



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 49/2025

TERESINA - PI, 14 de março de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

PIAUI

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

LEIS	01
DECRETOS	02
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	08
PORTARIAS	09
CONTRATOS	115
LICITAÇÕES	122
REGULARIDADES	125
TERMOS	149
EXTRATOS	157
AVISOS	199
ADITIVOS	203
ERRATAS	207
AVISO DE CANCELAMENTO	212
ESTATUTOS	214
RESOLUÇÕES	215
DESPACHOS	233
EDITAIS	236
LICENÇAS AMBIENTAIS	244

LEIS

LEI Nº 8.617, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Lei nº 5.548/06, que dispõe sobre o Programa Estadual de Saúde Vocal do Professor da Rede Pública de Ensino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Saúde Vocal que deverá ser adotado na rede pública de ensino para os professores.

Art. 2º O Programa Estadual de Saúde Vocal do Professor abrangerá:

I - programa de prevenção: consiste na realização de exames preventivos quando da admissão do profissional para identificar indícios de alterações vocais e/ou patologias laríngeas;

a) os exames serão realizados por equipe interdisciplinar, que envolverá profissionais médicos otorrinolaringologistas e fonoaudiólogos com experiência comprovada na área de voz;

b) diante da evidência da presença de alterações vocais e/ou laríngeas, deverão ser viabilizadas alternativas para garantir a efetivação da contratação do professor;

II - programa de capacitação: deverá ser realizado semestralmente, por meio de treinamentos teóricos e práticos ministrados por fonoaudiólogos com experiência comprovada na área de voz, objetivando orientar e habilitar os professores quanto à importância dos princípios da saúde vocal e o uso adequado da voz profissional;

a) como parte integrante das ações de capacitação, os Cursos de Formação de Professores deverão conter em suas diretrizes curriculares conhecimentos sobre saúde vocal, ministrados por fonoaudiólogos com experiência comprovada na área de voz;

III - programa de proteção: consiste na adequação do processo de trabalho que envolve o desenvolvimento de tecnologias para auxiliar o ensino e a aprendizagem, reduzindo o esforço vocal, devendo ser utilizadas estratégias para melhoria acústica do espaço físico e também quadros brancos, substituindo a utilização do giz pelo pincel atômico, para garantir melhor desempenho fonatório;

IV - programa de recuperação: consiste na garantia do atendimento fonoaudiológico para reabilitação dos profissionais acometidos por distúrbios vocais e/ou laríngeas, devendo ser avaliada a necessidade da permanência do professor em sala de aula, ou a necessidade de reduzir ou afastá-lo de suas funções, temporária ou definitivamente, para outras funções que não exijam o uso por tempo prolongado da voz.



Art. 3º Caberá à Secretaria de Educação e de Saúde formulação de diretrizes para viabilizar a plena execução do Programa Estadual de Saúde Vocal.

Art. 4º O Programa Estadual de Saúde Vocal terá caráter, fundamentalmente, preventivo, e quando detectada alguma alteração vocal e/ou laríngea, será garantido ao professor o pleno acesso aos tratamentos fonoaudiológico e médico necessários.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Dr. Vinícius , PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)

SEI nº 016858798

(Transcrição da nota LEIS de Nº 5898, datada de 14 de março de 2025.)

DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00002.001090/2025-01,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, autorizar a disposição do servidor **MARCILIO NAUBER SOUSA DA SILVA**, Professor SE-II, 40h, Matrícula nº 103809-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - **SEDUC-PI**, para a Secretaria de Administração do Estado do Piauí - **SEAD-PI**, por prazo indeterminado, a partir 11 de março de 2025, com ônus para o órgão de origem.



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de março de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 017066981

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 5772, datada de 14 de março de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no **DESPACHO DECISÓRIO 180/2024/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA**, de 06 de dezembro de 2024; e no **Ofício Nº: 489/2025/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA**, de 12 de março de 2025, do Comando-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos protocolados no **Processo nº 00028.013529/2024-61**, da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E licenciar, **ex officio**, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em consonância com o disposto no art. 112, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), **CB PM LIZANDRA KELLY DE OLIVEIRA SÁ**, RGPM 10.15***-16, 20º BPM, Matrícula nº 309920-2, **com efeitos a partir de 06 de dezembro de 2024.**

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de março de 2025.

(Documento assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado digitalmente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 017085799

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 5800, datada de 14 de março de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições



que lhe confere o inciso I, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00012.011569/2025-28,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 1º de março de 2025, da disposição do servidor **MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA**, Auditor Governamental, Matrícula nº 214042-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - **SEFAZ**, para a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - **SESAPI**, concedida através do Decreto S/Nº, datado de 24 de janeiro de 2023, publicado no DOE/PI nº 89, de 10 de maio de 2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de março de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 017075212

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 5893, datada de 14 de março de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no **DESPACHO DECISÓRIO 8/2025/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA**, de 15 de janeiro de 2025; e no **Ofício Nº: 484/2025/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA**, de 11 de março de 2025, do Comando-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos protocolados no **Processo nº 00028.000674/2025-62**, da Polícia Militar do Piauí, observando o que determina o **PARECER PGE Nº 875/2016**, da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E licenciar, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em consonância com o disposto no art. 49, III, alínea "j", c/c o art. 85, V, e art. 111, I, todos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), **SD PM HELTON HENRIQUE ARAUJO MORAIS, RGPM 10.1****-23**, Matrícula nº 381860-8, por ter sido aprovado em concurso público para cargo não acumulável, **com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025**.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)



FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 017086954

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 5894, datada de 14 de março de 2025.)***DECRETO Nº 23.651, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

Cessa a convocação do **3º SGT PM NVRR - MIGUEL LEITE LIMA**, ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o estatuído no Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a convocação de militares da reserva remunerada para o serviço ativo; e

CONSIDERANDO o contido no **MEMORANDO Nº: 55/2025/PM-PI/DGP/SUBDGP/DNVRR**, de 10 de março de 2025, da Divisão e Núcleo de Voluntário da Reserva Remunerada e Serviço Auxiliar Voluntário da PMPI; e no **Ofício Nº: 482/2025/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA**, de 11 de março de 2025, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos protocolados no **Processo nº 00028.012096/2025-15**, da Polícia Militar do Piauí,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica cessada a convocação ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, do policial militar pertencente a Divisão e Núcleo de Voluntário da Reserva Remunerada e Serviço Auxiliar Voluntário da PMPI, abaixo identificado:

NOME	GRADUAÇÃO	ATO DE CONVOCAÇÃO	RGPM
MIGUEL LEITE LIMA	3º SGT PM NVRR	DECRETO Nº 16.037, DE 28/05/2015 DOE Nº 100, DE 29/05/2015	10.***4-82

Art. 2º O policial militar deverá ser revertido para a situação de inatividade, de acordo com o disposto na Lei nº 3.808, de 16/07/1981; na Lei 5.755, de 08/05/2008; no Decreto nº 13.556, de 27/02/2009; e na Lei nº 7.339 de 27/01/2020, que dispõem sobre a convocação de militares da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de março de 2025.



(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 017111219

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 5895, datada de 14 de março de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 191/2025/PGE-PI/GAB/AP3, de 19 de fevereiro de 2025, da Procuradoria-Geral do Estado e o Diário Oficial do Estado nº 01, de 1º de janeiro de 2023, e demais documentos protocolizados no Processo SEI 00003.001210/2025-51,

R E S O L V E designar o Procurador-Geral do Estado do Piauí, **FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**, como gestor do Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado - FMPGE e do Fundo Estadual da Advocacia Dativa - FEAD, em consonância com os arts. 73 e 77-G, § 2º, da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

SEI nº 016782421

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 5897, datada de 14 de março de 2025.)

DECRETO Nº 23.626, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025



Altera o Decreto nº 22.698, de 24 de janeiro de 2024, que institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo estadual e regulamenta a Lei Estadual nº 7.884, de 08 de setembro de 2022, que inclui a função de ouvidoria nas atribuições da Secretaria de Governo, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício nº 43/2024/SIA-PI/GAB/GEATE/COANO, de 23 de julho de 2024, da Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação - SIA, registrado no SEI 00349.000027/2024-47;

CONSIDERANDO o Ofício nº 86, da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI, registrado no SEI 00117.002060/2024-35;

CONSIDERANDO o Ofício nº 312/2025/SEGOV-PI/GAB/OGE, de 21 de fevereiro de 2025, da Ouvidoria-Geral do Estado do Piauí, e demais documentos constantes no SEI 00010.002248/2025-52,

D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos XXIX e XXX ficam acrescentados ao § 1º do art. 4º do Decreto nº 22.698, de 24 de janeiro de 2024, com as seguintes redações:

"Art. 4º

.....

§ 1º

.....

XXIX - Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação - SIA;

XXX - Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI."
(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí



(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

SEI nº 016834207

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 5899, datada de 14 de março de 2025.)

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE FATIMA AGUIAR DA PAZ**, CPF 348.054.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14/03/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017116818

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AQUELINE DE MENESES FERREIRA**, CPF 649.969.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14/03/2025.



(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017118216

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RANIELLE LINHARES DA SILVA**, CPF 079.361.***-**, do Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Superintendência de Representação do Piauí em Brasília, com efeitos a partir de 14/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14/03/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017142677

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 5900, datada de 14 de março de 2025.)

PORTARIAS

PIAUÍ LINK S/A - PIAUILINK

Portaria Nº 2, de 13 de março de 2025

PORTARIA PIAUÍ LINK.PRES Nº 02/2025

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O CREDENCIAMENTO
N.º 01/2025, RELATIVO AO CADASTRAMENTO PERMANENTE**



DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE TI E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, NO ÂMBITO DA PIAUÍ LINK.

O Diretor Geral da PIAUÍ LINK, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o seu Estatuto Social.

CONSIDERANDO os objetivos delineados no Art. 3º, em do estatuto social da PIAUÍ LINK, a empresa tem como missão prestar serviços de suporte técnico e de gestão da área de Internet, Links, Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar e cadastrar permanentemente empresas especializadas em fornecimento de Materiais de Consumo de TI e de Materiais de Construção, com o objetivo de suprir a demanda por materiais de TI que acompanhem as evoluções tecnológicas, garantam a eficiência administrativa e tecnológica, e promovam a renovação do parque computacional, bem como por materiais de construção que suportem a infraestrutura física necessária à operação da empresa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais que sustentam as operações da Piauí Link S/A, evitando a interrupção ou a falta de acesso a esses materiais que comprometeriam significativamente o desempenho da empresa, uma vez que suas atividades dependem diretamente da disponibilidade de recursos tecnológicos atualizados e de uma infraestrutura física estável e funcional.

RESOLVE

Art. 1º - A presente Portaria tem como objetivo instituir a Comissão para análise de credenciamento de empresas para oferta de materiais de TI que acompanhem as evoluções tecnológicas, promovam a eficiência administrativa e tecnológica e possibilitem a renovação do parque computacional, bem como por materiais de construção que sustentem a infraestrutura física essencial à operação da empresa, bem como identificar a melhor forma de contratação que atenda a demanda, além de realizar a análise da documentação enviada pelas empresas, conforme edital e termo de referência do Credenciamento nº 01/2025/PIAUÍ LINK.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	email
Sérgio Augusto Ribeiro Nunes Filho	416349-4	sergio.filho@piauilink.pi.gov.br
Luis Martins da Silva Neto	416345-1	luis.martins@piauilink.pi.gov.br
Gardenia Ferreira Barbosa de Almeida	409104-3	gardenia.almeida@piauilink.pi.gov.br

Art. 3º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - Realizar um levantamento detalhado da infraestrutura tecnológica e física existente no Estado do Piauí.

II - Identificar áreas de deficiência de materiais ou carência de infraestrutura de comunicações.

III - Avaliar a disponibilidade de equipamentos e sistemas eficientes, seguros e alinhados às necessidades do mercado e outras soluções inovadoras;



IV - Propor estratégias e recomendações para o aprimoramento da infraestrutura de comunicações no Estado.

V - supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;

VI - Identificar a melhor forma de contratação que promova a eficiência, a qualidade e a sustentabilidade na prestação desses serviços, considerando as necessidades específicas da organização.

VII - receber e analisar as propostas;

VIII - emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;

IX - decidir sobre os recursos interpostos.

Art. 4º - A Comissão será responsável pela avaliação técnica, análise da documentação e viabilidade do credenciamento.

Art. 5º - Fica a critério da Comissão, quando julgar necessário, solicitar pareceres, auxílio técnico ou informações de outros setores, podendo ser de colaboradores da PIAUÍ LINK ou da ETIPI, mesmo que não integrem formalmente a comissão, desde que tais contribuições sejam imprescindíveis para a análise, instrução e deliberação dos processos de credenciamento.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 13 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA

Presidente Piauí Link

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5764, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 213/2025/GAB/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2020, da Resolução CGFR nº 003/2020, que alterou as listas de verificação e fluxos necessários à instrução dos processos de realização de despesas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí.



CONSIDERANDO que o ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO da referida resolução, recomenda a instauração de sindicância investigativa, definindo-se o objeto e identificando o contratado, o contrato e a nulidade a ser verificada.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância investigativa no âmbito da Secretaria da Administração do Estado do Piauí para apurar a existência de eventuais nulidades relativas à execução e pagamento dos valores requeridos nos autos do Processo SEI N° 00002.012511/2023-59 pela empresa V. M. PESSOA MONTEIRO EIRELI - ECONSEL (CNPJ 04.603.664/0001-04), a qual forneceu serviços de engenharia para execução de obra da Casa da Agricultura Familiar e da Economia Solidária, durante o período de setembro/2022 a outubro/2022.

Art. 2º Indica-se por este ato o servidor ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA LIMA, Matrícula 408285-X, designado como sindicante na Portaria N° 337/2024/GAB/SEAD, que deverá apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, bem como elaborar relatório de conclusão ao final dos trabalhos, no prazo máximo de 30 dias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 5766, datada de 14 de março de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 022/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA VJC DUARTE LTDA, CNPJ 37.778.612/0001-10.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo N° 022/2024, oriundo do processo administrativo 00347.000220/2023-17, celebrado entre a CDTER e a empresa VJC DUARTE LTDA, que trata a



obra de SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI - PI, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - Matrícula nº 374.129-0 - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Ricardo Cruz Moreira Feitosa - CPF nº XXX.610.623-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5775, datada de 14 de março de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº021/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA LGF CONSTRUTORA LTDA , CNPJ 34.219.868/0001-07.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 021/2024, oriundo do processo administrativo 00347.000189/2023-14, celebrado entre a CDTER e a empresa LGF CONSTRUTORA LTDA, que trata a obra de SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO-PI, sendo eles:



Gestor: Francisco Jose de Araujo - Matrícula nº 374.129-0 - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Ricardo Cruz Moreira Feitosa - CPF nº XXX.610.623-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO
COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5776, datada de 14 de março de 2025.)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC-PI

Portaria Normativa nº 1/2025/PC-PI

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS SOBRE FARDAMENTOS E EPI's DA POLÍCIA CIVIL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e regulamentação técnica dos fardamentos utilizados pelos servidores da Polícia Civil do Piauí, com vistas à funcionalidade, segurança e representatividade institucional;

CONSIDERANDO a importância de diretrizes claras e objetivas quanto à confecção, materiais e uso de uniformes;



R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Técnica para a Elaboração de Normas Técnicas sobre Fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) da Polícia Civil, composta por cinco servidores nomeados para este fim.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS - Matr.0130172-1

GUSTAVO SILVA NASCIMENTO - Matr.0130118-7

IURY KÍLSON MOURA CAMPELO - Matr.0230707-3

JOSÉ MARCELINO DA SILVA FILHO - Matr.0108364-3

TALES DE MOURA GOMES - Matr.0257833-6

DANIEL PAZ DE CARVALHO BARROS, Matr. 376171-1

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo servidor Marcelo de Oliveira Santos, matrícula 0130172-1.

Art.3º. Compete à Comissão Técnica:

I - Elaborar as normas técnicas que regulamentem a padronização, os materiais, a funcionalidade e o uso dos fardamentos e dos equipamentos de proteção individual;

II - Realizar estudos e consultas técnicas, observando as especificidades das atividades desempenhadas pelos servidores da Polícia Civil;

III - Submeter o relatório final, contendo as normas técnicas propostas, à apreciação da chefia superior da Policia Civil no prazo de 45 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, sem prejuízo de eventuais prorrogações.

Art.4º. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições regulares dos encargos respectivos, podendo, quando necessário, solicitar apoio técnico de outros setores ou especialistas externos.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º. Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 13 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí



SEI nº 016136511

Portaria Normativa nº 2/2025/PC-PI

Dispõe sobre as atribuições da Assessoria Especial da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí e dá outras providências.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as atribuições do Delegado Geral, conforme o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, responsável por expedir atos normativos, coordenar, controlar e supervisionar as atividades da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de março de 2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 22.223, que estabelece diretrizes e normas para a organização administrativa da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de definir e organizar as funções da Assessoria Especial da Delegacia Geral para assegurar a eficiência e efetividade das suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as seguintes atribuições da Assessoria Especial da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí:

- I - Elaborar atos normativos e expedir manifestações, quando requisitado pelo Delegado Geral;
- II - Auxiliar o gabinete do Delegado Geral e secretariar reuniões de interesse da Delegacia Geral;
- III - Manter contato com autoridades e órgãos, requisitando documentos necessários para subsidiar informações ao Delegado Geral;
- IV - Acompanhar os processos sob responsabilidade da Procuradoria da Delegacia Geral, de 1ª e 2ª instância, em andamento nos sistemas do Poder Judiciário e/ou sistemas policiais, bem como os processos administrativos nos sistemas da Polícia Civil, realizando despachos sempre que necessário para garantir o correto andamento dos mesmos;
- V - Praticar atos investigatórios e administrativos quando designado pelo Delegado Geral;
- VI - Participar de plantões conforme escala estabelecida pelo Delegado Geral;
- VII - Orientar o Delegado Geral sobre atos administrativos e consultas oficiais;
- VIII - Prestar suporte para a elaboração de defesas junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE);
- IX - Manter-se atualizado sobre pareceres da Procuradoria Geral do Estado, Tribunal de Contas do Estado e da Corregedoria da Polícia Civil;
- X - Conduzir processos de ingresso e remoção de servidores policiais, incluindo a elaboração de editais;
- XI - Representar o Delegado Geral em reuniões e eventos junto a órgãos do Estado, Ministério



Público, Judiciário ou entidades da sociedade civil organizada;

XII - Elaborar expedientes administrativos em resposta às demandas solicitadas pelo Ministério Público no exercício do controle externo da atividade policial;

XIII - Realizar a análise jurídica e o encaminhamento das requisições de instauração de procedimentos policiais investigatórios da lavra dos órgãos que compõem o Poder Judiciário;

XIV - Analisar e encaminhar os requerimentos de instauração de procedimentos policiais investigatórios dirigidos ao Delegado Geral, protocolizados pelos ofendidos nos crimes de ação penal privada e nos casos de crimes de ação penal pública condicionada à representação;

XV - Encaminhar documentos e expedientes que venham a subsidiar a instauração de procedimentos investigativos em casos de declínio de atribuições investigativas por órgãos policiais de outras unidades da federação;

XVI - Elaborar expedientes administrativos com o objetivo de subsidiar os trabalhos da Corregedoria em casos de conflito de atribuições envolvendo Autoridades Policiais locais;

XVII - Desenvolver outras atividades determinadas pelo Delegado Geral.

Art. 2º. O coordenador da Assessoria Especial terá as seguintes atribuições:

I - Distribuir as demandas que chegam à Assessoria Especial entre os delegados assessores, assegurando a adequada alocação das responsabilidades;

II - Orientar e aprovar a elaboração de atos normativos antes do encaminhamento ao Delegado Geral, assegurando a conformidade com as normas e diretrizes aplicáveis;

III - Supervisionar o cumprimento dos prazos e a qualidade dos trabalhos realizados pelos demais assessores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, em Teresina, 27 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 016902071

Portaria nº 216/2025/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,



CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral de Polícia Civil promover a remoção de servidores da Polícia Civil, nos termos do art. 73, IX, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO as necessidades operacionais das unidades policiais, bem como objetivando melhorar a eficiência no desempenho das atividades de Polícia Judiciária em todo estado, conforme motivos expostos através do processo sei nº **00019.001111/2025-09**.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 808/2025/PC-PI/DGPC/DPI**, expedido no processo Sei nº **00019.001111/2025-09**, que sugere o nome do servidor **DYEGO PASCOAL DE SOUSA CARVALHO, Matrícula nº 3156702**, para lotação na Delegacia de Segurança e Proteção ao Menor - DSPM/PI.

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 115/2025/PC-PI;

Art. 2º - LOTAR o servidor **DYEGO PASCOAL DE SOUSA CARVALHO, Matrícula nº 3156702**, Delegado de Polícia, oriundo da Central de Flagrantes de Teresina, **para exercer suas funções na Delegacia de Segurança e Proteção ao Menor - DSPM/PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

Art. 3º - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função de Titular da referida unidade policial.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 016871067

Portaria nº 217/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos



necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR a policial civil **ELLEN DENISE LOPES BARBOSA, Agente** de Polícia Civil, Matrícula nº 369.266-3, oriunda da 8ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 2 (ant. 24º DP), no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP para exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 016878256

Portaria nº 224/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **THAINAH DE SOUZA TEIXEIRA, Delegada de Polícia Civi**, matrícula nº **386355-7**, como **Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.



CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 016956234

Portaria nº 236/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO as férias do servidora **ILANA BARBOSA FERREIRA DA SILVA ROCHA**, Delegada de Polícia Civil, **matrícula nº 3562581**, titular da 1ª DEAMGV - Seccional Parnaíba, para o período de **10/03/2025 a 19/03/2025** referente ao cronograma de férias 2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **RAFAELA SILVA BEZERRA**, Delegada de Polícia Civil, **Matrícula nº 3156745**, lotado na 2ª DEAMGV - Seccional Parnaíba, para responder temporária e cumulativamente pela 1ª DEAMGV - Seccional Parnaíba, pelo período de **10/03/2025 a 19/03/2025**.



CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de Março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 017020036

Portaria nº 237/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS FILHO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 009.455-2**, oriundo da DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE NAZÁRIA - Delegacia Seccional de Demerval Lobão, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **3ª DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE TERESINA - ant. DEAM SUL**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí



SEI nº 017046116

Portaria nº 238/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **KERLEN FERREIRA E SILVA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286774-5, oriundo da 2ª Delegacia Seccional Divisão 1 (ant.7º DP), em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO (DENARC)**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 017033701

Portaria nº 248/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,



CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **EDIMILSON DE OLIVEIRA COSTA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 108401-1, oriundo da 1ª Delegacia Seccional (AISP XXII) - Divisão 3 - (ant.6dp), em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **7ª DELEGACIA SECCIONAL DE TERESINA (AISP XXVIII) - DIVISÃO 1 - (ANT.11ºDP) PC-PI**, em Teresina-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 017064322

Portaria nº 249/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;



R E S O L V E:

LOTAR o servidor **JOSÉ AGUIAR FILHO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 081.867-4, oriundo do 7ª DELEGACIA SECCIONAL DE TERESINA (AISP XXVIII) - DIVISÃO 1 - (ANT.11ºDP) PC-PI, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **1ª Delegacia Seccional (AISP XXII) - Divisão 3 - (ant.6dp)**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 017066492

Portaria nº 253/2025/PC-PI

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, especificamente no art. 38, III, que trata sobre o mandato de Vereador, assim como art. 103 da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994, onde rezam que havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, poderá optar pela remuneração do seu cargo público;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 00019.004963/2025-40, contendo requerimento do servidor CICERO LUZ ALVES - Matr. 0108278-7, Agente de Polícia, o qual solicita afastamento para o exercício de mandato eletivo por razões de incompatibilidade de horários e opta pela remuneração do cargo de agente de polícia civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento para exercício de mandato eletivo ao servidor CICERO LUZ ALVES - Matr. 0108278-7, Agente de Polícia Civil, até 31/12/2028.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 11 de março de 2025.



(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 017072113

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5783, datada de 14 de março de 2025.)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI

Portaria Nº 22, de 13 de março de 2025

Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar possíveis irregularidades na prestação de serviços à ADAPI sem respaldo contratual.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando** a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente os incisos I, IX e XIV do artigo 2º, que regulamenta a Lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPI; **considerando** fatos relacionados no Processo Administrativo SEI nº 00309.000761/2025-63, débitos referentes ao fornecimento de combustível no ano de 2024, conforme fatura apresentada pela empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, **considerando** o art. 164 da Lei Complementar Estadual Nº 13/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí; **considerando** a recomendação expressa na Resolução CGFR Nº 003/2020 no que se refere a pagamento de empresas por via indenizatória, que se faz necessário a instauração de sindicância para apuração de eventual responsabilidade na contratação do objeto; **considerando** os relevantes serviços prestados pela empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A a esta ADAPI;

RESOLVE:

Art.1º. Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apuração das possíveis irregularidades na prestação de serviços prestados sem respaldo contratual.

Art. 2º. Indicar a Comissão de Sanções Administrativas em Licitações e Contratos, dessa Agência de Defesa Agropecuária - ADAPI, designada através da Portaria Nº 10, de 15 de janeiro de 2025, composta pelos seguintes servidores: HIELBERT SANTOS FERREIRA - Procurador Chefe (matrícula nº 373889-2) e QUINTILIANO MACEDO CHAVES - Técnico de Apoio Administrativo (matrícula nº 198437-3), para apuração dos fatos e elaboração de relatório final.

Art. 3º. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Registre-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 13 de março de 2025.

JOÃO RODRIGUES FILHO

Diretor Geral - ADAPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5786, datada de 14 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA PR nº 52, de 14 de março de 2025

A Pró-Reitora Adjunto de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086/2022 de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº [00089.000473/2025-41](#)

CONSIDERANDO o Mapa de Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO a concessão da Licença para Capacitação, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Prêmio/Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007 e Lei Complementar nº 261 de 25 de outubro de 2021, bem como, regulamentado pelo Decreto 15.251 de 02 de julho de 2013 e Decreto 15.299 de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora **Márcia Edlene Mauriz Lima**, matrícula nº116276-4, Professor Associado II, DE, do Quadro Efetivo desta IES, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, para gozo de 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, no período de: 28-02-2025 a 28-05-2025, referente ao período aquisitivo 04-04-2018 a 03-04-2023 e nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 28/02/2025.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prof. Rosineide Candeia de Araújo



Pró-Reitor de Administração Adjunta - PRAD

Mat.:147725-1/FUESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5794, datada de 14 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 262, de 13 de março de 2025

Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.021583/2024-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o pregoeiro e equipe de apoio responsáveis pela condução do Pregão Eletrônico nº 002/2025, conforme relação a seguir:

I - Pregoeiro:

FRANCISCO BRUNO DA SILVA BEZERRA, Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 280134-5.

II - Equipe de apoio:

JOÃO BOSCO BARBALHO DA COSTA JÚNIOR - membro, Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 027305-8;

THAYSSA RIBEIRO E SILVA SANTOS - membro, Assessor Técnico II, matrícula nº 369725-8;

FRANCISCO LEOMAR DA SILVA - membro, Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 000805-2.

Art. 2º Compete ao Pregoeiro conduzir dos trabalhos relativos ao Pregão Eletrônico nº 002/2025, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Compete à Equipe de apoio auxiliar o Pregoeiro nas atividades necessárias à realização do certame, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5802, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA Nº 044/2025- GAB - SEDEC

Teresina (PI), 24 de Fevereiro de 2025.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DE 2359,00M² NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES -PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 176/2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.359,00M² NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES -PI, referente ao Contrato Nº 176/2024.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, assim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	372719-0
WALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS NETO	414117-2

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5805, datada de 14 de março de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**PORTARIA Nº 048/2025- GAB - SEDEC** Teresina (PI), 24 de Fevereiro de 2025.**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE RIACHO DA PEDRA DE FOGO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE -PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 124/2024

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra das OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE RIACHO DA PEDRA DE FOGO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE -PI, referente ao Contrato Nº 124/2024.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, assim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	372719-0
WALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS NETO	414117-2

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI****SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC***(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5806, datada de 14 de março de 2025.)*

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**PORTARIA Nº 056/2025- GAB - SEDEC** Teresina (PI), 11 de MARÇO de 2025.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE **EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE BILAU NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI**, REFERENTE AO CONTRATO Nº 064/2024

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE BILAU NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI**, referente ao Contrato Nº 064/2024.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, assim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	372719-0
GABRIEL VIEIRA BARBOSA	423525-8

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5807, datada de 14 de março de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

PORTARIA Nº 049/2025- GAB - SEDEC Teresina (PI), 24 de Fevereiro de 2025.**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO E IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE AÇUDE, NO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO-PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 148/2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO E IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE AÇUDE, NO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO-PI, referente ao Contrato Nº 148/2024.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, assim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO	360379-2
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	372719-0

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI****SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC***(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5808, datada de 14 de março de 2025.)***COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Ementa: DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA LGF CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 34.219.868/0001-07.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo N° 007/2024, celebrado entre a CDTER e a empresa LGF CONSTRUTORA LTDA, que trata a obra de SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Ricardo Cruz Moreira Feitosa - Matrícula nº 374.129-0 - CPF nº XXX.610.623-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 5813, datada de 14 de março de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PGE-PI N° 2, de 12 de março de 2025



Processo n° 00003.001614/2025-45

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da competência que lhe confere o art. 8º-B, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Nuno Kaue dos Santos Bernardes Bezerra, como **Gestor** da Dispensa de Licitação Nº 01/2025, celebrado entre esta Procuradoria-Geral do Estado e a empresa BOA VISTA SERVIÇOS S.A, bem como o servidor Kécio Mourão dos Santos Rocha, como **Fiscal** do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5816, datada de 14 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 244, de 10 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo n° 00089.006060/2025-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, LUIZA LOURDES PINHEIRO LEAL NUNES FERREIRA do cargo de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, da Assessoria Jurídica - ASSEJUR, desta IES.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

PORTARIA GR nº 245, de 10 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,



e considerando o Processo nº 00089.006060/2025-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FÁTIMA NATHALY GOMES BATISTA para exercer o cargo de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, da Assessoria Jurídica - ASSEJUR, desta IES.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5819, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1037, de 12 de março de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover a servidora **Wanda de Moura Fé**, Técnico em Enfermagem, Matrícula funcional nº 230829-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Administração Central/Hospital de Urgência de Teresina-HUT, para que a mesma preste seus serviços junto à Diretoria de Unidade de Atenção à Saúde Mental - DASM, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Leila Marília da Silva Santos

Superintendente de Atenção Primária à Saúde e Municípios



(Assinado eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5826, datada de 14 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA PR nº 44, de 13 de março de 2025

PORTARIA CONJUNTA PRAD/PREG Nº 44, de 13 de março de 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD e a Pró-Reitora de Ensino de Graduação- PREG da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, fundamentados na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086/2022, de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0048/2023, de 03 de janeiro de 2023, o Calendário Acadêmico Administrativo semestres letivos de 2024.2 e 2025.1, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX - RESOLUÇÃO CEPEX 023/2024, o Regimento Geral da UESPI e ainda considerando o Processo Administrativo SEI nº 00089.001058/2025-12,

RESOLVEM:

Art. 1º Assegurar a concessão de 25 (vinte e cinco) dias de férias aos professores constantes do Anexo ([017009559](#)), para o semestre letivo de 2024.2, a serem gozados no período correspondente a 20/01 a 13/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 20.01.2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E OBRIGAÇÕES SOCIAIS



RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 20/01/2025 A 13/02/2025 CONFORME MEMO PREG 05/2025 PROCESSO 00089.001058/2025-12 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024.2

CAMPUS BOM JESUS						
ORD.	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	INICIO	FIM	DURAÇÃO
1	2446413	ADRIANO LIMA DRUMOND	CAMPUS BOM JESUS	20/01/2025	13/02/2025	25
2	280324X	BRIGIDA MONICA ALVES DA SILVA	CAMPUS BOM JESUS	20/01/2025	13/02/2025	25
3	2684233	CARLA PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO*	CAMPUS BOM JESUS	20/01/2025	13/02/2025	25
4	3446182	DRYELLE PATRICIA SIVA E SILVA	CAMPUS BOM JESUS	20/01/2025	13/02/2025	25
5	3320405	ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO	CAMPUS BOM JESUS	20/01/2025	13/02/2025	25
6	158546X	GASPARINO BATISTA DE SOUSA*	CAMPUS BOM JESUS	20/01/2025	13/02/2025	25
7	2777789	JOQUEBEDE DIAS DOS SANTOS NUNES	CAMPUS BOM JESUS	20/01/2025	13/02/2025	25

*Cargo comissionado



RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 20/01/2025 A 13/02/2025 CONFORME MEMO PREG 05/2025 PROCESSO 00089.001058/2025-12 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024.2

CAMPUS CAMPO MAIOR

ORD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	INICIO	FIM	DURAÇÃO
1	2684071	ANA GABRIELA NUNES FERNANDES	CAMPUS CAMPO MAIOR	20/01/2025	13/02/2025	25
2	2270668	ANTONIO JOSE CASTELO BRANCO RIBEIRO	CAMPUS CAMPO MAIOR	20/01/2025	13/02/2025	25
3	2684900	CARLA LEDI KORNDORFER	CAMPUS CAMPO MAIOR	20/01/2025	13/02/2025	25
4	2685469	CINTIA DOS SANTOS LINS*	CAMPUS CAMPO MAIOR	20/01/2025	13/02/2025	25
5	2436981	EDMUNDO XIMENES RODRIGUES NETO	CAMPUS CAMPO MAIOR	20/01/2025	13/02/2025	25
6	3320081	ERIVALDO COSTA DE OLIVEIRA	CAMPUS CAMPO MAIOR	20/01/2025	13/02/2025	25
7	2684292	ERNANI JOSE BRANDAO JUNIOR	CAMPUS CAMPO MAIOR	20/01/2025	13/02/2025	25
8	2806657	FABIO NADSON BEZERRA MASCARENHAS	CAMPUS CAMPO MAIOR	20/01/2025	13/02/2025	25
9	2688158	FELIPE DA CUNHA LOPES	CAMPUS CAMPO MAIOR	20/01/2025	13/02/2025	25
10	2688204	FRANCISCO CHAGAS OLIVEIRA ATANASIO	CAMPUS CAMPO MAIOR	20/01/2025	13/02/2025	25
11	2810239	HERMESON CASSIANO DE OLIVEIRA	CAMPUS CAMPO MAIOR	20/01/2025	13/02/2025	25
12	2861496	IRANEIDE SOARES DA SILVA	CAMPUS CAMPO MAIOR	20/01/2025	13/02/2025	25
13	2270838	JOSIANE SILVA ARAUJO*	CAMPUS CAMPO MAIOR	06/02/2025	13/02/2025	8
14	2864649	LUCAS RAMOS COSTA LIMA	CAMPUS CAMPO MAIOR	20/01/2025	13/02/2025	25
15	2701782	LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS SOARES	CAMPUS CAMPO MAIOR	20/01/2025	13/02/2025	25
16	2825635	MARA LIGIA FERNANDES COSTA*	CAMPUS CAMPO MAIOR	20/01/2025	13/02/2025	25
17	2683822	MARIA DE JESUS QUEIROZ ALENCAR	CAMPUS CAMPO MAIOR	20/01/2025	13/02/2025	25
18	3321274	MARIA PESSOA DA SILVA	CAMPUS CAMPO MAIOR	20/01/2025	13/02/2025	25
19	2808170	MIRIAN ABREU ALENCAR NUNES*	CAMPUS CAMPO MAIOR	20/01/2025	13/02/2025	25
20	2701723	TATIANA GIMENEZ PINHEIRO	CAMPUS CAMPO MAIOR	20/01/2025	13/02/2025	25
21	3321720	THAIS YUMI SHINYA*	CAMPUS CAMPO MAIOR	20/01/2025	13/02/2025	25
22	2810301	VANESSA SOARES NEGREIROS FARIAS	CAMPUS CAMPO MAIOR	20/01/2025	13/02/2025	25
23	2271460	WALDIRENE ALVES LOPES DA SILVA	CAMPUS CAMPO MAIOR	20/01/2025	13/02/2025	25

*Cargo comissionado



RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 20/01/2025 A 13/02/2025 CONFORME MEMO PREG 05/2025 PROCESSO 00089.001058/2025-12 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024.2

CCA

ORD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	INICIO	FIM	DURAÇÃO
1	1571575	BOANERGES SIQUEIRA DALBUQUERQUE JUNIOR	CCA	20/01/2025	13/02/2025	25
2	2815001	CICERO NICOLINI*	CCA	20/01/2025	13/02/2025	25
3	3320324	DINNARA LAYZA SOUZA DA SILVA	CCA	20/01/2025	13/02/2025	25
4	1706705	DIOGO DE SOUZA FERRAZ	CCA	20/01/2025	13/02/2025	25
5	2802899	ELINE CHAVES DE ABREU ALMENDRA	CCA	20/01/2025	06/02/2025	18
6	2688395	FRANCINEUMA PONCIANO DE ARRUDA	CCA	20/01/2025	13/02/2025	25
7	1706748	FRANCISCO ARAUJO MACHADO	CCA	20/01/2025	13/02/2025	25
8	1706756	FRANCISCO MARQUES CARDOSO JUNIOR	CCA	20/01/2025	13/02/2025	25
9	2814986	HELEN CRISTINA DE ARRUDA RODRIGUES	CCA	20/01/2025	13/02/2025	25
10	2271281	JEAN KELSON DA SILVA PAZ*	CCA	20/01/2025	13/02/2025	25
11	1573772	LUIS GONZAGA MEDEIROS DE FIGUEREDO JUNIOR	CCA	20/01/2025	13/02/2025	25
12	0794341	MARCOS MAIA CAVALCANTI	CCA	20/01/2025	13/02/2025	25
13	2803232	MAURILIO SOUZA DOS SANTOS	CCA	20/01/2025	13/02/2025	25
14	2685361	MELISSA ODA SOUZA	CCA	20/01/2025	13/02/2025	25
15	3320359	MERIK ROCHA SILVA*	CCA	20/01/2025	13/02/2025	25
16	3321061	RODRIGO FERREIRA DE MORAIS	CCA	20/01/2025	13/02/2025	25
17	3320375	SAMIRA TEIXEIRA LEAL DE OLIVEIRA*	CCA	20/01/2025	13/02/2025	25

*Cargo comissionado



RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 20/01/2025 A 13/02/2025 CONFORME MEMO PREG 05/2025 PROCESSO 00089.001058/2025-12 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024.2

CCECA

ORD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	INICIO	FIM	DURAÇÃO
1	2802562	ALINE MARTINS DIOLINDO MENESES*	CCECA	08/02/2025	13/02/2025	6
2	1162373	ANTONIA ALVES PEREIRA SILVA*	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
3	1705946	ANTONIO FRANCISCO LOPES DIAS	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
4	1573616	ANTONIO GLAUBER ALVES OLIVEIRA	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
5	1312987	CLAUDIO FREDERICO DA SILVEIRA CLERTON	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
6	0270342	CLEIDE MARIA ARRAES RESENDE	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
7	0465682	CONCEICAO DE MARIA CARVALHO MENDES*	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
8	157347X	DALVA DE OLIVEIRA LIMA BRAGA	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
9	1162365	DALVA STELLA FERREIRA DANTAS*	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
10	147823X	DANIEL VASCONCELOS SOLON	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
11	0270610	FRANCISCO DE ASSIS BARRETO	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
12	1706195	JOSE BARROSO DE OLIVEIRA FILHO	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
13	1789007	JOSE CLAUDIO DA SILVA VASCONCELOS	CCECA	20/01/2025	30/01/2025	11
14	0859559	JOSE SILVA OLIVEIRA	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
15	2684128	JULIANA BRITO DE ARAUJO CAVALCANTE	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
16	1705962	LUCINEIDE BARROS MEDEIROS	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
17	0818801	LUIZ CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
18	1726897	MARIA ANDREIA DE NOBREGA MARQUES	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
19	2684926	MARIA DO SOCORRO BATISTA SILVA MACIEL	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
20	0818836	MARIA DO SOCORRO DA COSTA MACHADO	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
21	3320880	MARIA GORETI DA SILVA SOUSA	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
22	1788841	MARIVALDO DE OLIVEIRA MENDES	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
23	1706837	ORLANDO MAURICIO DE CARVALHO BERTI*	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
24	1162357	OSMARINA OLIVEIRA DA SILVA PIRES	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
25	1706110	RAIMUNDO DUTRA DE ARAUJO	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
26	170597X	ROBSON CARLOS DA SILVA	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
49	2699834	ROSANE MARTINS DE JESUS*	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
27	1706861	SAMARIA ARAUJO DE ANDRADE	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
28	1705881	SAMMARA JERICO ALVES FEITOSA*	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
29	1706764	SONIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO*	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
30	3320383	SUENYA MARLEY MOURAO BATISTA	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
31	2270820	UMBELINA SARAIVA ALVES	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
32	2663767	VALDIRENE GOMES DE SOUSA*	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25
33	080981X	VALERIA MADEIRA MARTINS RIBEIRO	CCECA	20/01/2025	13/02/2025	25

*Cargo comissionado



RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 20/01/2025 A 13/02/2025 CONFORME MEMO PREG 05/2025 PROCESSO 00089.001058/2025-12 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024.2

CCHL

ORD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	INICIO	FIM	DURAÇÃO
1	0915386	AILMA DO NASCIMENTO SILVA*	CCHL	20/01/2025	23/01/2025	4
2	0913936	ALCEBIADES COSTA FILHO	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
3	0859524	ALGEMIRA DE MACEDO MENDES	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
4	2446375	ALVINO RODRIGUES DE CARVALHO	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
5	1318306	ANA CRISTINA MENESES DE SOUSA	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
6	0868086	ANA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
7	2683857	ANGELA MARIA MACEDO DE OLIVEIRA	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
8	096484X	ANTONIA VALTERIA MELO ALVARENGA	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
9	1102737	ANTONIO MAURENI VAZ VERCOSA DE MELO	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
10	3320367	BRUNA RODRIGUES DA SILVA NERES	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
11	3320235	BRUNO MELLO SOUZA*	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
12	1576941	CLARICE HELENA SANTIAGO LIRA	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
13	1788876	CLAUDIO RODRIGUES DE MELO	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
14	1788868	CRISTIANA COSTA DA ROCHA	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
15	2663686	DEMOCRITO DE OLIVEIRA LINS*	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
16	277780X	DOMINGOS DE SOUSA MACHADO	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
17	0908975	ELISABETH MARY DE CARVALHO BAPTISTA	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
18	0859613	EVALDINO CANUTO DE SOUSA	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
19	227090X	FABRICIO FLORES FERNANDES	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
20	172687X	FELICIANO JOSE BEZERRA FILHO	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
21	2436957	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA LIMA	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
22	0860166	FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
23	3320286	FRANCISCA NEUZA DE ALMEIDA FARIAS	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
24	2861542	FRANKLIN OLIVEIRA SILVA	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
25	0916803	JOAO BATISTA VALE JUNIOR	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
26	1706233	JORGE EDUARDO DE ABREU PAULA*	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
27	0911402	JORGE MARTINS FILHO	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
28	2801191	JOSE CLEDINALDO DOS SANTOS GUERRA	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
29	0865303	JOSE DA CRUZ BISPO DE MIRANDA	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
30	2270951	JOSEANNE ZINGLEARA SOARES MARINHO	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
31	2663694	LAURA TORRES DE ALENCAR NETA	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
32	2701774	LEILIANE DE VASCONCELOS SILVA	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
33	227106X	LIEGE DE SOUZA MOURA	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
34	1030434	LISIANE RIBEIRO CAMINHA VILANOVA*	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
35	1706136	LUCIANA MARIA LIBORIO EULALIO	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
36	1573888	LUCIANO DE MELO SOUSA	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
37	0273376	LUCIRENE DA SILVA CARVALHO	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
38	1706144	MANOEL AFONSO CAMPELO FILHO	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
39	3519678	MARCELO REGES PEREIRA	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
40	1162764	MARCIA EDLENE MAURIZ VIANA LIMA	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
41	1030302	MARGARETH TORRES DE ALENCAR COSTA	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
42	0831468	MARIA DE FATIMA SILVA CARVALHO DOS ANJOS	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
43	1706152	MARIA DO SOCORRO RIOS MAGALHAES	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
44	0975877	MARIA ELDELITA FRANCO HOLANDA	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
45	2271150	MARIA LUZINEIDE GOMES PAULO	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
46	0466905	MARIA SUELY DE OLIVEIRA LOPES	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
47	1480669	MARIA SUZETE SOUSA FEITOSA*	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
48	0859486	MARIA TEREZA DE ALENCAR	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
49	1706101	MARIO EDUARDO PINHEIRO	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
50	1788655	MOISES BARROS DE ANDRADE	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25



CCHL						
ORD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	INICIO	FIM	DURAÇÃO
51	2688379	NIZE DA ROCHA SANTOS PARAGUASSU MARTINS	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
52	0466891	NORMA SUELY CAMPOS RAMOS	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
53	170616X	OMAR MARIO ALBORNOZ	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
54	0465607	RAIMUNDA CELESTINA MENDES DA SILVA*	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
55	1706179	RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
56	4006755	RAIMUNDO SILVINO DO CARMO FILHO	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
57	2271257	ROBERTO ALVARES ROCHA	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
58	1571346	SERGIO ROMUALDO LIMA BRANDIM*	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
59	1103105	SILVANA DA SILVA RIBEIRO	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
60	1103113	SILVANA MARIA PANTOJA DOS SANTOS	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
61	2446405	SORAYA DE MELO BARBOSA SOUSA	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
62	3320855	TARCILANE FERNANDES DA SILVA	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
63	1705792	TERESINHA DE JESUS FERREIRA	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
64	1573594	VIVIANE PEDRAZANI	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25
65	0272515	ZENEIDE RESENDE DE SOUSA CARVALHO	CCHL	20/01/2025	13/02/2025	25

*Cargo comissionado



RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 20/01/2025 A 13/02/2025 CONFORME MEMO PREG 05/2025 PROCESSO 00089.001058/2025-12 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024.2

CCS						
ORD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	INICIO	FIM	DURAÇÃO
1	3540391	ADRIANA SOUSA CARVALHO DE AGUIAR	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
2	1572768	ALBERTO PEREIRA MADEIRA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
3	1706772	ALVARO FRANCISCO CORREA LIMA CAMARA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
4	1796429	ANA CELIA SOUSA CAVALCANTE	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
5	170678X	ANA FLAVIA MACHADO DE CARVALHO ARAUJO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
6	2685302	ANA ROSA REBELO FERREIRA DE CARVALHO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
7	2270188	ANDREA CONCEICAO GOMES LIMA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
8	1070622	ANDREA CRONEMBERGER RUFINO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
9	280646X	ANGELA SOUSA DE CARVALHO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
10	2270650	ANNE SHIRLEY MENEZES COSTA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
11	2802597	ANNETH CARDOSO BASILIO DA SILVA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
12	1419641	ANTONIO DE BARROS ARAUJO FILHO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
13	1706489	ANTONIO FRANCISCO VERAS DE CARVALHO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
14	2802872	ANTONIO LUIZ MARTINS MAIA FILHO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
15	465712	ANTONIO MARTINS NETO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
16	2802996	ARETHUZA DE MELO BRITO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
17	2683911	ARLETE RODRIGUES DA SILVA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
18	2270242	BERNARDO CUNHA ARAUJO FILHO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
19	2685370	BERNARDO MELO NETO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
20	2685299	CAMILA SIQUEIRA CRONEMBERGER FREITAS*	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
21	2777711	CARLOS RENATO SALES BEZERRA*	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
22	1419617	CELINA TERESA CASTELO BRANCO COUTO E MIRANDA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
23	2825619	CHRISTIANE LOPES XAVIER	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
24	2861569	CINTIA MARIA DE MELO MENDES	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
25	266374X	DAISY SATOMI YKEDA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
26	1476858	DEBORA CRISTINA COUTO OLIVEIRA COSTA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
27	1788671	DENYBERG DE OLIVEIRA SANTIAGO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
28	2683903	DYEGO DE CARVALHO COSTA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
29	1119982	EDINALDO GONCALVES DE MIRANDA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
30	1789023	EDUARDO BATISTA SOARES NETO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
31	1788698	ELEONARDO PEREIRA RODRIGUES	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
32	1788612	ELISARIO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
33	2684934	ELYROSE SOUSA BRITO ROCHA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
34	170602X	EMANOEL JOSE BATISTA DE LIMA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
35	1788639	ERLANE BRITO DA SILVA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
36	1706373	EUCARIO LEITE MONTEIRO ALVES	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
37	2270196	FABIANA TEIXEIRA DE CARVALHO*	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
38	1788647	FABRICIA ARAUJO PRUDENCIO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
39	2802589	FABRICIO IBIAPINA TAPETY	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
40	2699788	FABRICIO PIRES DE MOURA DO AMARAL	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
41	1476840	FRANCILENE BATISTA MADEIRA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
42	1788515	FRANCISCA ALINE AMARAL DA SILVA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
43	2683873	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO SOUSA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
44	0915432	FRANCISCO EVALDO ORSANO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
45	1070673	FRANCISCO LAMARTINE GUEDES PINHEIRO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
46	0273384	GALBA COELHO CARMO*	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
47	269873X	GERARDO VASCONCELOS MESQUITA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
48	2699796	GINA GOMES QUIRINO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
49	2777746	GINIVALDO VICTOR RIBEIRO DO NASCIMENTO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
50	1788604	GISELLA MARIA LUSTOZA SERAFIM	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
51	1706403	GLADYS CARVALHO DE ARAUJO ALENCAR	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
52	1706420	GUSTAVO SANTOS DE SOUSA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25



CCS						
ORD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	INICIO	FIM	DURAÇÃO
53	1573845	HADASSA LOURENCO PINHEIRO SANTIAGO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
54	1788507	HAMILTON VALERIO DE CARVALHO FONTES	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
55	2698706	IARA SAYURI SHIMIZU	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
56	2663732	INGRID MADEIRA DE BARROS NUNES	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
57	2683865	ISABEL CRISTINA CAVALCANTE CARVALHO MOREIRA*	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
58	1573942	ISANIO VASCONCELOS MESQUITA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
59	2806568	ISIDRA MANOELA SOUSA PORTELA SANTOS	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
60	0273180	IVALDO COELHO CARMO*	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
61	1706560	IVONIZETE PIRES RIBEIRO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
62	2663724	JAILSON COSTA LIMA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
63	2982471	JANAINA DE MORAES SILVA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
64	268416X	JEAN DOUGLAS MOURA DOS SANTOS	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
65	2270897	JERRY ROBERTO CAMPOS DAVID	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
66	280663X	JOAO DAMASCENO NETO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
67	1726889	JOAO LUIZ VIEIRA RIBEIRO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
68	2270218	JOELINE MARIA CLETO CERQUEIRA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
69	3829375	JOELMA MARIA COSTA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
70	178859X	JOELMA MOREIRA DE NOROES RAMOS	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
71	1706594	JOSE ALEXANDRE LEAL BORGES	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
72	1788710	JOSE FRANCISCO RIBEIRO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
73	1706659	JOSE TUPINAMBA SOUSA VASCONCELOS	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
74	2806479	JOUBERT AIRES DE SOUSA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
75	1706667	JUCELIA SARAIVA E SILVA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
76	2712920	JUSTIJANIO CACIO LEAL TEIXEIRA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
77	2777703	KARLA JOELMA BEZERRA CUNHA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
78	2688492	KATIA MAGALY PIRES RICARTE	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
79	2684209	KATYA COELI DA COSTA LOIOLA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
80	2777762	KELSON NONATO GOMES DA SILVA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
81	1788574	KLEBERTH BORGES DE SANTANA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
82	2270200	LAIANA SEPULVEDA DE ANDRADE	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
83	1719769	LARISSA MADEIRA NUNES CORTIZO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
84	1706675	LARISSA SALES TELES VERAS	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
85	1476823	LAYSA MONTE AGUIAR FALCAO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
86	2663716	LEDA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO HOLANDA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
87	2270234	LEONARDO HALLEY CARVALHO PIMENTEL	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
88	2688743	LEONARDO RAPHAEL SANTOS RODRIGUES	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
89	2663708	LEONARDO SALES LIMA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
90	2712849	LILIAN MELO DE MIRANDA FORTALEZA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
91	2277344	LILIANE LEITE MOREIRA*	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
92	1706683	LILINE MARIA SOARES MARTINS	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
93	1573543	LIZIA DANIELA E SILVA NASCIMENTO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
94	2688093	LORENA UCHOA PORTELA VELOSO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
95	3102386	LUANA DE MOURA MONTEIRO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
96	268528X	LUCAS DANNILO ARAGAO GUIMARAES	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
97	268383X	LUCIANA TOLSTENKO NOGUEIRA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
98	2688085	LUCIELMA SALMITO SOARES PINTO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
99	1788540	LUCIO ANDRE NOLETO MAGALHAES	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
100	1706691	LUIZ AYRTON SANTOS JUNIOR	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
101	1293443	MANOEL DE JESUS MOURA JUNIOR	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
102	1706446	MANOEL MONTE CARVALHO FILHO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
103	1706519	MARIA ELIANE MARTINS OLIVEIRA DA ROCHA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
104	1099175	MARIA ESTER IBIAPINA MENDES DE CARVALHO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
105	1573624	MARIA ZILDA SILVA SOARES	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
106	1706535	MARILIA SANTANA ANDRADE	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
107	286155X	MARIO SERGIO FERREIRA SANTOS	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
108	2698714	MAURA CRISTINA PORTO FEITOSA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
109	1706608	MAURICIO BATISTA PAES LANDIN	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
110	178876X	MAURO ROBERTO BIA DA SILVA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
111	2806649	MAYRA MOREIRA ALMEIDA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25





CCS						
ORD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	INICIO	FIM	DURAÇÃO
112	2684195	MICHELLE VICENTE TORRES	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
113	2685396	MIGUEL AUGUSTO ARCOVERDE NOGUEIRA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
114	1788566	MIRIAN PERPETUA PALHA DIAS PARENTE	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
115	1705873	MOISES MENDES DA SILVA*	CCS	20/01/2025	01/02/2025	13
116	1788434	NADJA CAROLINA DE SOUSA PINHEIRO CAETANO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
117	1706543	NALDIANA CERQUEIRA SILVA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
118	116216X	NAMIR CLEMENTINO SANTOS	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
119	1706616	NAYANA PINHEIRO MACHADO DE FREITAS COELHO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
120	2777819	OLIVIA DA ROCHA MAFRA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
121	1476831	PATRICIA UCHOA LEITAO REBOUCAS	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
122	2683881	PEDRO MARCOS DE ALMEIDA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
123	2871599	RAFAELLA COELHO SA VELOSO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
124	2982480	RAUENA SOUTO DIOGO LOPES SILVA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
125	2271095	RAUIRYS ALENCAR DE OLIVEIRA*	CCS	21/01/2025	30/01/2025	10
126	170664X	RAYNERIO COSTA MARQUES	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
127	2688409	RENATA BATISTA DOS SANTOS PINHEIRO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
128	2802546	RENATA CARVALHO SAMPAIO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
129	281022X	ROBERTA FORTES SANTIAGO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
130	2802902	RODRIGO JOSE DE VASCONCELOS VALENCA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
131	1497138	ROGERIO SANTIAGO ARAUJO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
132	2701758	ROSEMARIE BRANDIM MARQUES	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
133	2825627	SAMIRA REGO MARTINS DE DEUS LEAL*	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
134	1788418	SAMYLLA MIRANDA MONTE MUNIZ	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
135	2701731	SANDRA MARINA GONCALVES BEZERRA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
136	2684152	SARAI DE BRITO CARDOSO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
137	1788426	SAULO ARAUJO DE CARVALHO*	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
138	2827948	SEANIA SANTOS LEAL	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
139	091852X	SIMONE MADEIRA NUNES MIRANDA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
140	2683890	SONIA MARIA DE ARAUJO CAMPELO*	CCS	03/02/2025	13/02/2025	11
141	1788736	SUELMA REGINA CARDOSO DA SILVA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
142	2688069	SUILANE COELHO RIBEIRO OLIVEIRA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
143	1788442	SUZANA MARIA GALVAO CAVALCANTI	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
144	1572741	VALERIA CLAUDIANE SIMAO OLIVEIRA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
145	1788477	VALERIA SENA CARVALHO	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
146	3182584	VALQUIRIA PEREIRA DA CUNHA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
147	1706047	VERUSKA CRONEMBERGER NOGUEIRA REBELO*	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
148	1706055	VILMAR MOURA LEAL	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
149	2861534	VINICIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
150	2688760	VITOR CORTIZO DA FONSECA	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
151	178845X	WELLINGTON DOS SANTOS ALVES	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25
152	0849898	YULA PIRES DA SILVEIRA FONTINELE DE MENESES	CCS	20/01/2025	13/02/2025	25

*Cargo comissionado



RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 20/01/2025 A 13/02/2025 CONFORME MEMO PREG 05/2025 PROCESSO 00089.001058/2025-12 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024.2

CCSA						
ORD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	INICIO	FIM	DURAÇÃO
1	0875805	ADEILDA COELHO DE RESENDE	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
2	1476904	ADRIANO URSULINO DE LUCENA	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
3	2663775	ALLEN DA COSTA ARAUJO*	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
4	2699826	ALUIZO CASTELO BRANCO	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
5	1476980	AMANDA RAQUEL DA SILVA ROCHA	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
6	1573896	ANA ANGELICA FONSECA COSTA	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
7	2688450	ANA CECILIA ROSARIO RIBEIRO	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
8	3320227	ANDREIA MAGALHAES DA ROCHA	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
9	2270862	ANGELA ESTRELA DE SAMPAIO	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
10	0964832	ANTONIO GONCALVES HONORIO	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
11	1103202	AURICELIA DO NASCIMENTO MELO	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
12	1476807	BASILICA ALVES DA SILVA	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
13	0275395	CEZIMAR GOMES DA SILVA	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
14	268397X	CONCEICAO DE MARIA BEZERRA DA SILVA*	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
15	1788892	CRISTIANA ARAGAO MARQUES	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
16	2683989	DAVID STANHY DE CARVALHO SILVA*	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
17	2684942	DEBORA ARAUJO MACHADO TEIXEIRA	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
18	2683938	DOMINGOS SAVIO JACINTO E SILVA	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
19	1788981	ERIKA CRISTHINA NOBRE VILAR	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
20	1070762	ESTHER MARIA DE SA CASTELO BRANCO	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
21	1788965	FABIO DE HOLANDA MONTEIRO	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
22	2685388	FRANCISCO RENATO SAMPAIO DA SILVA*	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
23	1719793	GABRIELE SAPIO	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
24	268836X	GEAZI ALVES DE FARIAS*	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
25	1478249	GILLIAN SANTANA MENDES LIRA	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
26	2683946	GRACIMAR SOUSA TAVARES CARVALHO	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
27	1572105	HELANO DIOGENES PINHEIRO	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
28	172690X	JOSE OCTAVIO DE CASTRO MELO	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
29	2683997	JOSEANE DE CARVALHO LEAO*	CCSA	20/01/2025	31/01/2025	12
30	147871X	JOSELI LIMA MAGALHAES	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
31	135655X	JOSIMAR ALCANTARA DE OLIVEIRA	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
32	2688433	KATIA REGINA CALIXTO BRASIL	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
33	1141503	KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
34	1788922	LARISSA SEPULVEDA DE ANDRADE	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
35	1476734	LAURO HERBERT DE ARAUJO LIMA FILHO	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
36	1102796	LEYDE RENE NOGUEIRA CHAVES	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
37	157137X	LYA RACHEL BRANDAO E MENDES PINHEIRO	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
38	1476718	MANOEL EULALIO NETO	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
39	2698722	MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAUJO	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
40	1465937	MARCIO ANTONIO SOUSA DA ROCHA FREITAS*	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
41	0965421	MARCIO VINICIUS BRITO PESSOA	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
42	1476971	MARCOS DANIEL DA SILVA ROCHA	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
43	3320251	MARCUS SANTOS DE SOUSA	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
44	268545X	MARIA ANGELICA LEARTH CUNHA MENESES*	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
45	1788914	MARIA DE LUZ DA ROCHA MESQUITA AGUIAR ANDRADE	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
46	1478796	MARIA REGINA PEREIRA SILVA	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
47	1706250	MIRLENO LIVIO MONTEIRO DE JESUS	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
48	1477277	NAILA MARIA LIMA	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
49	1719777	RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA FILHO	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
50	1242873	REGINALDO CANUTO DE SOUSA	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
51	3320910	SAMAIRA CRISTINA SOUZA CHAGAS*	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
52	3569551	SARANY RODRIGUES FERNANDES	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25



CCSA

ORD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	INICIO	FIM	DURAÇÃO
53	1706870	SILVANA MARIA SOARES RAMOS	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
54	1476939	THIAGO BRANDAO DE ALMEIDA	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25
55	0272051	VIRGILIO MADEIRA MARTINS FILHO	CCSA	20/01/2025	13/02/2025	25

*Cargo comissionado



RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 20/01/2025 A 13/02/2025 CONFORME MEMO PREG 05/2025 PROCESSO 00089.001058/2025-12 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024.2

CAMPUS CLÓVIS MOURA						
ORD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	INICIO	FIM	DURAÇÃO
1	0863505	ALAINY ROSADO LEITAO	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	02/02/2025	14
2	2803020	ALBERICO BENVINDO ROSAL	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
3	1706977	ALDAIRIS PEREIRA DA SILVA*	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
4	3320308	ALEXANDRE BEZERRA DO NASCIMENTO LIMA*	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
5	2688735	ALUISIO DE SOUZA MARTINS	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
6	2270633	ANA CELIA DE SOUSA SANTOS	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
7	2271141	ANDERSON FABIAN DE SOUSA MENESES	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
8	1465929	ARNALDO SILVA BRITO	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
9	1476882	BARBARA OLIMPIA RAMOS DE MELO	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
10	227087X	BETINA DOS SANTOS BRITO	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
11	2688590	CARLOS RERISSON ROCHA DA COSTA	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
12	2663759	CLARISSA FONSECA MAIA	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
13	1788809	CLAUDIO JOSE ARAUJO SILVA	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
14	1706993	DAMIAO DE COSME DE CARVALHO DA ROCHA	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
15	170700X	DILSON REIS DA ROCHA	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
16	268853X	DIOGENES BUENOS AIRES DE CARVALHO	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
17	1707019	ELENITA MARIA DIAS DE SOUSA AGUIAR*	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
18	2685523	ELIENE MARIA VIANA DE FIGUEREDO PIEROTE	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
19	1381083	ELVES DE CARVALHO SANTOS	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
20	2436922	ERMINIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA*	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
21	2683962	FABRICIO BRITO DO AMARAL*	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
22	2271435	FRANCISCO ANTONIO DE VASCONCELOS	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
23	2688107	GILDO JESUS SOUSA	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
24	2701707	HERASMO BRAGA DE OLIVEIRA BRITO	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
25	1706896	ISABEL CRISTINA DA SILVA FONTINELES	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
26	2803011	IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR*	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	08/02/2025	20
27	1571435	JANIO JORGE VIEIRA DE ABREU	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
28	1706730	JOAO LUIZ ROCHA DO NASCIMENTO*	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
29	3322602	JOAO PAULO RABELLO DE CASTRO CENTELHAS	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
30	0863483	JOILZA RODRIGUES CUNHA LEITAO	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	02/02/2025	14
31	2271524	JOSE WANDERSON LIMA TORRES	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
32	2684918	KERLE PEREIRA DANTAS	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
33	3320219	LAURA MELO BARROS BONA MIRANDA	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
34	1477862	LIRTON NOGUEIRA SANTOS	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
35	1597256	LUCIA MARIA DE SOUSA LEAL NUNES	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
36	1162535	LUCIDIO BESERRA PRIMO*	CAMPUS CLÓVIS MOURA	01/02/2025	13/02/2025	13
37	2806541	MANUELA NUNES LEAL	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
38	1102753	MARCELO DE SOUSA NETO	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
39	2271052	MARCIA ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
40	1788795	MARCIA CASTELO BRANCO SANTANA	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
41	3320278	MARCIO RODRIGO DE ARAUJO SOUZA	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
42	1706900	MARIA DA CRUZ SOARES DA CUNHA LAURENTINO	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
43	2806550	MARIA LAIANA VIRISSIMO SOUSA DE OLIVEIRA	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
44	2688751	MARIA LAURA LOPES NUNES SANTOS*	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
45	1476874	MARILENE CAETANO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
46	1706918	MARY GRACY E SILVA LIMA	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
47	3320294	NATA FIRMINO SANTANA ROCHA	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
48	1706306	ORLANDO MAURIZ RAMOS	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
49	170695X	PEDRO PIO FONTINELES FILHO	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
50	0913952	RAIMUNDO DE MELO PAZ SOBRINHO	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
51	2271249	RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA*	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
52	1477650	RICARDO VERNIERI DE ALENCAR	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25



CAMPUS CLÓVIS MOURA

ORD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	INICIO	FIM	DURAÇÃO
53	1706969	ROSANGELA ASSUNCAO	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
54	1477285	ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
55	1719815	SHIRLEI MARLY ALVES	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
56	147689X	SIMONELLY VALERIA DOS SANTOS MELO*	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
57	1597248	SOLANGE DA LUZ RODRIGUES	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
58	1312855	THAIS MARIA DE ARAUJO PESSOA	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25
59	2688298	WILLAME PARENTE MAZZA	CAMPUS CLÓVIS MOURA	20/01/2025	13/02/2025	25

*Cargo comissionado



RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 20/01/2025 A 13/02/2025 CONFORME MEMO PREG 05/2025 PROCESSO 00089.001058/2025-12 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024.2

CCN						
ORD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	INICIO	FIM	DURAÇÃO
1	0975907	AFONSO NORBERTO DA SILVA	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
2	1465899	ALESSANDRO WILK SILVA ALMEIDA	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
3	2684225	ANTONIO DE MACEDO FILHO	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
4	2271389	BEATRIZ MEIRELES BARGUIL	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
5	2271087	BENEILDE CABRAL MORAES*	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
6	085954X	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
7	1465856	CICERO OLIVEIRA COSTA NETO	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
8	0880922	EDINA MARIA DE SOUSA LUZ*	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
9	1312898	EMANUEL MARQUES SERVIO JUNIOR	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
10	112022X	EMILIA ORDONES LEMOS SALEH	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
11	2684144	FELIPE FRANCA FARIA	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
12	2270161	FERDINANDE DA CONCEICAO SOUSA	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
13	2446383	FRANCIELLE ALLINE MARTINS	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
14	0859494	FRANCISCA LUCIA DE LIMA	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
15	2270170	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES LIMA	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
16	0270580	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
17	116250X	FRANCISCO SOARES SANTOS FILHO	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
18	1478257	GERALDO EDUARDO DA LUZ JUNIOR	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
19	2803216	GLADSTONE DE ALENCAR ALVES	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
20	1573900	GUSTAVO MONTGOMERY BONFIM CASTRO	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
21	2684985	GUSTAVO OLIVEIRA DE MEIRA GUSMAO	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
22	0272795	JACOB BATISTA DA COSTA	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
23	1465864	JANETE BATISTA DE BRITO	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
24	1217950	JANIO FERREIRA GOMES	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
25	3320243	JEFFERSON DE BRITO SOUSA*	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
26	0465755	JOSE DE JESUS UCHOA	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
27	0273775	JOSE DE OLIVEIRA PINHEIRO	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
28	0273821	JOSE HENRIQUE ALMEIDA MOITA	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
29	2685434	JOSE LUIZ SILVA SA*	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
30	0270962	JOSE NILO FEITOSA*	CCN	22/01/2025	13/02/2025	23
31	0465763	JUAREZ SILVESTRE BARBOSA	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
32	2685531	KERSON ROCHA JUNIOR	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
33	2777738	LAECIO SANTOS CAVALCANTE	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
34	2803224	LENILSON TORRES BRITO	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
35	207390X	LILANE DE ARAUJO MENDES BRANDAO	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
36	1796437	LUCIO MAURO ESTOLANO DE MATTOS	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
37	1465872	MANOEL GABRIEL RODRIGUES FILHO	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
38	131296X	MANOEL JESUS MEMORIA CAMPELO	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
39	2806690	MARCELO DE SOUSA E SILVA*	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
40	0926787	MARCIA PERCILIA MOURA PARENTE	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
41	0271373	MARIA DE FATIMA VERAS ARAUJO CARVALHO	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
42	0920908	MARIA GARDENIA SOUSA BATISTA*	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
43	0272752	MARIA ROSARIO DE FATIMA FERREIRA BATISTA*	CCN	21/01/2025	13/02/2025	24
44	146588X	MARLY LOPES DE OLIVEIRA	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
45	2270153	NADJA VIEIRA DA COSTA	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
46	1030540	NOUGA CARDOSO BATISTA*	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
47	1312871	PAULO LOPES SOBRINHO	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
48	1312847	PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
49	268402X	PITAGORAS PINHEIRO DE CARVALHO	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
50	0273287	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
51	3321053	RAQUEL DE OLIVEIRA FARIA LOPES	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25



CCN						
ORD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	INICIO	FIM	DURAÇÃO
52	2684012	REGINALDO DA SILVA SANTOS*	CCN	23/01/2025	13/02/2025	22
53	1313002	ROSELIS RIBEIRO BARBOSA MACHADO	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
54	1017390	ROSEMARY CORDEIRO TORRES BRITO	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
55	243693X	SERGIO MARCELO COELHO LUSTOSA	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
56	2699842	SIMONE MOUSINHO FREIRE	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25
57	286141X	VALDILEIA TEXEIRA UCHOA	CCN	20/01/2025	13/02/2025	25

*Cargo comissionado



RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 20/01/2025 A 13/02/2025 CONFORME MEMO PREG 05/2025 PROCESSO 00089.001058/2025-12 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024.2

CAMPUS CORRENTE

ORD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	INICIO	FIM	DURAÇÃO
1	3321045	ALCIR ROCHA DOS SANTOS*	CAMPUS CORRENTE	20/01/2025	13/02/2025	25
2	0809756	CINTHYA HERLEY KOCHHANN RIBEIRO	CAMPUS CORRENTE	20/01/2025	13/02/2025	25
3	1585479	ESTACIO ALVES DOS SANTOS	CAMPUS CORRENTE	20/01/2025	13/02/2025	25
4	2701766	FRANCIELI NUNES DA SILVA VIEIRA*	CAMPUS CORRENTE	20/01/2025	13/02/2025	25
5	3321070	HELENA CAROLINA ONODY	CAMPUS CORRENTE	20/01/2025	13/02/2025	25
6	2685272	HERMOGENES ALMEIDA DE SANTANA JUNIOR*	CAMPUS CORRENTE	20/01/2025	13/02/2025	25
7	0276006	JOAQUIM MASCARENHAS LUSTOSA	CAMPUS CORRENTE	20/01/2025	13/02/2025	25
8	3321096	KELLY POLYANA PEREIRA DOS SANTOS	CAMPUS CORRENTE	20/01/2025	13/02/2025	25
9	2688611	LEOMARA VIEIRA DE FRANCA	CAMPUS CORRENTE	07/02/2025	13/02/2025	7
10	0859435	LUCIANO MARTINS DA CUNHA	CAMPUS CORRENTE	20/01/2025	13/02/2025	25
11	0276014	LUCIO FLAVIO PACHECO CAVALCANTI	CAMPUS CORRENTE	20/01/2025	13/02/2025	25
12	280288X	MANOEL RIBEIRO HOLANDA NETO	CAMPUS CORRENTE	20/01/2025	13/02/2025	25
13	2270269	MARCOS VINICIO DE SANTANA PEREIRA	CAMPUS CORRENTE	20/01/2025	13/02/2025	25
14	3527433	MARIA ANDREIA NUNES	CAMPUS CORRENTE	20/01/2025	13/02/2025	25
15	0859397	MARIA IOLANDA LEAL LUSTOSA SANTANA*	CAMPUS CORRENTE	20/01/2025	13/02/2025	25
16	027603X	MIRIAN FOLHA DE ARAUJO OLIVEIRA	CAMPUS CORRENTE	20/01/2025	13/02/2025	25
17	0794333	NEHANDEARA NAZIRA NOGUEIRA GUERRA	CAMPUS CORRENTE	20/01/2025	13/02/2025	25
18	1477609	RAIMUNDA MARIA DA CUNHA RIBEIRO	CAMPUS CORRENTE	20/01/2025	13/02/2025	25
19	0794317	SALOMAO MASCARENHAS CAVALCANTE	CAMPUS CORRENTE	20/01/2025	13/02/2025	25
20	2802554	SAMMY SIDNEY ROCHA MATIAS	CAMPUS CORRENTE	20/01/2025	13/02/2025	25
21	0276049	VANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	CAMPUS CORRENTE	20/01/2025	13/02/2025	25

*Cargo comissionado



RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 20/01/2025 A 13/02/2025 CONFORME MEMO PREG 05/2025 PROCESSO 00089.001058/2025-12 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024.2

CTU

ORD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	INICIO	FIM	DURAÇÃO
1	2806525	ALDIR SILVA SOUSA	CTU	20/01/2025	13/02/2025	25
2	1465902	ARTEMARIA COELHO DE ANDRADE*	CTU	20/01/2025	13/02/2025	25
3	1312979	CARLOS FREDERICO CARDOSO FERNANDES*	CTU	20/01/2025	13/02/2025	25
4	146591X	CARLOS GIOVANNI NUNES DE CARVALHO	CTU	20/01/2025	13/02/2025	25
5	1706314	CONSTANTINO AUGUSTO DIAS NETO	CTU	20/01/2025	13/02/2025	25
6	1810243	DANIELA DE QUEIROZ RAMOS FEITOSA	CTU	20/01/2025	13/02/2025	25
7	170633X	FABRICIANO LOUCHARD DA CUNHA	CTU	20/01/2025	13/02/2025	25
8	0795097	FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES	CTU	20/01/2025	13/02/2025	25
9	2684896	GUILHERME ENEAS VAZ SILVA	CTU	20/01/2025	13/02/2025	25
10	0465747	JOAOSUE DE AREA LEAO	CTU	20/01/2025	13/02/2025	25
11	2699818	JOSE DE OLIVEIRA BRITO NETO	CTU	20/01/2025	13/02/2025	25
12	1788949	JOSE SIDNEY BARROS	CTU	20/01/2025	13/02/2025	25
13	2271125	JOSELIA DE CARVALHO LEAO	CTU	20/01/2025	13/02/2025	25
14	3321738	JUAN DE AGUIAR GONCALVES	CTU	20/01/2025	13/02/2025	25
15	2685337	LIANNA MARA CASTRO DUARTE	CTU	20/01/2025	13/02/2025	25
16	2806533	LILIAM BARROSO LEAL*	CTU	20/01/2025	13/02/2025	25
17	1705911	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE CARVALHO	CTU	20/01/2025	13/02/2025	25
18	2271133	MARGARITA MARIA LOPEZ GIL	CTU	20/01/2025	13/02/2025	25
19	178893X	MARIA JOSE DA COSTA MACHADO	CTU	20/01/2025	13/02/2025	25
20	2684276	MAURICIO REGO MOTA DA ROCHA*	CTU	20/01/2025	13/02/2025	25
21	0465658	MOACIR ORSANO PEREIRA*	CTU	20/01/2025	13/02/2025	25
22	227896X	REGINALDO DE CASTRO CERQUEIRA FILHO	CTU	20/01/2025	13/02/2025	25
23	1705920	ROBERTO JOSE AMORIM RUFINO FERNANDES	CTU	20/01/2025	13/02/2025	25
24	2684969	THIAGO CARVALHO DE SOUSA	CTU	20/01/2025	13/02/2025	25
25	1788833	YASCARA LOPES DE OLIVEIRA	CTU	20/01/2025	13/02/2025	25

*Cargo comissionado



RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 20/01/2025 A 13/02/2025 CONFORME MEMO PREG 05/2025 PROCESSO 00089.001058/2025-12 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024.2

CAMPUS FLORIANO

ORD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	INICIO	FIM	DURAÇÃO
1	2803194	ADAIL PEREIRA CARVALHO JUNIO*	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
2	1573985	ADELINA GLORIA LOPES MARREIROS MENDES	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
3	1585509	ADELZIRA RODRIGUES CARDOSO	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
4	1706462	ADRIANA DA SILVA BARROS ANDRADE*	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
5	268867X	ADRIANO OLIVIER DE FREITAS E SILVA	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
6	3320090	ALLAMY DANILO MOURA E SILVA	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
7	157395X	AMARA VELOSO DE SOUZA PROCOPIO	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
8	110352X	ANA MARIA DA SILVA ANDRADE*	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
9	3320162	ANDREIA MARREIRO BARBOSA	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
10	2684241	ANTONIO CARLOS MENDES DA ROCHA	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
11	0909068	ARIETE FERREIRA COSTA BENTO	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
12	3440982	AUGUSTO CEZAR ANTUNES DE ARAUJO FILHO	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
13	3320073	BEATRICE NASCIMENTO MONTEIRO*	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
14	3320847	CAMELIA SHEILA SOARES BORGES DE ARAUJO	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
15	1706497	CONCEICAO CEANNY FORMIGA SINVAL CAVALCANTE	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
16	2684250	DANIEL CESAR MENESES DE CARVALHO	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
17	3320154	DIEGO CARDOSO DOS SANTOS	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
18	332101X	DIEGO SOUZA DE MEDEIROS*	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
19	3320065	EDNA YOSHIKO SENZAKO	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
20	2684829	EVELYNE ELLENE ALVES DE CARVALHO	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
21	2684187	FABIO JOSE DE CARVALHO LEAO*	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
22	332082X	FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
23	332065X	GABRIELA BERTHOU DE ALMEIDA	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
24	3320197	GISVALDO OLIVEIRA DA SILVA	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
25	332096X	INDIRA GANDHI BEZERRA DE SOUSA	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
26	2688123	JARDEL DE CARVALHO COSTA	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
27	2803038	JONALBA MENDES PEREIRA	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
28	1706276	JOSE CARLOS DE SOUSA	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
29	332017X	LAURA LENE LIMA BRANDAO	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	01/02/2025	13
30	2688697	LEYDIANE GLEICI OLIVEIRA MEDEIROS*	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
31	2688638	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
32	1788957	MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
33	1770357	MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA*	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
34	2803062	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA MAXIMO	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
35	3320120	NATASHA KARENINA DE SOUSA REGO	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
36	1706292	NICE MARIA DE FREITAS ROCHA	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
37	2270919	ROBISON RAIMUNDO SILVA PEREIRA	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
38	356921X	RODOLPHO GLAUBER GUEDES SILVA	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
39	2271184	RUBENS LACERDA LOIOLA	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
40	3320138	SERGIO LUIZ DA SILVA MENDES**	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	02/02/2025	14
41	3320898	SUZANA MATOS FRANCA DE OLIVEIRA*	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
42	3320189	TATIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
43	332020X	VALERIO ROSA DE NEGREIROS	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
44	1573969	VALMIR NUNES COSTA	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25
45	3320146	VANESSA RAQUEL SOARES BORGES	CAMPUS FLORIANO	20/01/2025	13/02/2025	25

*Cargo comissionado

** Licença paternidade



RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 20/01/2025 A 13/02/2025 CONFORME MEMO PREG 05/2025 PROCESSO 00089.001058/2025-12 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024.2

CAMPUS OEIRAS

ORD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	INICIO	FIM	DURAÇÃO
1	3320634	ANA ANGELICA LIMA GONDIM	CAMPUS OEIRAS	20/01/2025	13/02/2025	25
2	3320715	DEBORA STRIEDER KREUZ	CAMPUS OEIRAS	20/01/2025	13/02/2025	25
3	3320685	DINA SCHMIDT*	CAMPUS OEIRAS	20/01/2025	13/02/2025	25
4	3320677	DJANES LEMOS FERREIRA GABRIEL	CAMPUS OEIRAS	20/01/2025	13/02/2025	25
5	3320669	FULVIO DE OLIVEIRA SARAIVA	CAMPUS OEIRAS	20/01/2025	13/02/2025	25
6	3543463	ITALO JOSE DE SOUSA	CAMPUS OEIRAS	20/01/2025	13/02/2025	25
7	2689898	JOAO BATISTA DA SILVA CONRADO*	CAMPUS OEIRAS	20/01/2025	13/02/2025	25
8	3320642	KARLA MARIA MARQUES PEIXOTO	CAMPUS OEIRAS	20/01/2025	13/02/2025	25
9	3320987	LORENA RAQUEL DE ALENCAR SALES DE MORAIS*	CAMPUS OEIRAS	20/01/2025	13/02/2025	25
10	3321118	MARCOELIS PESSOA DE CARVALHO MOURA	CAMPUS OEIRAS	20/01/2025	13/02/2025	25
11	3320766	MARINA GLEIKA FELIPE SOARES	CAMPUS OEIRAS	20/01/2025	13/02/2025	25
12	2271273	MESSIAS DOS SANTOS SANTANA*	CAMPUS OEIRAS	20/01/2025	13/02/2025	25
13	2861488	PEDRINA NUNES ARAUJO	CAMPUS OEIRAS	20/01/2025	13/02/2025	25
14	2683849	REGINALDO SOUSA CHAVES	CAMPUS OEIRAS	20/01/2025	13/02/2025	25
15	3320774	THIAGO REISDORFER	CAMPUS OEIRAS	20/01/2025	13/02/2025	25

*Cargo comissionado



RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 20/01/2025 A 13/02/2025 CONFORME MEMO PREG 05/2025 PROCESSO 00089.001058/2025-12 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024.2

CAMPUS PARNAÍBA

ORD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	INICIO	FIM	DURAÇÃO
1	2271265	ADRIANA ALVES DE LIMA LOPES	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
2	1571249	ADRIANO DA SILVA ALMEIDA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
3	2446391	ALESSANDRA RIBEIRO TORRES	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
4	2270986	ALEX CARVALHO ANDRADE	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
5	2270285	ALEXANDRE PAZ ALMEIDA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
6	2271028	ANA DE LOURDES SA DE LIRA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
7	2684853	ANTONIO HOSMYLTON CARVALHO FERREIRA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
8	1319531	ATILA RABELO LOPES*	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
9	2688506	AURINETE DAIENN BORGES DO VAL*	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
10	3446174	BRUNNA VERNA CASTRO GONDINHO*	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
11	2270811	BRUNO BARCELLOS ANNUZIATA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
12	1161849	CARLOS ALBERTO MONTEIRO FALCAO	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
13	2688174	CARLOS HENRIQUE CARVALHO SILVA*	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
14	1319469	CLEIDIANE MARIA SALES DE BRITO	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
15	2271451	CLODSON DOS SANTOS SILVA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
16	3320812	DANIEL CASTELLO BRANCO CIARLINI	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
17	3320529	DANILO ALVES BEZERRA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
18	3320804	DARIO BRITO CALCADA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
19	3320499	DARKLILSON PEREIRA SANTOS	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
20	3321193	EMMANUEL ROCHA REIS	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
21	3321339	ERASMO CARLOS AMORIM MORAIS*	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
22	332048X	EVA DE MORAIS LIMA MOURA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
23	1706071	EYDER FRANCO SOUSA RIOS*	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
24	2689855	FABIANE BATISTA PINTO*	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
25	2684055	FABRICIA PEREIRA TELES	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
26	332051X	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
27	3320502	FERNANDO BAGIOTTO BOTTON	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
28	2685442	FERNANDO SILVA ARAUJO*	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
29	2271494	FILIPE AUGUSTO GONCALVES DE MELO	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
30	2864657	FRANCIMARIA MACHADO DO NASCIMENTO	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
31	2684861	FRANCISCO ARTUR E SILVA FILHO	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
32	2270927	FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
33	2446421	FRANK MAGNO DA COSTA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
34	2684845	GERARLENE PONTE GUIMARAES SANTOS	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
35	1574060	GUILHERME RAMOS DA SILVA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
36	2861577	GUSTAVO WILSON DE SOUSA MELLO	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
37	227199X	IDELMAR GOMES CAVALCANTE JUNIOR	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
38	1706080	IRAMI SOARES MINEIRO	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
39	3320448	ITALO JOSE BRANDAO IVO	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
40	2685485	ITAMAR DA SILVA SANTOS FILHO	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
41	110321X	IZENEIDE BARROS DE ARAUJO	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
42	2684039	JAILSON ALMEIDA CONCEICAO	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
43	1476769	JEAN DE PINHO MENDES	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
44	2436914	JONAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
45	2663783	JORGE HENRIQUE LIMA MOREIRA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
46	2684284	KARINA MARIA ABREU CURSINO	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
47	3435709	LARA FERREIRA DA SILVA DIAS	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
48	2271346	LEANDRO DE ARAUJO SARDEIRO	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
49	2689197	LEDA RODRIGUES VIEIRA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
50	2688166	LEILA MARIA ZIMMERMANN MAYER	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
51	2689880	LEONARDO DAVI GOMES DE CASTRO OLIVEIRA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
52	2270978	LISSANDRA CORREA FERNANDES GOES*	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25



CAMPUS PARNAÍBA						
ORD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	INICIO	FIM	DURAÇÃO
53	2270960	LOURDES KAROLINE ALMEIDA SILVA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
54	2270625	LUCAS ROCHA FAUSTINO	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
55	3320723	LUCIVANDO RIBEIRO MARTINS	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
56	3321037	MARA DE SOUZA PAIXAO	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
57	2777797	MARCILIO MACHADO PEREIRA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
58	2688689	MARCIO ALVES SILVA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
59	1476785	MARCONI RAPHAEL DE SIQUEIRA REGO	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
60	1318373	MARIA ANGELA AREA LEO FERAZ	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
61	2270846	MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO ALVES TEIXEIRA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
62	1477676	MARIA DA GRACA BORGES DE MORAES CASTRO	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
63	1476815	MARIA DE JESUS MARQUES DUARTE	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
64	027147X	MARIA DO ROSARIO COSTA MIRANDA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
65	1218492	MARIA DO SOCORRO CANDEIRA COSTA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
66	2271478	MARIA OZITA DE ARAUJO ALBUQUERQUE	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
67	2271010	MARY ANGELICA COSTA TOURINHO*	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
68	1574078	MAURA REJANE DE ARAUJO MENDES	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
69	280713X	OLIMPIO PEREIRA DE SA NETO	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
70	2688247	RADAMES DE MESQUITA ROGERIO	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
71	112070X	RAYLA MARIA PONTES GUIMARAES COSTA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
72	1706128	RENATA CRISTINA DA CUNHA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
73	1047299	RITA ALVES VIEIRA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
74	2270935	ROBERTO CAJUBA DA COSTA BRITTO	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
75	2685477	RODRIGO AUGUSTO ROCHA SOUSA BALUZ*	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
76	2684837	ROSANY CORREA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
77	3320537	RUAN NUNES SILVA*	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
78	2685329	SAMARA DE OLIVEIRA SILVA*	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
79	2806487	SENIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES LAVOR	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
80	2701740	SERGIO BARROS DE SOUSA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
81	2271443	SHEILA MILENA NEVES ARAUJO SOARES	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
82	2861429	SHENNA LUISSA MOTA ROCHA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
83	086568X	SILVANA MARIA LIMA DOS SANTOS*	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
84	131931X	SISSI ADRIANE SA FURTADO	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
85	2270943	SOLANGE APARECIDA DE CAMPOS COSTA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
86	2436965	SORAINY DE OLIVEIRA MANGUEIRA	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
87	2806576	THATIANA ARAUJO MARANHÃO	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
88	2684098	THIAGO MONTEIRO CHAVES	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25
89	1381164	VALDINAR BEZERRA DOS SANTOS	CAMPUS PARNAÍBA	20/01/2025	13/02/2025	25

*Cargo comissionado



RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 20/01/2025 A 13/02/2025 CONFORME MEMO PREG 05/2025 PROCESSO 00089.001058/2025-12 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024.2

CAMPUS PICOS						
ORD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	INICIO	FIM	DURAÇÃO
1	268531X	ADAUTO NETO FONSECA DUQUE	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
2	2802953	ALYNE LEAL DE ALENCAR LUZ	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
3	3570304	CICERO CARLOS DE LIMA	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
4	2806673	CINTIA DE SOUSA CLEMENTINO	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
5	2699770	DANIELA CORREIA GRANGEIRO	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
6	3321169	EDENIA RAQUEL RAMOS BEZERRA DE MOURA*	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
7	2684110	EDNA MARIA RODRIGUES MOURA BARROS*	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
8	3445984	ELIANA PEREIRA DE CARVALHO	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
9	3321223	EMANOEL PEDRO MARTINS GOMES	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
10	1705849	ERMINIA MEDEIROS MACEDO	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
11	2684314	EVANDRO ALBERTO DE SOUSA*	CAMPUS PICOS	22/01/2025	13/02/2025	23
12	2688514	FABIO JOSE VIEIRA*	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
13	2688131	FABRICIA GOMES DA SILVA	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
14	1719831	FRANCISCO REINALDO RODRIGUES LEAL*	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
15	2685515	GLAUBER CASTELO BRANCO SILVA	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
16	2436973	GYNNA SILVA AZAR*	CAMPUS PICOS	03/02/2025	13/02/2025	11
17	3321215	HAMURABI SIQUEIRA GOMES*	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
18	2806665	HERMESON DOS SANTOS VITORINO	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
19	2446367	JANAICA GOMES MATOS	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
20	1706713	JANAINA ALVARENGA ARAGAO*	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
21	1706721	JAQUELINE DA SILVA TORRES CARDOSO	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
22	3321142	JEFREJAN SOUZA REZENDE	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
23	2688441	JULIANA BARBOSA DIAS MAIA	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
24	2803208	JULIANA BEZERRA MACEDO	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
25	2814943	KATIA MARIA DE MOURA EVENCIO	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
26	2802970	KATYANE LEITE ALVES PEREIRA	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
27	3320928	KELY-ANEE DE OLIVEIRA NASCIMENTO*	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
28	2684322	LAISE MARIA FORMIGA MOURA BARROSO	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
29	2806592	LEILANE DE SOUSA DIAS	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
30	3321126	LILIA BRITO DA SILVA	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
31	1381300	LUCIANO SILVA FIGUEIREDO	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
32	2688280	MARA DANIELLE SILVA DO CARMO	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
33	268822X	MARIA CARMEM BEZERRA LIMA	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
34	1319043	MARIA DA CONCEICAO PORTELA LEAL	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
35	2810247	MARIA DEUSELINA SOARES PEREIRA*	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
36	0859451	MARIA DO CARMO MARTINS LOPES	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
37	1319159	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PINHEIRO*	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
38	1719866	MARIA VALDIVA BARBOSA MOURA	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
39	1705865	MARILUSKA MACEDO LOBO DE DEUS OLIVEIRA*	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
40	3321266	MAYARA SOUSA FERREIRA*	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
41	2861500	MONICA MARIA FEITOSA BRAGA GENTIL*	CAMPUS PICOS	20/01/2025	05/02/2025	17
42	2806509	NAPOLEAO MARCOS DE MOURA MENDES	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
43	2697106	NEILANY ARAUJO DE SOUSA	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
44	2684101	NELIDA AMORIM DA SILVA	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
45	0859443	NEWTON DE MOURA BEZERRA	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
46	3828778	PATRICIA RIBEIRO VICENTE	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
47	2814994	POLYHANNA RUTH GOMES DOS SANTOS	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
48	2802988	RENATO SANTOS ROCHA	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
49	2803054	ROSEANE LUZ MOURA	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
50	3321240	ROSIANIA ANDRADE LIMA	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
51	3567648	RUTHY MANUELLA DE BRITO COSTA	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
52	269386X	SOCORRO ADRIANA DE SOUSA MENESES BRANDAO	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25



CAMPUS PICOS

ORD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	INICIO	FIM	DURAÇÃO
53	2806495	TALES ANTAO DE ALENCAR CARVALHO*	CAMPUS PICOS	02/02/2025	13/02/2025	12
54	1477625	THAIZI HELENA BARBOSA E SILVA LUZ	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
55	3321231	THAMYRES SOUSA DE OLIVEIRA	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
56	3322629	THIAGO ASSUNCAO DE MORAES*	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
57	332115X	VAEUDO VALDIMIRO DE OLIVEIRA	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
58	0909041	VALMIR BARBOSA DE ARAUJO	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
59	2688387	WAGNER ROGERIO LEOCADIO SOARES PESSOA	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25
60	3321185	WESLEY OLIVEIRA DE SANTANA	CAMPUS PICOS	20/01/2025	13/02/2025	25

*Cargo comissionado



RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 20/01/2025 A 13/02/2025 CONFORME MEMO PREG 05/2025 PROCESSO 00089.001058/2025-12 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024.2

CAMPUS PIRIPIRI

ORD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	FIM	DURAÇÃO
1	3337375	ADRIANA BORGES FERRO MOURA	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
2	2688468	ADRIANA PAULA RODRIGUES SILVA	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
3	2684217	AGMAEL MENDONCA SILVA	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
4	3321380	ALAN LOBO DE SOUZA	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
5	3321517	ALCEMIR RODRIGUES SANTOS	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
6	3321304	ANILTON DE BRITO VIEIRA FILHO*	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
7	3321312	ANTONIO JOSE GOMES	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
8	2685418	ANTONIO LEONEL DE OLIVEIRA	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
9	3321487	BRUNO MARQUES DUARTE*	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
10	3321355	CORNELIA JANAYNA PEREIRA PASSARINHO	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
11	3320871	DANILO BORGES DA SILVA*	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
12	332261X	EDUARDO ALBUQUERQUE RODRIGUES DINIZ*	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
13	3321401	EVANDRO PAULO SOARES MARTINS	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
14	3321452	FABBIO ANDERSON SILVA BORGES	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
15	332146X	FRANCISCO ROMARIO NUNES	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
16	332129X	FRANCISCO WILLIAM MENDES DAMASCENO*	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
17	3321525	GIZEUDA DE LAVOR DA PAZ	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
18	332132X	HARILTON DA SILVA ARAUJO	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
19	3321177	HILZIANE LAYZA DE BRITO PEREIRA LIMA*	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
20	3321479	JIVAGO ARAUJO HOLANDA RIBEIRO GONCALVES*	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
21	2270676	JOSE MARCIO CORREIA DE QUEIROZ	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
22	2688719	JOSE VIGNO MOURA SOUSA	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
23	3321363	KELLY SAMARA PEREIRA LEMOS	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
24	2688239	LYLIA RACHEL SOUSA CASTRO CRUZ	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
25	2685507	MARIA DÔ PERPETUO SOCORRO CASTELO BRANCO SANTANA	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
26	2685353	MIKE MELO DO VALE	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
27	3321436	MILTON GUSTAVO VASCONCELOS BARBOSA	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
28	3321410	MYRCEA SANTIAGO DOS SANTOS HARVEY	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
29	3321398	NEYMAR JOSE NEPOMUCENO CAVALCANTE	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
30	3321509	PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
31	2861526	ROSA VIRGINIA SOARES MAMEDE*	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
32	3321495	SHARMILLA OHANA RODRIGUES DA SILVA	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25
33	2803003	WAGNER JOSE MAURICIO COSTA	CAMPUS PIRIPIRI	20/01/2025	13/02/2025	25

*Cargo comissionado



RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 20/01/2025 A 13/02/2025 CONFORME MEMO PREG 05/2025 PROCESSO 00089.001058/2025-12 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024.2

CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO

ORD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	INICIO	FIM	DURAÇÃO
1	3320626	CRISTIANE MARIA MARCELO	CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO	20/01/2025	13/02/2025	25
2	2688654	GENESIS NAUM DE FARIAS*	CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO	20/01/2025	13/02/2025	25
3	3320600	GUSTAVO DE ANDRADE DURAO	CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO	20/01/2025	13/02/2025	25
4	3320588	GUSTAVO HENRIQUE RAMOS DE VILHENA	CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO	20/01/2025	13/02/2025	25
5	3320561	HERIK ZEDNIK RODRIGUES	CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO	20/01/2025	13/02/2025	25
6	3783774	IVO DOS SANTOS FARIAS	CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO	20/01/2025	13/02/2025	25
7	3567320	JANILDE DE MELO NASCIMENTO*	CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO	20/01/2025	13/02/2025	25
8	2688662	JOSE DE ARIMATEA VITORIANO DE OLIVEIRA*	CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO	20/01/2025	13/02/2025	25
9	2688212	JUDSON JORGE DA SILVA*	CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO	20/01/2025	13/02/2025	25
10	2684063	LEONARDO LEONCIO RIBEIRO	CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO	20/01/2025	13/02/2025	25
11	3320553	MARIA DA VITORIA BARBOSA LIMA	CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO	20/01/2025	13/02/2025	25
12	3320545	MARIA FERNANDA DA COSTA GOMES*	CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO	20/01/2025	13/02/2025	25
13	3536858	MARIA REGINA SANTOS DE SOUZA	CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO	20/01/2025	13/02/2025	25
14	2806681	MARLA ARIANNE ALMEIDA DA SILVA	CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO	20/01/2025	13/02/2025	25
15	3320596	SOLRANNY CARLA CAVALCANTE COSTA E SILVA	CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO	20/01/2025	13/02/2025	25
16	3320618	UESLEI SILVA LEO	CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO	20/01/2025	13/02/2025	25

*Cargo comissionado



RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 20/01/2025 A 13/02/2025 CONFORME MEMO PREG 05/2025 PROCESSO 00089.001058/2025-12 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024.2

CAMPUS URUÇUÍ

ORD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	INICIO	FIM	DURAÇÃO
1	2688140	ANARLETE URSULINO ALVES	CAMPUS URUÇUÍ	20/01/2025	13/02/2025	25
2	3567630	ARIADNA FARIA VIEIRA	CAMPUS URUÇUÍ	20/01/2025	13/02/2025	25
3	2271320	DENISE HOSANA DE SOUSA MOREIRA*	CAMPUS URUÇUÍ	20/01/2025	13/02/2025	25
4	3321002	FRANCISCA MARIA DE CUNHA DE SOUSA	CAMPUS URUÇUÍ	20/01/2025	13/02/2025	25
5	3320936	FRANCISCO DE ASSIS GOMES JUNIOR*	CAMPUS URUÇUÍ	20/01/2025	13/02/2025	25
6	3320944	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LEONARDO*	CAMPUS URUÇUÍ	20/01/2025	13/02/2025	25
7	3320995	JOAO VALDENOR PEREIRA FILHO	CAMPUS URUÇUÍ	20/01/2025	13/02/2025	25
8	3320952	KAETANA ALVES CERQUEIRA	CAMPUS URUÇUÍ	20/01/2025	13/02/2025	25
9	2271311	MARLEI ROSA DOS SANTOS	CAMPUS URUÇUÍ	20/01/2025	13/02/2025	25
10	3320901	ROSA MARIA BORGES DE QUEIROZ ROSADO	CAMPUS URUÇUÍ	20/01/2025	13/02/2025	25
11	2806622	TADEU BARBOSA MARTINS SILVA	CAMPUS URUÇUÍ	20/01/2025	13/02/2025	25

*Cargo comissionado



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5829, datada de 14 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 254, de 12 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.002688/2025-04,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar a PORTARIA nº 284, de 04 de abril de 2023, referente à designação dos membros para comporem a **Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD** desta Universidade para incluir, como membro, **Sammy Sidney Rocha Matias**, Matrícula: 280255-4, para complementar o biênio 2023/2025.

Art. 2º A referida Comissão passa a ser assim composta:

SAMILLA MIRANDA MONTE MUNIZ, Matrícula nº 0178841-8, Presidente;

ROSEMARIE BRANDIM MARQUES, Matrícula nº 0270175-8, Membro;

LAYSA MONTE AGUIAR FALCÃO, Matrícula nº 0147682-3, Membro;

KELY-ANEE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Matrícula nº 0332092-8, Membro;

SAMMY SIDNEY ROCHA MATIAS, Matrícula nº 280255-4, Membro;

FRANCISCA CARDOSO DA SILVA LIMA, Matrícula nº 024395-7, Suplente;

DAMIÃO DE COSME DE CARVALHO DA ROCHA, Matrícula nº 0170699-3, Suplente;

JOANA AIRES DA SILVA, Matrícula nº 0170622-5, Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5830, datada de 14 de março de 2025.)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 043/2025 - CGP**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo eletrônico SEI nº 00303.000686/2025-91.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 4ª Categoria, **Ricardo Moura Marinho**, licença para tratamento de saúde de familiar, de **17 (dezessete) dias, de 29/01/2025 a 14/02/2025**, conforme documentos constantes nos autos do processo eletrônico SEI-DPE e de acordo com o art. 82 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994 c/c art. 110 da LCE nº 059/2005.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, em Teresina-PI, 28 de janeiro de 2025.

Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA Nº 065/ 2025- CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria S/Nº da Secretaria de Justiça, datada do dia 26 de novembro de 1987, que averbou, para todos os efeitos legais, de acordo com art. 56 da Lei Complementar de nº 59, de 30.11.2005, o tempo de serviço da **Defensora Pública Dra. Elizabeth Maria Memória Aguiar**, para o período abaixo relacionado:

ÓRGÃO	CARGO	PERÍODO	DIAS
Serviço Particular	-	14/07/1972 a 14/11/1972	124
Serviço Federal LBA	-	01/04/1974 a 20/12/1974	264
		TOTAL:	388
Ou seja, 01 ano e 22 dias			

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DEFENSORIA GERAL, em Teresina, 10 de fevereiro de 2025.

Verônica Acioly de Vasconcelos



Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA Nº 072/ 2025- CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 070/1991 da Procuradoria Geral da Defensoria Pública, datada do dia 13 de setembro de 1991, que averbou, para todos os efeitos legais, de acordo com art. 56 da Lei Complementar de nº 59, de 30.11.2005, o tempo de serviço do **Defensor Público Dr. Marcos Antônio Siqueira da Silva**, de 01/07/1980 a 31/05/1981 e 01/09/1981 a 31/05/1982, no total de 608 (seiscentos e oito) dias.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DEFENSORIA GERAL, em Teresina, 12 de fevereiro de 2025.

Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA Nº 073/ 2025-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo eletrônico SEI nº 00303.001145/2025-80.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de Categoria Especial, **ELIZABETH MARIA MEMORIA AGUIAR**, licença médica para tratamento da própria saúde de 45 (quarenta e cinco) dias, de **05/02/2025** a **21/03/2025**, conforme atestado médica e documentos anexo aos autos do processo eletrônico SEI-DPE e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar do Estado do Piauí nº 59 de 2005.

Retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 05 de fevereiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 12 de Fevereiro de 2025.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS



Defensora Pública-Geral em Exercício

PORTARIA N° 090/2025 - CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo eletrônico SEI nº 00303.001413/2025-63.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 4ª Categoria, **PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA**, licença médica para tratamento da própria saúde de 15 (quize) dias, **de 19/02/2025 a 05/03/2025**, conforme atestado médico anexado aos autos e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar do Estado do Piauí nº 59 de 2005.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de Fevereiro de 2025.

Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA N° 091/2025 - CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo eletrônico SEI nº 00303.000686/2025-91.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Defensor Público de 4ª Categoria, **RICARDO MOURA MARINHO**, licença para tratamento de saúde de familiar, de 16 (dezesseis) dias, de **30/01/2025 a 14/02/2025**, conforme documentos constantes nos autos do processo eletrônico SEI-DPE e de acordo com o art. 82 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994 c/c art. 110 da Lei Complementar do Estado do Piauí nº 059/2005.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria GPG N° 043/2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2025.

Verônica Acioly de Vasconcelos



Defensora Pública Geral em exercício

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5831, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

Portaria Nº 37, de 13 de MARÇO de 2025

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor, Edson Bona Miranda Júnior - Matrícula nº 398956-9, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 016/2025, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
C & G CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	016/2025	SERVIÇOS E OBRAS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 13 de março de 2025.

FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Portaria Nº 38, de 13 de MARÇO de 2025

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor, Edson Bona Miranda Júnior - Matrícula nº 398956-9, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal dos Contratos nº 129/2024, 130/2024, 013/2025, 015/2025 e 006/2025 com aquisição de obras de serviços celebrados entre a Secretaria do Agronegócio e as empresas descritas a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
----------------	--------------------	---------------



CONSENGE CONSULTORIA & ENGENHARIA LTDA	129/2024	SERVIÇOS E OBRAS REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-PI
CONSENGE CONSULTORIA & ENGENHARIA LTDA	130/2024	SERVIÇOS E OBRAS REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ-PI
E. RAMOS CONSTRUÇÕES	013/2025	SERVIÇOS E OBRAS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA-PI
E. RAMOS CONSTRUÇÕES	015/2025	SERVIÇOS E OBRAS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA-PI
CONSTRUPLAN- JPF CONSTRUÇÕES EIRELI	06/2025	SERVIÇOS E OBRAS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 13 de março de 2025.

FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5832, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

Portaria Nº 38, de 14 de março de 2025

Institui a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitações - CEL/SEPLAN, referente ao processo de contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Executar os Serviços de Reforma da Nova Sede da Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí (SEPLAN/PI).

O Secretário de Estado do Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições dos Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR e 2000004360 (FIDA) e o Regulamento Operacional do Projeto PSI.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitações da SEPLAN, nos aspectos técnicos concernentes à seleção de contratação de



Empresa Especializada de Engenharia para Executar os Serviços de Reforma da Nova Sede da Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí (SEPLAN/PI), de acordo com as Políticas para a seleção e contratação de obras financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (GN 2349-15), no contexto do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI).

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
I Emmanuel Jesus Olimpio Vieira	Coordenador	414128-8
II Célio de Sousa Pitanga	Diretor	372312-7
III Edangela de Sousa Cutrim Gomes	Gerente de avaliação e planejamento estadual	373364-5

§ 2º A Presidência da comissão compete à pessoa indicada no inciso I.

§ 3º Todos os membros da Comissão devem firmar uma declaração atestando que não têm conflito de interesses no momento de iniciar a avaliação e que se comprometem a revelar e gerir qualquer conflito de interesses que possa surgir durante o processo de avaliação e classificação, bem como devem firmar uma declaração de confidencialidade do processo de avaliação e classificação que assegure que todas as informações relacionadas com o processo de avaliação das propostas serão mantidas em sigilo até a publicação da adjudicação do contrato.

§4º. Em caso de potencial conflito de interesse, de qualquer membro da Comissão, a qualquer momento, o Superintendente da Sutef, deve ser comunicado.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I - receber da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN os currículos das Empresas, avaliando suas qualificações e experiências de acordo com sua adequação ao objeto da contratação almejada no Termo de Referência - TR;

II - subsidiar a Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN quanto aos pedidos de esclarecimentos das concorrentes no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TR;

III - realizar a avaliação dos documentos, classificação e escolha da Empresa, e encaminhar à Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN o Relatório de avaliação, Classificação e Escolha da Empresa;

IV - participar, pelo menos 01 (um) membro da referida Comissão, da reunião de negociação



contratual com a empresa escolhida, esclarecendo as questões técnicas conforme o Termo de Referência e o orçamento estimado;

V - dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, que venham a ser suscitada pela Coordenação de Aquisições da UCP/PSI, Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN e Unidade de Coordenação do Projeto - UCP/PSI.

VI - estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 3º. Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique - se. Cumpra - se
Teresina, 14 de março de 2025.
(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5833, datada de 14 de março de 2025.)

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL

PORTARIA Nº 07/2025-GMG, DE 14 DE março DE 2025.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 6º, V e VI, do Anexo I, do Decreto nº 22.749, de 08 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 169 e 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar a 2º SGT PM FRANCISCO IGO MELO CARVALHO, matrícula 206593-2, do quadro de pessoal do Gabinete Militar da Governadoria, para instaurar sindicância investigativa, à luz dos ANEXOS XXXV e XXXVI da Resolução CGFR nº 003/2020, de 10/12/2020, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período para analisar a viabilidade de pagamento a título de indenização para empresa CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.003.930/0001-97, para se manifestar acerca da prestação de serviço locação de aeronaves, celebrado com esse órgão, a fim de instruir processo referente ao possível pagamento indenizatório, conforme requerimento ID ([017128564](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 06/2025-GMG, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no DOEPI nº 32/2025, de 14/02/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.



Palácio de Karnak em Teresina-PI, 14 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

JOÃO RICARDO PINTO SOUSA - MAJ PM

Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5835, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

PORTARIA nº 012/2025-SDE-PI/GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto o Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o Art. 89 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO ainda, o contrato celebrado através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE (CONTRATANTE), Contrato nº **013/2025-SDE-PI**, firmado com a **CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, tendo como objeto a **Cota de Patrocínio** para a realização do **EMPREENDE PIAUÍ - EDIÇÃO POTY VELHO** pela **CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que será realizado no dia 15 de março de 2025, em Teresina-PI.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados o servidor **CÍCERO BATISTA DA COSTA JÚNIOR**, cargo de Assessor Técnico II, matrícula nº *****-1, CPF nº 013.***.***-13, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO nº **013/2025-SDE-PI** da empresa **CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº **39.144.799/0001-25** e a servidora **ALESSANDRA BENIGNO SILVA**, cargo Diretora, matrícula nº *****-9, CPF nº 707.***.***-78, para o exercício da função de Gestora do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 89 da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;
- II. - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **Contrato N° 013/2025-SDE-PI**, bem



como doseventuais termos aditivos;

- III. - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **Contrato N° 013/2025-SDE-PI**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo Único O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I. - fiscalizar a execução do **Contrato N° 013/2025-SDE-PI**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II. - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha conhecer durante a fiscalização;
- III. - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
- V. - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se.

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 14 de março de 2025

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretária de Desenvolvimento Econômico

Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

Processo nº 00152.000106/2025-36



ASSUNTO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO "EMPREENDE PIAUI - EDIÇÃO POTY VELHO" DE ACORDO.

Autorizo a inexigibilidade de licitação, nos termos dos artigos 18, 72 e 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 22.822/2024.

Autorizo, ainda, a emissão da Nota de Empenho, bem como a formalização do termo contratual, com base na legislação vigente, em favor da empresa CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 39.144.799/0001-25, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), oriundos de recurso do Tesouro Estadual, conforme consta dos autos.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025	
Nº do processo SEI nº	00152.000106/2025-36
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	Contrato de Patrocínio nº 13/2025 - 25014366
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa/inexigibilidade de licitação
Fundamento legal	Arts. 18, 72 e 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 22.822/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Codificação da UG no SIAFE	20101
Contratado	CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	39.144.799/0001-25
Resumo do objeto do contrato	Contrato de Patrocínio para Realização do Evento: "projeto " EMPREENDE PIAUÍ - EDIÇÃO POTY VELHO ", a ser realizado na cidade de Teresina-PI, na data de 15 de março de 2025.
Prazo de vigência	180 dias
Prazo de execução	15 de março de 2025
Data de assinatura do contrato	11/03/2025
Valor global	R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
Dotação orçamentária	200101
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039



Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00053
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO03083
Signatários do contrato	Pela Contratante JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES Pela Contratada: SEBATIÃO WRYAS SILVA MOURA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5839, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA Nº 064/2025- GAB - SEDEC Teresina (PI), 14 de Março de 2025.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE BARREIROS E PEQUENAS BARRAGENS NO MUNICIPIO DE DIRCEU ARCOVERDE, REFERENTE AO CONTRATO Nº 208/2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE BARREIROS E PEQUENAS BARRAGENS NO MUNICIPIO DE DIRCEU ARCOVERDE, referente ao Contrato Nº 208/2024.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
KELSON DE FRANÇA SOUSA	372565-X
WALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS NETO	414117-2

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5845, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 083/2025 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 083/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E J A ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ, Matrícula: **3328-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº **00153.000217/2025-32** e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: **1468-***, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **ANA CAROLINA ROCHA GOMES, Matrícula: **3329-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Antônio Monteiro Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2025 SETUR - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000187/2025-64

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

CNPJ do contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: J A ALVES ENPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ da Contratada: 36.046.877/0001-60

OBJETO DO CONTRATO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO WILKER CANTOR A SER REALIZADA NO CARNAVAL DA CIDADE DE DOM INOCÊNCIO - PI, NA DATA DE 01/03/2025

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00190

Nº da autorização da RO: 2025RO02514

Fonte de Recurso: 500 (EMENDA PARLAMENTAR)

Unidade Orçamentária: 23.695.0106.6063

Natureza de Despesa: 339039

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ (SETUR)

JOSÉ AILTON ALVES- J A ALVES ENPREENDIMENTOS LTDA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5846, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 191/2025



Teresina(PI), 14 de março de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa Indenizatória do(s) processo(s) SEI nº [00011.003414/2025-28](#), alusivo à Empresa SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 49.286.621/0001-72, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 33 de 18/02/2025, considerando a solicitação veiculada no Memorando nº 31/2025, de 14/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 14 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5847, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 186/2025

Teresina(PI), 13 de março de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.



RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9 e MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº [00011.013168/2025-12](#), alusivo à Empresa EDITORA SCHWARCZ S/A, inscrita sob o CNPJ/MF nº 55.789.390/0001-12, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 13 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5848, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA Nº 062/2025- GAB - SEDEC Teresina (PI), 14 de Março de 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 10.066,00 M² NO MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 173/2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 10.066,00 M² NO MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA, referente ao Contrato Nº 173/2024.



Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, assim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
KELSON FRANÇA DE SOUSA	372565-X
WALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS NETO	414117-2

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5850, datada de 14 de março de 2025.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 030/2025

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.001520/2025-91.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública, **DRA. ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, titular junto à 9ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2024, a serem gozadas em 03 (três) períodos, sendo eles:

- **1º PERÍODO (10 dias): 31/03/2025 a 09/04/2025;**
- **2º PERÍODO (10 dias): 15/07/2025 a 24/07/2025;**
- **3º PERÍODO (10 dias): 22/09/2025 a 01/10/2025.**



CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 28 de fevereiro de 2025.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

PORTARIA GDUC Nº 036/2025

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.001520/2025-91.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública, **DRA. ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, titular junto à 9ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2024, a serem gozadas em 03 (três) períodos, sendo eles:

- **1º PERÍODO (10 dias): 31/03/2025 a 09/04/2025;**
- **2º PERÍODO (10 dias): 21/07/2025 a 30/07/2025;**
- **3º PERÍODO (10 dias): 22/09/2025 a 01/10/2025.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 11 de março de 2025.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

PORTARIA GDUC Nº 037/2025



O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI Nº 00303.001520/2025-91;

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE/PI Nº 157/2023, em seu anexo I, determina que a 2ª Defensoria Pública de Família é a primeira substituta natural da 9ª Defensoria Pública Família;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, titular junto à 9ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, **no período de 31.03.2025 a 09.04.2025**, em razão da concessão de férias regulamentares desta última, referente ao 1º período do exercício aquisitivo do ano de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 12 de março de 2025.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

PORTARIA GDUC Nº 038/2025

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.000726/2025-02.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública, **DRA. PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, titular junto à 12ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2023, a serem gozadas em 02 (dois) períodos, sendo eles:

- **1º PERÍODO (15 dias): 09/06/2025 a 23/06/2025;**
- **2º PERÍODO (15 dias): 14/07/2025 a 28/07/2025.**



CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 12 de março de 2025.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

PORTARIA GDUC Nº 039/2025

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.001953/2025-47 e PORTARIA GDUC Nº 286/2024.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público, **DR. ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA**, titular junto à 3ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, férias regulamentares de 15 (quinze) dias remanescentes referentes ao exercício aquisitivo de 2023, a serem gozadas no período de **14/07/2025 a 28/07/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 13 de março de 2025.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5851, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 188/2025

Teresina(PI), 13 de março de 2025



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9 e MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no(s) Processo(s) SEI nº [00011.011143/2025-84](#), alusivo à Empresa J. L. DE B. PARENTES LTDA. (METAL MOVEIS PORTELLUX), inscrita no CNPJ Nº 37.739.060/0001-30, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 13 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5853, datada de 14 de março de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 100, de 13 de março de 2025

Dispensa e designa Oficiais para as funções que especifica no âmbito do Batalhão Rondas Ostensivas de Natureza Especial - BPRONE, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de



26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.012515/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar:

I - da função interina de Comandante da 2ª Companhia do Batalhão Rondas Ostensivas de Natureza Especial (RONE), o 2º Tenente QEOPM EDVALDO NONATO DE SOUSA, RGPM 10.11052-93;

II - da função interina de Subcomandante da 1ª Companhia do Batalhão Rondas Ostensivas de Natureza Especial (RONE), o 2º Tenente QEOPM ROGERIO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA, RGPM 10.10323-92.

Art. 2º Designar:

I - para a função interina de Comandante da 1ª Companhia do Batalhão Rondas Ostensivas de Natureza Especial (RONE), o 2º Tenente QEOPM EDVALDO NONATO DE SOUSA, RGPM 10.11052-93;

II - para a função interina de Comandante da 2ª Companhia do Batalhão Rondas Ostensivas de Natureza Especial (RONE), o 2º Tenente QEOPM ROGERIO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA, RGPM 10.10323-92, cumulativamente com as funções que já exerce.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5856, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC



PORTARIA Nº 063/2025- GAB - SEDEC

Teresina (PI), 14 de Março de 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO E IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES/PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 147/2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO E IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES/PI, referente ao Contrato Nº 147/2024.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 03 (Três) membros, assim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
ANTÔNIO MARCOS LOPES MORAIS	360315-6
JOAQUIM ARCOVERDE FILHO	025211-5
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	372719-0

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5858, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ**ATO NORMATIVO UNATRI Nº 6/2025**

ALTERA O ATO NORMATIVO **UNATRI** Nº 025/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, QUE “DIVULGA PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS A CONSUMIDOR FINAL (PMPF) PARA CÁLCULO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES QUE ESPECIFICA E OS VALORES DE REFERÊNCIA PARA EFEITO DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES QUE ESPECIFICA”

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/21, de 20 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO as solicitações feitas por meio do processo SEFAZ SEI n.º 00009.002436/2025-10 e do Processo Eletrônico Tributário n.º 2500011427135612,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam acrescentados itens ao Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/03/2025.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 13 de março de 2025.

(Assinado eletronicamente)

LÍZIA MARQUES MARTINS VILARINHO

Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO (ATNOR 6/2025)

“

ANEXO II - DO ATO NORMATIVO UNATRI Nº 25/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
TABELA 4 - LICOR, SAQUÊ, TEQUILA E VERMOUTH			
	(...)		



152	LICOR CAMPARI NEGRONI RICETA ORIGINALE GARRAFA 500ML	UND	91,29
153	LICOR FINO DE ERVAS JAGERMEISTER GARRAFA 700ML	UND	107,00
154	LICOR 43 CHOCOLATE GARRAFA 700ML	UND	143,50
155	LICOR 43 BARISTO GARRAFA 700ML	UND	143,50
156	LICOR 43 HORCHATA GARRAFA 700ML	UND	143,50
157	LICOR VILA MASSA AMARETTO GARRAFA 700ML	UND	126,90

TABELA 6 - ESPUMANTE

	(...)		
998	CHAMPAGNE VEUVE CLICQUOT NEW RICH ON ICE GARRAFA 750ML	UND	399,90
999	ESPUMANTE CHANDON GARDEN SPRITZ APERITIVO DE LARANJA GARRAFA 750ML	UND	110,42
1000	ESPUMANTE LA GRANDE BELLEZZA BRUT ROSÉ GARRAFA 750ML	UND	181,38
1001	ESPUMANTE LA GRANDE BELLEZZA BRUT BLANC DE BLANCS GARRAFA 750ML	UND	139,23
1002	ESPUMANTE LA GRANDE BELLEZZA BLANC DE BLANCS NATURE GARRAFA 750ML	UND	139,23
1003	ESPUMANTE FARFALINE BRUT GARRAFA 750ML	UND	167,40
1004	ESPUMANTE FARFALINE NATURE GARRAFA 750ML	UND	122,26
1005	ESPUMANTE LA GRANDE BELLEZZA BRUT LARANJA MADEMOISELLE LILI GARRAFA 750ML	UND	177,23
1006	ESPUMANTE FAMA MARISTANE SUR LIE ROSÉ LOTE ESPECIAL GARRAFA 750ML	UND	135,90
1007	ESPUMANTE FAMA MARISTANE NATURE ROSÉ GARRAFA 750ML	UND	110,42
1008	ESPUMANTE FAMA MARISTANE SUR LIE ROSÉ GARRAFA 750ML	UND	115,52
1009	ESPUMANTE FAMA SUR LIE ROSÉ FUNDO DO MAR GARRAFA 750ML	UND	3.100,00
1010	ESPUMANTE BOLSONARO IL MITO BRUT GARRAFA 750ML	UND	129,04
1011	ESPUMANTE BOLSONARO IL MITO BRUT ROSÉ GARRAFA 750ML	UND	129,04
1012	ESPUMANTE SOALHEIRO BRUTO NATURE PUR TERROIR GARRAFA 750ML	UND	452,68
1013	ESPUMANTE FRANCIACORTA CUVÉE PRESTIGE BRUT EDIZIONE 46 GARRAFA 750ML	UND	745,93



1014	CHAMPAGNE BARONS DE ROTHSCHILD ROSÉ GARRAFA 750ML	UND	637,42
1015	CHAMPAGNE BARONS DE ROTHSCHILD BLANC DE BLANCS GARRAFA 750ML	UND	1.665,92
1016	CHAMPAGNE BARONS DE ROTHSCHILD CONCORDIA BRUT GARRAFA 750ML	UND	677,45
1017	ESPUMANTE SBX SPARKLING WINE BRUT CYT GARRAFA 750ML	UND	47,32
1018	ESPUMANTE FANTINEL PROSÉCCO EXTRA DRY GARRAFA 750ML	UND	120,90
1019	ESPUMANTE FANTINEL PROSÉCCO MILLE GARRAFA 750ML	UND	110,23
TABELA 7 - VINHO			
	(...)		
11140	VINHO TINTO MADAME OCCHI CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	166,18
11141	VINHO TINTO MADAME PETRIZ MERLOT GARRAFA 750ML	UND	166,18
11142	VINHO TINTO MADAME ARDANT TANNAT GARRAFA 750ML	UND	166,18
11143	VINHO TINTO FRANC MADAME CABERNET FRANC GARRAFA 750ML	UND	191,25
11144	VINHO TINTO MADAME RARA CABERNET FRANC GARRAFA 750ML	UND	191,25
11145	VINHO ROSÉ MADAME LAVIE EN ROSÉ GARRAFA 750ML	UND	145,82
11146	VINHO TINTO BARAONDA GARRAFA 750 ML	UND	279,65
11147	VINHO TINTO AUDEO GARRAFA 750 ML	UND	166,60
11148	VINHO TINTO OSSESSIONE GARRAFA 750 ML	UND	166,60
11149	VINHO TINTO PIPISTRELLO GARRAFA 750 ML	UND	199,75
11150	VINHO TINTO ANIMA LOCUS GARRAFA 750 ML	UND	208,25
11151	VINHO BRANCO FAMA SAUVIGNON BLANC LOTE ESPECIAL GARRAFA 750ML	UND	110,00
11152	VINHO BRANCO FAMA SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UND	84,07
11153	VINHO BRANCO FAMA BARRICADO SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UND	140,25
11154	VINHO TINTO FAMA QUATRO ESTAÇÕES GARRAFA 750ML	UND	158,10
11155	VINHO BRANCO FAMA FUNDO DO MAR SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UND	3.100,00
11156	VINHO TINTO BOLSONARO IL MITO RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	120,43
11157	VINHO TINTO BOLSONARO IL MITO MERLOT GARRAFA 750ML	UND	120,43



11158	VINHO BRANCO BOLSONARO IL MITO GARRAFA 750ML	UND	120,43
11159	VINHO TINTO BOLSONARO IL MITO CARMENERE GARRAFA 750ML	UND	120,43
11160	VINHO ROSÉ BOLSONARO IL MITO GARRAFA 750ML	UND	120,43
11161	VINHO BRANCO RIESLING CUVÉE EUROPE DOPFF AU MOULIN GARRAFA 750ML	UND	298,05
11162	VINHO TINTO EPICURO PRIMITIVO DI MANDURIA DOP GARRAFA 750ML	UND	186,08
11163	VINHO TINTO CHATEAU GLORIA-SAINT JULIEN AOC GARRAFA 750ML	UND	935,76
11164	VINHO BRANCO JOSEPH DROUHIN POUILLY-FUISSE AOC GARRAFA 750ML	UND	799,26
11165	VINHO TINTO CARTUXA MORETO 60 ANOS GARRAFA 750ML	UND	269,89
11166	VINHO TINTO CARTUXA CASTELÃO 60 ANOS GARRAFA 750ML	UND	269,89
11167	VINHO TINTO CARTUXA ALFROCHEIRO 60 ANOS GARRAFA 750ML	UND	269,89
11168	VINHO TINTO CARTUXA TINTA CAIADA 60 ANOS GARRAFA 750ML	UND	269,89
11169	VINHO TINTO CARTUXA ARAGONES 60 ANOS GARRAFA 750ML	UND	269,89
11170	VINHO TINTO CARTUXA TRINCADEIRA 60ANOS GARRAFA 750ML	UND	269,89
11171	VINHO BRANCO CARTUXA BLEND 60 ANOS GARRAFA 750ML	UND	269,89
11172	VINHO TINTO CARTUXA BLEND 60 ANOS GARRAFA 750ML	UND	269,89
11173	VINHO TINTO CATENA APPELLATION LUNLUNTA MALBEC GARRAFA 750ML	UND	228,74
11174	VINHO TINTO CATENA ZAPATA MALBEC ARGENTINO GARRAFA 375ML	UND	585,98
11175	VINHO TINTO CATENA ZAPATA MALBEC ARGENTINO DOUBLE MAGNUM GARRAFA 3000ML	UND	4.793,40
11176	VINHO TINTO CATENA ZAPATA MALBEC ARGENTINO MAGNUM GARRAFA 1500ML	UND	2.238,87
11177	VINHO ROSÉ QUINTA DA FONTE SOUTO GARRAFA 750ML	UND	351,37
11178	VINHO TINTO QUINTA DA FONTE SOUTO VINHA SOUTO GARRAFA 750ML	UND	905,90
11179	VINHO ROSÉ QUINTA DA FONTE SOUTO GARRAFA 750ML	UND	351,37
11180	VINHO BRANCO QUINTA DA FONTE SOUTO FLORÃO GARRAFA 750ML	UND	202,08



11181	VINHO TINTO QUINTA DA FONTE SOUTO FLORÃO GARRAFA 750ML	UND	202,08
11182	VINHO TINTO QUINTA DO CÔTTO VINHA DO DOTE GARRAFA 750ML	UND	335,38
11183	VINHO TINTO QUINTA DO CÔTTO BASTARDO DOURO GARRAFA 750ML	UND	111,63
11184	VINHO TINTO QUINTA DO CÔTTO SOUSÃO GARRAFA 750ML	UND	213,01
11185	VINHO TINTO QUINTA DO CÔTTO TINTO MAGNUM GARRAFA 1500ML	UND	213,01
11186	VINHO ROSÉ QUINTA DO CÔTTO GARRAFA 750ML	UND	189,29
11187	VINHO BRANCO QUINTA DO CÔTTO PAÇO DE TEIXEIRÓ AVESSO GARRAFA 750ML	UND	266,06
11188	VINHO TINTO QUINTA DO CÔTTO GRANDE ESCOLHA GARRAFA 750ML	UND	451,89
11189	VINHO BRANCO SOALHEIRO AG.HORA ALVARINHO GARRAFA 750ML	UND	506,00
11190	VINHO BRANCO SOALHEIRO ALVARINHO GARRAFA 750ML	UND	266,06
11191	VINHO BRANCO SOALHEIRO ALLO GARRAFA 750ML	UND	159,43
11192	VINHO BRANCO SOALHEIRO GRANIT GARRAFA 750ML	UND	285,26
11193	VINHO BRANCO SOALHEIRO ALVARINHO PRIMEIRAS VINHAS GARRAFA 750ML	UND	388,70
11194	VINHO ROSÉ SOALHEIRO GARRAFA 750ML	UND	266,06
11195	VINHO BRANCO SOALHEIRO SAUVIGNON BLANC ALVARINHO GARRAFA 750ML	UND	213,95
11196	VINHO BRANCO SOALHEIRO ALVARINHO RESERVA GARRAFA 750ML	UND	530,53
11197	VINHO BRANCO SOALHEIRO OPPACO ALVARINHO GARRAFA 750ML	UND	189,28
11198	VINHO MADEIRA BLANDY'S BUAL COLHEITA GARRAFA 750ML	UND	1.753,21
11199	VINHO MADEIRA BLANDY'S SERCIAL COLHEITA GARRAFA 750ML	UND	1.634,98
11200	VINHO MADEIRA BLANDY'S TERRANTEZ 1978 GARRAFA 750ML	UND	4.689,94
11201	VINHO MADEIRA BLANDY'S 1920 BUAL GARRAFA 750ML	UND	27.149,60
11202	VINHO MADEIRA BLANDY'S 1957 BUAL GARRAFA 750ML	UND	3.954,48
11203	VINHO MADEIRA BLANDY'S 1968 SERCIAL GARRAFA 750ML	UND	3.671,62
11204	VINHO MADEIRA BLANDY'S 10 YEARS OLD BUAL DOUBLE MAGNUN 3000ML	UND	2.823,01



11205	VINHO MADEIRA BLANDY'S 10 YEARS OLD BUAL 500ML	UND	565,17
11206	VINHO MADEIRA BLANDY'S 10 YEARS OLD VERDELHO 500ML	UND	339,11
11207	VINHO MADEIRA BLANDY'S 10 YEARS OLD SERCIAL DRY 500ML	UND	339,11
11208	VINHO MADEIRA BLANDY'S KIT 5 YEARS OLD C/4 GARRAFAS 50ML	UND	292,72
11209	VINHO MADEIRA BLANDY'S 5 YEARS OLD BUAL GARRAFA 750ML	UND	444,11
11210	VINHO MADEIRA BLANDY'S 5 YEARS OLD VERDELHO GARRAFA 750ML	UND	444,11
11211	VINHO MADEIRA BLANDY'S 10 YEARS OLD MALMSEY RICH 500ML	UND	565,17
11212	VINHO MADEIRA BLANDY'S ALVADA 5 YEARS OLD RICH 500ML	UND	339,11
11213	VINHO MADEIRA BLANDY'S TERRANTEZ 1976 GARRAFA 750ML	UND	3.335,01
11214	VINHO MADEIRA BLANDY'S 10 YEARS OLD MALMSEY RICH GARRAFA 750ML	UND	389,98
11215	VINHO MADEIRA BLANDY'S 10 YEARS OLD SERCIAL DRY GARRAFA 750ML	UND	266,65
11216	VINHO MADEIRA BLANDY'S 5 YEARS OLD SERCIAL DRY GARRAFA 750ML	UND	444,11
11217	VINHO MADEIRA BLANDY'S 5 YEARS OLD MALMSEY RICH GARRAFA 750ML	UND	444,11
11218	VINHO MADEIRA BLANDY'S DUCK OF CLARENCE RICH GARRAFA 750ML	UND	313,99
11219	VINHO MADEIRA BLANDY'S RAINWATER MEDIUM DRY GARRAFA 750ML	UND	313,99
11220	VINHO BRANCO INVENCIVEL NATURAL MYSTIC GARRAFA 750ML	UND	164,76
11221	VINHO TINTO INVENCIVEL INVINCIBLE NUMBER TWO DOURO GARRAFA 750ML	UND	335,38
11222	VINHO BRANCO INVENCIVEL INVINCIBLE NUMBER ONE DOURO GARRAFA 750ML	UND	196,75
11223	VINHO BRANCO INVENCIVEL INVINCIBLE NUMBER TWO DOURO 750ML	UND	372,70
11224	VINHO BRANCO AMAYNA GARDEN BLEND GARRAFA 750ML	UND	532,66
11225	VINHO BRANCO AMAYNA SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UND	239,40
11226	VINHO BRANCO AMAYNA SYRAH - MAGNUM GARRAFA 1500ML	UND	799,26



11227	VINHO BRANCO BOYA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	164,76
11228	VINHO TINTO BOYA PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UND	164,76
11229	VINHO ROSÉ BOYA ROSÉ GARRAFA 750ML	UND	164,76
11230	VINHO BRANCO BOYA SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UND	164,76
11231	VINHO TINTO BOYA SYRAH GARRAFA 750ML	UND	164,76
11232	VINHO BRANCO BRUNDELMAYER GRUNER VELTLINER L&T GARRAFA 750ML	UND	255,40
11233	VINHO TINTO CATALINO PAÍS GARRAFA 750ML	UND	218,08
11234	VINHO TINTO COSECHAS ANTIGUAS MALBEC ARGENTINO 2004 GARRAFA 750ML	UND	2.628,32
11235	VINHO TINTO SCHREDER & SCHYLER MARGAUX PRIVATE RÉSERVE GARRAFA 750ML	UND	601,57
11236	VINHO BRANCO HERDADE DE HIDALGO JEREZ FINO HIDALGO GARRAFA 750ML	UND	225,73
11237	VINHO BRANCO DOPFF AU MOULIN RIESLING CUVÉE EUROPE GARRAFA 750ML	UND	298,05
11238	VINHO BRANCO DOPFF AU MOULIN GERWURZTRAMINER TERRES EPICÉES VIN D ALSACE GARRAFA 750ML	UND	370,57
11239	VINHO BRANCO BRUNDELMAYER RIESLING TERRASSEN KAMPTAL DAC GARRAFA 750ML	UND	308,72
11240	VINHO TINTO BUÇACO BAIRRADA DOC GARRAFA 750ML	UND	511,33
11241	VINHO TINTO BOYA CABERNET FRANC GARRAFA 750ML	UND	218,08
11242	VINHO TINTO QUINTA DA PONTE PEDRINHA GARRAFA 750ML	UND	143,43
11243	VINHO BRANCO QUINTA DA PONTE PEDRINHA GARRAFA 750ML	UND	148,76
11244	VINHO BRANCO QUINTA DO VALE MEÃO MEANDRO GARRAFA 750ML	UND	266,06
11245	VINHO ROSÉ QUINTA DO VALE MEÃO MEANDRO GARRAFA 750ML	UND	266,06
11246	VINHO TINTO QUINTA VALE DO MEÃO 10 YEARS OLD TAWNY PORT GARRAFA 750ML	UND	565,17
11247	VINHO TINTO QUINTA DO VALE MEÃO MEANDRO FINEST RESERVE PORT GARRAFA 750ML	UND	234,79
11248	VINHO TINTO MONTE MEÃO CABEÇO VERMELHO GARRAFA 750ML	UND	637,17
11249	VINHO TINTO QUINTA DO VALE MEÃO VINTAGE PORT GARRAFA 750ML	UND	848,04
11250	VINHO TINTO MONTE MEÃO VINHA DA CANTINA GARRAFA 750ML	UND	637,17



11251	VINHO TINTO QUINTA DO VALE MEÃO VINTAGE PORT AGED AT QUINTA GARRAFA 750ML	UND	1.130,90
11252	VINHO TINTO MONTE MEÃO CASA DAS MAQUINAS GARRAFA 750ML	UND	637,17
11253	VINHO TINTO MONTE MEÃO VINHA DOS NOVOS GARRAFA 750ML	UND	637,17
11254	VINHO TINTO QUINTA DO VALE MEÃO MAGNUM GARRAFA 1500ML	UND	3.889,64
11255	VINHO TINTO QUINTA DO VALE MEÃO OLAZABAL FINEST RESERVE PORT GARRAFA 750ML	UND	215,31
11256	VINHO TINTO CASA VALDUGA GRAND PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UND	211,65
11257	VINHO BRANCO CASA VALDUGA ORIGEM SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UND	58,65
11258	VINHO ROSÉ CASA VALDUGA ORIGEM SAUVIGNON BLANC E MERLOT GARRAFA 750ML	UND	58,65
11259	VINHO TINTO FECOVITAS DRALION CABERNET SAUVIGNON SYRAH GARRAFA 750ML	UND	84,15
11260	VINHO TINTO KAIKEN BOULDER BLEND GARRAFA 750ML	UND	1.161,58
11261	VINHO TINTO KAIKEN DISOBEDIENC REDBLEND GARRAFA 750ML	UND	254,15
11262	VINHO BRANCO KAIKEN ESTATE CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	67,92
11263	VINHO TINTO KAIKEN INDOMITO CABERNET FRANC GARRAFA 750ML	UND	99,25
11264	VINHO BRANCO KAIKEN INDOMITO CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	89,90
11265	VINHO TINTO KAIKEN INDOMITO MALBEC GARRAFA 750ML	UND	89,90
11266	VINHO TINTO VIK A LIMITED EDITION BLEND GARRAFA 750ML	UND	158,95
11267	VINHO TINTO VIK A LIMITED EDITION CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	135,92
11268	VINHO BRANCO VIK A LIMITED EDITION CARMENERE GARRAFA 750ML	UND	127,46
11269	VINHO TINTO FAUSTINO ART COLLECTION GARRAFA 750ML	UND	94,52
11270	VINHO TINTO FAUSTINO ART COLLECTION CRIANZA GARRAFA 750ML	UND	75,65
11271	VINHO TINTO FAUSTINO I GRAN RESERVA GARRAFA 750ML	UND	254,15
11272	VINHO TINTO FAUSTINO RESERVA ART COLLECTION GARRAFA 750ML	UND	118,92



11273	VINHO BRANCO FAUSTINO VII VIURA RIOJA GARRAFA 750ML	UND	105,45
11274	VINHO TINTO FAUSTINO VII GARNACHA GARRAFA 750ML	UND	66,56
11275	VINHO TINTO FAUSTINO VII TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UND	79,05
11276	VINHO BRANCO NUEVA HACIENDA GARRAFA 750ML	UND	62,05
11277	VINHO TINTO NUEVA HACIENDA GARRAFA 750ML	UND	62,05
11278	VINHO TINTO CHATEAUNEUF DU PAPE CRISTIA COLLECTION GARRAFA 750ML	UND	339,14
11279	VINHO TINTO POGGIO LANDI CHIUSO DEL LUPO BRUNELLO DI MONTALCINO GARRAFA 750ML	UND	1.000,16
11280	VINHO TINTO POGGIO LANDI BRUNELLO DI MONTALCINO GARRAFA 1500ML	UND	946,02
11281	VINHO TINTO POGGIO LANDI BRUNELLO DI MONTALCINO GARRAFA 750ML	UND	558,37
11282	VINHO TINTO POGGIO LANDI RISERVA BRUNELLO DI MONTALCINO GARRAFA 750ML	UND	639,13
11283	VINHO BRANCO SORELLI BIANCO GARRAFA 750ML	UND	38,82
11284	VINHO TINTO SORELLI CHIANTI DOCG GARRAFA 750ML	UND	67,92
11285	VINHO TINTO SORELLI SANGIOVESE GARRAFA 750ML	UND	47,59
11286	VINHO TINTO JOSE MARIA DA FONSECA JMF GARRAFA 750ML	UND	47,57
11287	VINHO ROSÉ JOSE MARIA DA FONSECA JMF GARRAFA 750ML	UND	41,23
11288	VINHO TINTO PIZZORNO GAUCHO SUR TANNAT MALBEC GARRAFA 750ML	UND	64,60

“

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 132/2025

PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 308/2022, QUE CONCEDEU REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO AO ESTABELECIMENTO DA EMPRESA **EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, INSCRITO NO CAGEP SOB Nº **19.709.743-0..**

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, VI da Portaria GSF nº 115, de 2 de abril de 2010,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 69/2023, constante do processo sob nº 00009.001610/2025-15,



RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 308/2022, que concedeu Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.709.743-0, e no CNPJ/MF sob nº 042.336.259/0001-58, localizado na Rua Henrique Dias, nº 1111, bairro Vermelha, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 59 a 74, do Anexo VII do Decreto nº 21.866/23, inclusive com suas alterações posteriores.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de **01 de março de 2025 a 31 de agosto de 2026**.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 133/2025

PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 75/2022, QUE CONCEDEU REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO AO ESTABELECIMENTO DA EMPRESA **INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, INSCRITO NO CAGEP SOB Nº **19.647.612-7**.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 148, do Decreto nº 22.033, de 28 de abril de 2023,



CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 117/2025, constante do processo sob nº 00009.001617/2025-29,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 75/2022, que concedeu Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PRA SAÚDE LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.647.612-7**, e no CNPJ/MF sob nº 34.253.258/0001-11, localizado na a Rua Carvalho Neto, 108, Bairro Rodagem de Floriano, Oeiras - Piauí, para operar na forma disposta nos arts. 59 a 74, do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866/23, inclusive com suas alterações posteriores a este Ato Normativo.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de março de 2025 a 30 de agosto de 2026.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 134/2025

PRORROGA A VIGÊNCIA DA **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 47/2022**, QUE CONCEDEU O CREDENCIAMENTO EM REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO AO ESTABELECIMENTO DA EMPRESA **REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA**, CAGEP Nº **19.588.206-7**, PARA OPERAR COMO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NAS OPERAÇÕES COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS.



A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 59 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 118/2025, constante no Processo nº 00009.001340/2025-34,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o regime especial concedido pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 47/2022, com vigência até 28 de fevereiro de 2025 pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 375/2023, ao estabelecimento da empresa **REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.588.206-7, e no CNPJ/MF sob nº 26.113.505/0001-56, localizada na Rua Barroso, nº 988 - Sala 02, Centro, Teresina - Piauí, nas operações com produtos farmacêuticos, nas condições previstas nos arts. 59 a 74 do Anexo VII Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 11 de março de 2025

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 135/2025



Prorroga a vigência da **Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 8/2022**, que concede o regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **ANA E. DE M. ARAÚJO EIRELI**, inscrito no CAGEP sob nº **19.629.461-4**, para a utilização de extensão de estabelecimento.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 10 do Anexo VI - Obrigações Acessórias do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 119/2025, constante no Processo nº 00009.001280/2025-50,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 8/2022 que concede o regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **ANA E. DE M. ARAÚJO EIRELI**, com sede localizada na Avenida Elias João Tajra, nº1737 Sala 2, bairro Jóquei Clube, em Teresina - PI, inscrito no CAGEP sob nº19.629.461-4. e no CNPJ sob nº 31.661863/0001-33, para operar como extensão do seu estabelecimento o imóvel localizado na Rua Manoel Felício de Carvalho, nº 1983, bairro Ininga.

Parágrafo único. As mercadorias e bens armazenados pelo CREDENCIADO no referido imóvel são aqueles vinculados às suas atividades econômicas cadastradas nesta Secretaria da Fazenda (CNAE), vedando-se o depósito de mercadorias e bens de propriedade de terceiros.

Art. 2º. O regime ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Ao contribuinte beneficiário do regime especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 12 de março de 2025.

LÍZIA MARQUES MARTINS VILARINHO



Diretora da UNATRI

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 136/2025

REVOGA A PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 359/2023 QUE CREDENCIOU O ESTABELECIMENTO DA EMPRESA **CACIQUE PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, INSCRITO NO CAGEP SOB Nº **19.737.333-0**, PARA OPERAR NA FORMA DO REGIME ESPECIAL PREVISTO NOS ARTS. 31 A 45, DO ANEXO VII, DO DECRETO Nº 21.866, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 148, do Decreto nº 22.033, de 28 de abril de 2023,

CONSIDERANDO a solicitação de descredenciamento do regime especial efetuada pelo contribuinte no processo SEI nº 00009.021358/2024-71,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 359/2023** que credenciou o estabelecimento da empresa **CACIQUE PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.737.333-0**, e no CNPJ/MF sob nº 11.600.541/0041-64, localizado na RUA D, LOT DISTRITO INDUSTRIAL, 901 para operar na forma do regime especial previsto nos arts. 31 a 45, do Anexo VII, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais a partir de 01 de setembro de 2024.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 138/2025

CREDENCIA, EM REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO, O ESTABELECIMENTO DA EMPRESA **MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CAGEP Nº **19.594.127-6**, PARA OPERAR NA FORMA PREVISTA NOS ARTS. 59 AO 74 DO ANEXO VII DO REGULAMENTO DO ICMS (DECRETO



21.866/2023).

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência abrigada no art. 148, inciso VI, do Decreto nº 22.033/23,

CONSIDERANDO o PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 122/2025, constante do processo sob nº 00009.026765/2024-75,

R E S O L V E:

Art. 1º. Credenciar, em regime especial de tributação, o estabelecimento da empresa **MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrito no CAGEP sob o nº 19.594.127-6 e no CNPJ/MF sob o nº 27.025.521/0001-50, localizado na Avenida Dr. Raimundo Santos, nº 674, Bairro centro, Município de Bom Jesus - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 59 ao 74 do ANEXO VII do Regulamento do ICMS (Decreto 21.866/2023), bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais de 1º de abril de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Cientifique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 12 de março de 2025.

(Assinado eletronicamente)

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita



PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 139/2025

CREDENCIA, EM REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DO ICMS, O ESTABELECIMENTO DA EMPRESA CANTINHO DISTRIBUIDORA LTDA., CAGEP Nº 19.778.471-2, PARA OPERAR NA FORMA DOS ARTS. 13 AO 30 DO ANEXO VII DO DECRETO Nº 21.866, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência abrigada no art. 148, inciso VI, do Decreto nº 22.033/23,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 00009.002623/2025-01 e o PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 123/2025

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar, em Regime Especial de Tributação do ICMS, o estabelecimento da empresa CANTINHO DISTRIBUIDORA LTDA., situado na Rua Engenheiro Eduardo de Almendra Freitas, nº 2110 - bairro Livramento, Teresina- Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 44.016.976/0005-51 e no CAGEP sob o nº 19.778.471-2, para operar na forma dos arts. 13 ao 30 do Anexo VII do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de abril de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA, em Teresina, (PI) 12 de março de 2025.



(Assinado eletronicamente por)
MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5860, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 123/2025 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 123/2025** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E FS SHOWS E EVENTOS**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **BRUNNA LUISE DE MARIA SOARES TEIXEIRA, Matrícula: **4287-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000196/2025-55 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: **1468-***, como **Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ, Matrícula: **3328-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Antônio Monteiro Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2025



PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000196/2025-55

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: FS SHOWS E EVENTOS,

CNPJ/CPF da Contratada: 33.053.476/0001-40

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FAFÁ SANTANA A SER REALIZADA NO CARNAVAL DA CIDADE DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI.

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/21.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2025.

Valor do Contrato: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00186

Nº da autorização da RO: 2025RO02617

Fonte de Recurso: 500 (Emenda parlamentar)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Pela contratada: MARIA FLAVENILDES SANTANA MOURA BONIFÁCIO

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5861, datada de 14 de março de 2025.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

PORTARIA Nº 43/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE INTELIGÊNCIA



JURÍDICA DIGITAL E SUSTENTABILIDADE NO ÂMBITO DA EMGERPI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Estatuto Social, e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Resolução da Diretoria Executiva nº 01/2025, que dispõe sobre as Diretrizes de Desenvolvimento Digital da EMGERPI, e:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21.979/2023, que instituiu a Política de Transformação Digital no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização e digitalização dos processos administrativos da EMGERPI, visando à eficiência, transparência, e melhoria dos serviços prestados;

CONSIDERANDO que a governança de dados, a segurança da informação, e a sustentabilidade são essenciais para a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais normativas aplicáveis;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Resolução nº 01/2025 da Diretoria Executiva da EMGERPI, que prevê a criação de Grupo de Trabalho específico para a execução, monitoramento e revisão das Diretrizes de Desenvolvimento Digital desta estatal;

CONSIDERANDO o Contrato nº 004/2024, celebrado entre a EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI e o escritório Almeida e Bandeira Advogados Associados, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, na forma de sociedade de advogados, para prestar serviço de assessoria e consultoria jurídica Direito Digital, com foco em proteção de dados e sustentabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituição do Grupo de Trabalho

Fica instituído o Grupo de Trabalho de Inteligência Jurídica Digital e Sustentabilidade, vinculado à EMGERPI, com a finalidade de implementar, monitorar, e revisar as Diretrizes de Desenvolvimento Digital da estatal, conforme previsto na Resolução nº 01/2025.

Art. 2º - Composição do Grupo de Trabalho

O Grupo de Trabalho será composto por 07 (sete) membros:

I - Quatro representantes da EMGERPI, sendo: um representante do setor de Gerência de Tecnologia; um representante do setor da Diretoria de Gestão de Pessoas; um representante da Assessoria Jurídica; um representante da Diretoria Administrativa Financeira e Contábil, indicados por ato interno do Presidente da EMGERPI;

II - Três representantes do escritório contratado especializado em Direito Digital e com foco em sustentabilidade, Almeida e Bandeira Advogados Associados, indicados pelo Diretor, o Sr. Raniery Augusto do Nascimento Almeida, advogado especialista em Direito Digital, inscrito na OAB/PI sob o



nº 8.029.

Parágrafo único. Os representantes poderão ser alterados conforme necessidade.

Art. 3º - Coordenação e Funcionamento

§1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo membro da Assessoria Jurídica da EMGERPI.

§2º O Coordenador deste grupo de trabalho deverá designar um dos membros para secretariar as reuniões, cabendo ao indicado a responsabilidade de elaborar a ata, colher as assinaturas, e proceder com seu arquivamento.

§3º O Grupo deverá reunir-se mensalmente, podendo convocar reuniões extraordinárias quando necessário.

§4º O Grupo poderá convidar pessoas externas para contribuir com estudos, análises, e pareceres.

Art. 4º - Deliberações

Os pareceres do grupo de trabalho terão caráter meramente opinativo e orientador, não gerando efeito vinculante, e serão aprovados por maioria simples. Após a aprovação, os pareceres deverão ser encaminhados ao Presidente da EMGERPI para deliberação final.

Art. 5º - Prazo e Vigência

O Grupo de Trabalho terá vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante deliberação do Presidente da EMGERPI.

Art. 6º - Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da EMGERPI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 14 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

ADROALDO ARAÚJO REIS

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5862, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR



PORTARIA Nº 122/2025 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 122/2025** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E MJJ EMPREENDIMENTOS LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ, Matrícula: **3328-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº **00153.000187/2025-64** e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: **1468-***, como **Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **ANA CAROLINA ROCHA GOMES, Matrícula: **3329-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Antônio Monteiro Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2025 SETUR - PI**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000187/2025-64**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

CNPJ do contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: MJJ EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ da Contratada: 53.187.818/0001-21



OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO ARTISTA SANDRO JÚNIOR A SER REALIZADA NO CARNAVAL DA CIDADE DE PIRACURUCA - PI, NA DATA DE 02/03/2025.**

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00241

Nº da autorização da RO: 2025RO02609

Fonte de Recurso: 500 (EMENDA PARLAMENTAR)

Unidade Orçamentária: 23.695.0106.6063

Natureza de Despesa: 339039

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ (SETUR)

ANTÔNIO SANDRO LIMA SANTOS JUNIOR - MJJ EMPREENDIMENTOS LTDA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5864, datada de 14 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0426/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 12 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento da Decisão Judicial de nº 0804458-80.2024.8.18.0140 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e Ofício PGE nº 016707320/2025/PC/PJUD/GAB/PGE-PI/PJUD/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI-PGE-PI, no bojo do Processo SEI nº 00003.001158/2025-33 e o que consta no Processo Nº 2019.04.1762P. RESOLVE:



CONCEDER, sub judice, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, à Segurada DELMA DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0771546, portador do CPF nº 339*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 5.054,80 (Cinco mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.370/2024	R\$4.960,17
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.054,80

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5871, datada de 14 de março de 2025.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

PORTARIA Nº 34/2025 - GAB Teresina, 13 de março de 2025.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm, por meio desta, em obediência ao que determina o Acórdão exarado pela Exma. Desembargadora Relatora BASILIÇA ALVES DA SILVA, nos autos do processo nº 0000395-97.2024.5.22.0006, que assim determina à EMGERPI conceder ao Reclamante:

"...promover o reclamante para o NÍVEL 09 - CLASSE D - GRUPO AUXILIAR do cargo que ocupa, concedendo o aumento salarial correspondente ao nível pleiteado, de acordo com o aumento mínimo previsto de 2% sobre cada nível concedido, de modo que a parte reclamante passe a receber o salário contratado correspondente ao referido Nível Salarial 9 da Classe D do Grupo Auxiliar, vigente na data do cumprimento da obrigação de fazer..."



2. Assim, com base no Acórdão relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa o cumprimento da obrigação de fazer, consistente em aplicar ao reclamante promover o reclamante para o NÍVEL 09 - CLASSE D - GRUPO AUXILIAR do cargo de Motorista, conforme o acórdão proferido em favor do Sr. FRANCISCO HIPÓLITO CARVALHO, com matrícula 025207-7, oriundo da extinta COMDEPI, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que seja pago o salário correspondente em fiel observância à decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

ADROALDO ARAÚJO REIS

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5874, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Portaria Nº 30, de 14 de MARÇO de 2025

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMARH/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA - matrícula nº 373216-9 para fiscalizar a execução do Contrato Nº 4/2025-SEMARH/PI, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e a EMPRESA COSTA E CARVALHO LTDA que tem como objeto a execução, sob o regime de Empreitada por Preço Global, serviço restauração de passarelas e Píer no centro educacional ambiental, no município de Teresina-PI, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos; os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo administrativo de que decorre este contrato.

Art. 2º O fiscal em tela será auxiliado pelo engenheiro LUCIANO PESSOA DA CRUZ da FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO Á PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO-FADEX, lotado nesta SEMARH de acordo com o Contrato Nº 81/2024-SEMARH/PI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.



(documento datado e assinado eletronicamente)

DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5876, datada de 14 de março de 2025.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI

Portaria Nº 73, de 13 de março de 2025

Designação de Oficiais para funções no Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros, órgão de apoio da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o artigo art. 32-B, incisos I, II e III da Lei nº 5.949, de 17.12.2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, publicada no DOE nº 70, de 11 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major QOBM/C (GIP 10.10953) FLAUBERT Rocha Vieira, matrícula 082908-x, para a função de Comandante do Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros cumulativamente com a função de Chefe da Seção de Cursos e Estágios (DEIP-2), da Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DESIGNAR o Capitão QOBM/C (GIP 10.10729) Antônio LINHARES de Sousa Filho, matrícula 082787-8, para a função de Subcomandante do Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. Em consequência fica desclassificado da OBM de origem e classificado na Diretoria de Ensino e Instrução do CBMEPI.

Art. 3º - DESIGNAR o 1º Tenente QOBM/C (GIP 10.11886) SILVESTRE Pereira da Silva Neto, matrícula 85373-9, para a função de Chefe da Seção de Administração do Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros cumulativamente com a função de Chefe da Seção de Arquivo da Ajudância-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)



José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5877, datada de 14 de março de 2025.)

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL

Portaria Nº 8/2025 - GMG, de 14 de MARÇO de 2025.

Dispõe sobre a dispensa e designação de Oficiais para exercerem funções no Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 6º, XIX do Regimento Interno do Gabinete Militar, aprovado pelo Decreto nº 22.749, de 08 de fevereiro de 2024 e em conformidade ao disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 54 do Decreto Estadual - PI nº 21.872 de 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os oficiais abaixo relacionados das funções especificadas no âmbito do Gabinete Militar da Governadoria:

I - Capitão PM MARCELO MELO LIMA, matrícula 082474-7, da função de Coordenador de Segurança de Autoridades;

II - 1º Tenente PM MARCUS MARCYEL VIEIRA GOMES, matrícula 311212-8, da função de Coordenador de Operações e Ajudância de Ordens;

III - 1º Tenente PM PM KELSON LEONARDO CRAVEIRO DA SILVA, matrícula 311218-7, da função de Coordenador de Transportes Aéreos.

Art. 2º. Designar os oficiais abaixo relacionados para atuarem nas funções especificadas no âmbito do Gabinete Militar da Governadoria:

I - Capitão PM FRANCISCO ALVES COSTA, matrícula 130774-6, para a função de Coordenador de Operações e Ajudância de Ordens;

II - 1º Tenente PM EYCON DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº 311242-0, para a função de Coordenador de Segurança de Autoridades;

III - 1º Tenente PM MARCUS MARCYEL VIEIRA GOMES, matrícula 311212-8, para a função de Coordenador de Transportes Aéreos;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em



contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)

JOÃO RICARDO PINTO SOUSA - MAJ PM

Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5882, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº. 010/2025. Teresina-PI, 14 de março de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

CONSIDERANDO o art. 95 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que possibilita a substituição do instrumento contratual pela Nota de Empenho, e

CONSIDERANDO o § 1º, do art. 10 da Instrução Normativa nº. 06/2017 do TCE-PI, que trata do cadastro de informações no Sistema Contratos Web daquele Órgão,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como **Gestora** da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora, **MARIA JURACI ALVES CÂMARA**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e de Pessoas - GEIFP.

Art. 2º. Designar como **Fiscais** da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **DOMICIANA CAMARGO DE MATOS**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 142.958-2, exercendo a função de Gerente de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP e como sua substituta a servidora **ANA MARIA ALVES DE ARAÚJO**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003021-0, exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Eventos.



I - Nota de Empenho nº: 2025NE00726. **Emitida em:** 12/03/2025.

II - Nome da Empresa: DATA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.324.120/0001-20.

III - Objeto: Contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo os serviços de locação de estrutura, equipamentos, alimentação e ornamentação para realização do 78º. Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários - ENCAT, na cidade de Teresina - PI, nos dias 18, 19 e 20 de março de 2025, conforme a Especificação Técnica 3 de id ([016039186](#)).

IV - Processo Administrativo SEI nº: 00009.000056/2025-41.

V - Valor Total: R\$ 287.040,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quarenta reais).

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Tecnologia da Informação - SUPAFT

Matrícula nº. 0315748-2

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5888, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 180/2025 Teresina(PI), 12 de março de 2025

Institui Comissão Especial de Concurso Público para estudos, análise e discussão pertinentes à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Concurso Público para estudos, análise e discussão pertinentes à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, de acordo com a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária.

Parágrafo Único. A comissão deverá reunir-se periodicamente para analisar e discutir os assuntos relacionados ao concurso, podendo convocar reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Art. 2º - Integram a comissão de que trata o artigo 1º representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI e do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Piauí - SINTE/PI, ficando designados os seguintes membros:

I - Carla Almeida Santos, CPF/MF ***.872.***-68;

II - Maria de Nazaré Carvalho Rodrigues, CPF/MF ***.792.***-04;

III - Selma Costa de Oliveira Silva, CPF/MF ***.111.***-72;

IV - Natalli de Oliveira Silva, CPF/MF ***.761.***-27;

V - Luiza Maria Solano Nogueira, CPF/MF ***.420.***-20;

VI - Conceição de Maria Andrade Sousa Silva, CPF/MF ***.111.***-34;

VII - Pedro Henrique Alencar Rebêlo Cruz Lima, CPF/MF ***.850.***-17;

VIII - Joseneide Santos Barbosa, CPF/MF ***.956.***-91, como titular, e Marília Pereira, CPF/MF ***.162.***-78, como suplente.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 12 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho



Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 181/2025 Teresina(PI), 12 de março de 2025

Instituir Comissão Especial Paritária para estudos e discussão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial Paritária para estudos e discussão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado do Piauí.

Parágrafo Único. A comissão deverá reunir-se periodicamente para análise dos assuntos pertinentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários da categoria, podendo convocar reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Art. 2º - Integram a comissão de que trata o artigo 1º representantes da Mesa Estadual de Negociação Permanente (MENP) e do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Piauí - SINTE/PI, de forma paritária, ficando designados os seguintes membros:

I - Carla Almeida Santos, CPF/MF ***.872.***-68, pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI;

II - Ana Carolina Pereira Alencar, CPF/MF ***.469.***-87, pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD/PI;

III - Josivaldo de Sousa Martins, CPF/MF ***.801.***-87, pela Secretaria de Estado das Relações Sociais - SERES/PI;

IV - Lucine Rodrigues Vasconcelos Borges de Almeida, CPF/MF ***.463.***-20, pelo SINTE/PI;

V - José Augusto Vieira Soares, CPF/MF ***.374.***-15, pelo SINTE/PI;

VI - Edimar Maria do Nascimento, CPF/MF ***.180.***-04, pelo SINTE/PI;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e produzirá efeitos por 6 (seis) meses, contados do início das atividades desenvolvidas pela comissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 12 de março de 2025.

(assinatura eletrônica)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5892, datada de 14 de março de 2025.)

CONTRATOS

SECRETARIA DE TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000162/2025-61

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR
CNPJ do contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: CRYSTAL MUSIC PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 52.385.434/0001-50

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA DAMÁSIO NETO A SER REALIZADA NO EVENTO CARNAVAL 2025, NA DATA DE 03/03/2025 NA CIDADE DE ELESBÃO VELOSO-PI.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00176

Nº da autorização da RO: 2025RO02618

Fonte de Recurso: 500 (Emenda parlamentar)



Natureza de Despesa: 339039

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ (SETUR)

LARISSA KAREN VISGUEIRA DE OLIVEIRA - CRYSTAL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

SECRETARIA DE TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 119/2025 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 119/2025** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E CRYSTAL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ, Matrícula: **3328-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº **00153.000162/2025-61** e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: **1468-***, como **Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **ANA CAROLINA ROCHA GOMES, Matrícula: **3329-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Antônio Monteiro Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI



(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 5836, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 036/2025	
Nº do processo SEI	00022.000541/2025-46
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA (KL EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	39.976.525/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTEJOS DE SÃO JOSÉ no município de Inhuma - PI, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00140
Nº Autorização no SIAFE	2025RO03034
Nº Contrato no SIAFE	25014444

INGRID PEREIRA DA SILVA

Secretária Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2025	
Nº do processo SEI	00022.000541/2025-46
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60



Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA (KL EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	39.976.525/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTEJOS DE SÃO JOSÉ no município de Inhuma - PI, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)
Data de Assinatura	13/03/2025
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00140
Nº Autorização no SIAFE	2025RO03034
Nº Contrato no SIAFE	25014444

INGRID PEREIRA DA SILVA

Secretária Estadual de Cultura

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 5873, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 035/2025	
Nº do processo SEI	00022.000540/2025-00
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA (KL EVENTOS)



CNPJ/CPF do Contratado	39.976.525/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTEJOS DE SÃO JOSÉ , no município de Altos - PI, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00138 / 2025NR00139
Nº Autorização no SIAFE	2025RO03035/ 2025RO03036
Nº Contrato no SIAFE	25014443

INGRID PEREIRA DA SILVA

Secretária Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025	
Nº do processo SEI	00022.000540/2025-00
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA (KL EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	39.976.525/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTEJOS DE SÃO JOSÉ , no município de Altos - PI, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).
Data de Assinatura	13/03/2025
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001



Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00138 / 2025NR00139
Nº Autorização no SIAFE	2025RO03035/ 2025RO03036
Nº Contrato no SIAFE	25014443

INGRID PEREIRA DA SILVA

Secretária Estadual de Cultura

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 5880, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 034/2025	
Nº do processo SEI	00022.000212/2025-03
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	RINALDO M SANTOS LTDA - ALIANZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS
CNPJ/CPF do Contratado	57.877.568/0001-02
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTEJOS DE INHUMA, no município de Inhuma - PI, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00046
Nº Autorização no SIAFE	2025RO03011
Nº Contrato no SIAFE	25013742

INGRID PEREIRA DA SILVA



Secretária Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025	
Nº do processo SEI	00022.000212/2025-03
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	RINALDO M SANTOS LTDA - ALIANZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS
CNPJ/CPF do Contratado	57.877.568/0001-02
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTEJOS DE INHUMA, no município de Inhuma - PI, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Data de Assinatura	13/03/2025
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00046
Nº Autorização no SIAFE	2025RO03011
Nº Contrato no SIAFE	25013742

INGRID PEREIRA DA SILVA

Secretária Estadual de Cultura

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 5881, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025	
Nº do processo SEI nº	00152.000104/2025-47



Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	Contrato de Patrocínio nº 14/2025 - 25014528
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa/inexigibilidade de licitação
Fundamento legal	Arts. 18, 72 e 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 22.822/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Codificação da UG no SIAFE	20101
Contratado	CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	39.144.799/0001-25
Resumo do objeto do contrato	Contrato de Patrocínio para Realização do Evento: "projeto " EDIÇÃO MOCAMBINHO ", a ser realizado na cidade de Teresina-PI, na data de 16 de março de 2025."
Prazo de vigência	180 dias
Prazo de execução	16 de março de 2025
Data de assinatura do contrato	14/03/2025
Valor global	R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
Dotação orçamentária	200101
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00060
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO03110
Signatários do contrato	Pela Contratante JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES Pela Contratada: SEBATIÃO WRYAS SILVA MOURA

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 5886, datada de 14 de março de 2025.)

LICITAÇÕES

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 - Concorrência Eletrônica/2025

Nº do processo SEI	00347.000410/2023-34
---------------------------	----------------------



Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI
Resumo do objeto da licitação	Execução de pavimentação em paralelepípedo em Sigefredo Pacheco (PI)
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ e https://www.comprascdterpi.com.br/ .
Data de abertura e entrega das propostas	10h00min (dez) horas do dia 31 de março de 2025.
Valor global estimado	R\$ 478.791,06 (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e seis centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051
Nº contrato no SIAFE	24008754

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 5778, datada de 14 de março de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - Concorrência Eletrônica/2025	
Nº do processo SEI	00347.000013/2025-24
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI
Resumo do objeto da licitação	Execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Cocal Dos Alves- PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ e https://www.comprascdterpi.com.br/ .
Data de abertura e entrega das propostas	09h15min (nove e quinze) horas do dia 31 de março de 2025.



Valor global estimado	R\$ 1.530.783,13 (um milhão, quinhentos e trinta mil, setecentos e oitenta e três reais e treze centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051
Nº contrato no SIAFE	25013057

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 5780, datada de 14 de março de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - Concorrência Eletrônica/2025	
Nº do processo SEI	00347.000393/2024-16
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios / CDTER-PI
Resumo do objeto da licitação	Execução de reforma de praça pública localidade: Brejinho de Fátima, Município de Luís Correia-Piauí.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ e https://www.comprascdterpi.com.br/ .
Data de abertura e entrega das propostas	08h15min (oito e quinze) horas do dia 31 de março de 2025.
Valor global estimado	R\$ 496.541,93 (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051
Nº contrato no SIAFE	24012901

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 5781, datada de 14 de março de 2025.)



REGULARIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	13/03/2025	16/04/2025	RV00720693	TERESINA - PI
2	13/03/2025	16/04/2025	RV00720691	BATALHA - PI
3	13/03/2025	16/04/2025	RV00720690	DOUTOR SEVERIANO - RN
4	13/03/2025	16/04/2025	RV00720689	BARRAS - PI
5	13/03/2025	16/04/2025	RV00720688	DIRCEU ARCOVERDE - PI
6	13/03/2025	16/04/2025	RV00720686	BREJO DO PIAUI - PI
7	13/03/2025	16/04/2025	RV00720685	PARNAIBA - PI
8	13/03/2025	16/04/2025	RV00720684	CORRENTE - PI
9	13/03/2025	16/04/2025	RV00720683	TERESINA - PI
10	13/03/2025	16/04/2025	RV00720682	TERESINA - PI
11	13/03/2025	16/04/2025	RV00720681	PARNARAMA - MA
12	13/03/2025	16/04/2025	RV00720680	TERESINA - PI
13	13/03/2025	16/04/2025	RV00720678	BALSAS - MA
14	13/03/2025	16/04/2025	RV00720677	SEBASTIAO BARROS - PI
15	13/03/2025	16/04/2025	RV00720676	BATALHA - PI
16	13/03/2025	16/04/2025	RV00720673	LUZILANDIA - PI
17	13/03/2025	16/04/2025	RV00720672	TERESINA - PI
18	13/03/2025	16/04/2025	RV00720671	COELHO NETO - MA
19	13/03/2025	16/04/2025	RV00720670	AMELIA RODRIGUES - BA
20	13/03/2025	16/04/2025	RV00720669	CAJAMAR - SP
21	13/03/2025	16/04/2025	RV00720668	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
22	13/03/2025	16/04/2025	RV00720664	JUAZEIRO DO NORTE - CE
23	13/03/2025	16/04/2025	RV00720660	ITABERABA - BA
24	13/03/2025	16/04/2025	RV00720659	TERESINA - PI
25	13/03/2025	16/04/2025	RV00720658	JOCA MARQUES - PI
26	13/03/2025	16/04/2025	RV00720657	COELHO NETO - MA
27	13/03/2025	16/04/2025	RV00720656	BARRAS - PI
28	13/03/2025	16/04/2025	RV00720655	FLORIANO - PI



29	13/03/2025	16/04/2025	RV00720653	REDENCAO - PA
30	13/03/2025	16/04/2025	RV00720652	CAXIAS - MA
31	13/03/2025	16/04/2025	RV00720651	TERESINA - PI
32	13/03/2025	16/04/2025	RV00720650	SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI
33	13/03/2025	16/04/2025	RV00720649	PARNAIBA - PI
34	13/03/2025	16/04/2025	RV00720648	ALTOS - PI
35	13/03/2025	16/04/2025	RV00720647	IPUBI - PE
36	13/03/2025	16/04/2025	RV00720645	TERESINA - PI
37	13/03/2025	16/04/2025	RV00720644	BARRA DO CORDA - MA
38	13/03/2025	16/04/2025	RV00720643	TERESINA - PI
39	13/03/2025	16/04/2025	RV00720642	JOSE DE FREITAS - PI
40	13/03/2025	16/04/2025	RV00720641	FLORIANO - PI
41	13/03/2025	16/04/2025	RV00720640	FORTALEZA - CE
42	13/03/2025	16/04/2025	RV00720639	JOSE DE FREITAS - PI
43	13/03/2025	16/04/2025	RV00720638	WALL FERRAZ - PI
44	13/03/2025	16/04/2025	RV00720637	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
45	13/03/2025	16/04/2025	RV00720635	CANTO DO BURITI - PI
46	13/03/2025	16/04/2025	RV00720634	SAO LUIS - MA
47	13/03/2025	16/04/2025	RV00720633	TERESINA - PI
48	13/03/2025	16/04/2025	RV00720630	BRASILIA - DF
49	13/03/2025	16/04/2025	RV00720629	TERESINA - PI
50	13/03/2025	16/04/2025	RV00720627	TERESINA - PI
51	13/03/2025	16/04/2025	RV00720626	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
52	13/03/2025	16/04/2025	RV00720625	FORMOSA DO RIO PRETO - BA
53	13/03/2025	16/04/2025	RV00720624	TERESINA - PI
54	13/03/2025	16/04/2025	RV00720623	TERESINA - PI
55	13/03/2025	16/04/2025	RV00720622	CORRENTE - PI
56	13/03/2025	16/04/2025	RV00720620	TERESINA - PI
57	13/03/2025	16/04/2025	RV00720619	TERESINA - PI
58	13/03/2025	16/04/2025	RV00720617	BARREIRAS - BA
59	13/03/2025	16/04/2025	RV00720616	BARRAS - PI
60	13/03/2025	16/04/2025	RV00720614	PEDRO LAURENTINO - PI
61	13/03/2025	16/04/2025	RV00720613	BARRO DURO - PI
62	13/03/2025	16/04/2025	RV00720612	PEDRO LAURENTINO - PI
63	13/03/2025	16/04/2025	RV00720611	CORRENTE - PI
64	13/03/2025	16/04/2025	RV00720610	BARRAS - PI
65	13/03/2025	16/04/2025	RV00720609	APARECIDA DE GOIANIA - GO
66	13/03/2025	16/04/2025	RV00720608	TERESINA - PI
67	13/03/2025	16/04/2025	RV00720607	TERESINA - PI
68	13/03/2025	16/04/2025	RV00720606	PARNARAMA - MA
69	13/03/2025	16/04/2025	RV00720605	TERESINA - PI
70	13/03/2025	16/04/2025	RV00720604	TERESINA - PI
71	13/03/2025	16/04/2025	RV00720603	TERESINA - PI
72	13/03/2025	16/04/2025	RV00720602	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI



73	13/03/2025	16/04/2025	RV00720600	FLORIANO - PI
74	13/03/2025	16/04/2025	RV00720599	MIRANORTE - TO
75	13/03/2025	16/04/2025	RV00720597	TERESINA - PI
76	13/03/2025	16/04/2025	RV00720594	TERESINA - PI
77	13/03/2025	16/04/2025	RV00720593	CORRENTE - PI
78	13/03/2025	16/04/2025	RV00720591	PARNAGUA - PI
79	13/03/2025	16/04/2025	RV00720590	TERESINA - PI
80	13/03/2025	16/04/2025	RV00720589	PIRACURUCA - PI
81	13/03/2025	16/04/2025	RV00720587	TERESINA - PI
82	13/03/2025	16/04/2025	RV00720584	SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
83	13/03/2025	16/04/2025	RV00720583	ÁGUA BRANCA - PI
84	13/03/2025	16/04/2025	RV00720581	BRASÍLIA - DF
85	13/03/2025	16/04/2025	RV00720579	TERESINA - PI
86	13/03/2025	16/04/2025	RV00720578	SÃO LUÍS - MA
87	13/03/2025	16/04/2025	RV00720577	TERESINA - PI
88	13/03/2025	16/04/2025	RV00720576	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI
89	13/03/2025	16/04/2025	RV00720575	PASTOS BONOS - MA
90	13/03/2025	16/04/2025	RV00720574	MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ - PI
91	13/03/2025	16/04/2025	RV00720573	TERESINA - PI
92	13/03/2025	16/04/2025	RV00720571	LAGOA ALEGRE - PI
93	13/03/2025	16/04/2025	RV00720570	DEMÉRVAL LOBAO - PI
94	13/03/2025	16/04/2025	RV00720569	BRASÍLIA - DF
95	13/03/2025	16/04/2025	RV00720568	BRASÍLIA - DF
96	13/03/2025	16/04/2025	RV00720565	JACUNDA - PA
97	13/03/2025	16/04/2025	RV00720564	TERESINA - PI
98	13/03/2025	16/04/2025	RV00720562	FLORIANO - PI
99	13/03/2025	16/04/2025	RV00720561	PARNAGUA - PI
100	13/03/2025	16/04/2025	RV00720560	BARRAS - PI
101	13/03/2025	16/04/2025	RV00720559	SOCORRO DO PIAUÍ - PI
102	13/03/2025	16/04/2025	RV00720558	BRASÍLIA - DF
103	13/03/2025	16/04/2025	RV00720557	TERESINA - PI
104	13/03/2025	16/04/2025	RV00720556	PARNAÍBA - PI
105	13/03/2025	16/04/2025	RV00720554	MURICI DOS PORTELAS - PI
106	13/03/2025	16/04/2025	RV00720553	SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
107	13/03/2025	16/04/2025	RV00720552	TERESINA - PI
108	13/03/2025	16/04/2025	RV00720551	SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI
109	13/03/2025	16/04/2025	RV00720550	UNIÃO - PI
110	13/03/2025	16/04/2025	RV00720548	TERESINA - PI
111	13/03/2025	16/04/2025	RV00720547	TERESINA - PI
112	13/03/2025	16/04/2025	RV00720546	GOIATUBA - GO
113	13/03/2025	16/04/2025	RV00720545	BARRAS - PI
114	13/03/2025	16/04/2025	RV00720544	TERESINA - PI
115	13/03/2025	16/04/2025	RV00720543	TERESINA - PI
116	13/03/2025	16/04/2025	RV00720542	TERESINA - PI



117	13/03/2025	16/04/2025	RV00720539	TERESINA - PI
118	13/03/2025	16/04/2025	RV00720538	PARNAGUA - PI
119	13/03/2025	16/04/2025	RV00720536	BARRAS - PI
120	13/03/2025	16/04/2025	RV00720535	COLONIA DO PIAUI - PI
121	13/03/2025	16/04/2025	RV00720533	URUCUI - PI
122	13/03/2025	16/04/2025	RV00720532	TIMON - MA
123	13/03/2025	16/04/2025	RV00720531	TERESINA - PI
124	13/03/2025	16/04/2025	RV00720530	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
125	13/03/2025	16/04/2025	RV00720529	ELISEU MARTINS - PI
126	13/03/2025	16/04/2025	RV00720528	TERESINA - PI
127	13/03/2025	16/04/2025	RV00720527	FLORIANOPOLIS - SC
128	13/03/2025	16/04/2025	RV00720526	TERESINA - PI
129	13/03/2025	16/04/2025	RV00720523	SAO PAULO - SP
130	13/03/2025	16/04/2025	RV00720522	TERESINA - PI
131	13/03/2025	16/04/2025	RV00720521	UNIAO - PI
132	13/03/2025	16/04/2025	RV00720520	SAO PAULO - SP
133	13/03/2025	16/04/2025	RV00720519	TERESINA - PI
134	13/03/2025	16/04/2025	RV00720518	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
135	13/03/2025	16/04/2025	RV00720517	BARRAS - PI
136	13/03/2025	16/04/2025	RV00720516	TERESINA - PI
137	13/03/2025	16/04/2025	RV00720513	TERESINA - PI
138	13/03/2025	16/04/2025	RV00720512	JOSE DE FREITAS - PI
139	13/03/2025	16/04/2025	RV00720510	ALTOS - PI
140	13/03/2025	16/04/2025	RV00720509	JACOBINA - BA
141	13/03/2025	16/04/2025	RV00720508	TERESINA - PI
142	13/03/2025	16/04/2025	RV00720507	JOSE DE FREITAS - PI
143	13/03/2025	16/04/2025	RV00720506	JOSE DE FREITAS - PI
144	13/03/2025	16/04/2025	RV00720504	TERESINA - PI
145	13/03/2025	16/04/2025	RV00720503	TERESINA - PI
146	13/03/2025	16/04/2025	RV00720502	GOIANIA - GO
147	13/03/2025	16/04/2025	RV00720501	TERESINA - PI
148	13/03/2025	16/04/2025	RV00720500	TERESINA - PI
149	13/03/2025	16/04/2025	RV00720499	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
150	13/03/2025	16/04/2025	RV00720497	PEDRO II - PI
151	13/03/2025	16/04/2025	RV00720496	TERESINA - PI
152	13/03/2025	16/04/2025	RV00720495	TERESINA - PI
153	13/03/2025	16/04/2025	RV00720494	LUZILANDIA - PI
154	13/03/2025	16/04/2025	RV00720493	HUGO NAPOLEAO - PI
155	13/03/2025	16/04/2025	RV00720492	JUAZEIRO DO NORTE - CE
156	13/03/2025	16/04/2025	RV00720491	SANTA MARIA DA VITORIA - BA
157	13/03/2025	16/04/2025	RV00720489	IPIRANGA DO PIAUI - PI
158	13/03/2025	16/04/2025	RV00720488	BRASILIA - DF
159	13/03/2025	16/04/2025	RV00720487	TERESINA - PI



160	13/03/2025	16/04/2025	RV00720469	SEBASTIAO BARROS - PI
161	13/03/2025	16/04/2025	RV00720468	TERESINA - PI
162	13/03/2025	16/04/2025	RV00720467	TERESINA - PI
163	13/03/2025	16/04/2025	RV00720466	JOINVILLE - SC
164	13/03/2025	16/04/2025	RV00720465	TERESINA - PI
165	13/03/2025	16/04/2025	RV00720464	TERESINA - PI
166	13/03/2025	16/04/2025	RV00720463	RIBEIRAO PRETO - SP
167	13/03/2025	16/04/2025	RV00720462	SAO LUIS - MA
168	13/03/2025	16/04/2025	RV00720461	BARRAS - PI
169	13/03/2025	16/04/2025	RV00720460	TERESINA - PI
170	13/03/2025	16/04/2025	RV00720458	JUAZEIRO - BA
171	13/03/2025	16/04/2025	RV00720457	DEMerval LOBAO - PI
172	13/03/2025	16/04/2025	RV00720454	BRASILIA - DF
173	13/03/2025	16/04/2025	RV00720453	RIO GRANDE DO PIAUI - PI
174	13/03/2025	16/04/2025	RV00720452	TERESINA - PI
175	13/03/2025	16/04/2025	RV00720451	BRASILIA - DF
176	13/03/2025	16/04/2025	RV00720449	SANTA ROSA DO PIAUI - PI
177	13/03/2025	16/04/2025	RV00720448	TERESINA - PI
178	13/03/2025	16/04/2025	RV00720447	TERESINA - PI
179	13/03/2025	16/04/2025	RV00720445	BATALHA - PI
180	13/03/2025	16/04/2025	RV00720444	ESPERANTINA - PI
181	13/03/2025	16/04/2025	RV00720442	PICOS - PI
182	13/03/2025	16/04/2025	RV00720440	MILAGRES DO MARANHÃO - MA
183	13/03/2025	16/04/2025	RV00720439	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
184	13/03/2025	16/04/2025	RV00720438	BARRAS - PI
185	13/03/2025	16/04/2025	RV00720437	NAZARIA - PI
186	13/03/2025	16/04/2025	RV00720436	GOIANIA - GO
187	13/03/2025	16/04/2025	RV00720435	GEMINIANO - PI
188	13/03/2025	16/04/2025	RV00720434	TERESINA - PI
189	13/03/2025	16/04/2025	RV00720433	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
190	13/03/2025	16/04/2025	RV00720432	PARNAIBA - PI
191	13/03/2025	16/04/2025	RV00720430	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
192	13/03/2025	16/04/2025	RV00720429	ESPERANTINA - PI
193	13/03/2025	16/04/2025	RV00720428	BOM JESUS - PI
194	13/03/2025	16/04/2025	RV00720426	PARNAIBA - PI
195	13/03/2025	16/04/2025	RV00720423	ALTOS - PI
196	13/03/2025	16/04/2025	RV00720422	RIO VERDE - GO
197	13/03/2025	16/04/2025	RV00720421	JOSE DE FREITAS - PI
198	13/03/2025	16/04/2025	RV00720420	TERESINA - PI
199	13/03/2025	16/04/2025	RV00720419	LANDRI SALES - PI
200	13/03/2025	16/04/2025	RV00720418	TERESINA - PI
201	13/03/2025	16/04/2025	RV00720417	ARARAS - SP
202	13/03/2025	16/04/2025	RV00720416	TERESINA - PI
203	13/03/2025	16/04/2025	RV00720413	FLORIANO - PI



204	13/03/2025	16/04/2025	RV00720412	TERESINA - PI
205	13/03/2025	16/04/2025	RV00720407	TERESINA - PI
206	13/03/2025	16/04/2025	RV00720404	TERESINA - PI
207	13/03/2025	16/04/2025	RV00720401	TERESINA - PI
208	13/03/2025	16/04/2025	RV00720395	TERESINA - PI
209	13/03/2025	16/04/2025	RV00720393	BARRAS - PI
210	13/03/2025	16/04/2025	RV00720392	BOM JESUS - PI
211	13/03/2025	16/04/2025	RV00720391	TERESINA - PI
212	13/03/2025	16/04/2025	RV00720390	TERESINA - PI
213	13/03/2025	16/04/2025	RV00720389	UNIAO - PI
214	13/03/2025	16/04/2025	RV00720289	TERESINA - PI
215	13/03/2025	16/04/2025	RV00720288	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
216	13/03/2025	16/04/2025	RV00720287	TERESINA - PI
217	13/03/2025	16/04/2025	RV00720286	TERESINA - PI
218	13/03/2025	16/04/2025	RV00720285	FERRAZ DE VASCONCELOS - SP
219	13/03/2025	16/04/2025	RV00720284	FERRAZ DE VASCONCELOS - SP
220	13/03/2025	16/04/2025	RV00720283	TERESINA - PI
221	13/03/2025	16/04/2025	RV00720280	NAZARIA - PI
222	13/03/2025	16/04/2025	RV00720278	TERESINA - PI
223	13/03/2025	16/04/2025	RV00720277	CRATEUS - CE
224	13/03/2025	16/04/2025	RV00720275	ESPERANTINA - PI
225	13/03/2025	16/04/2025	RV00720274	TERESINA - PI
226	13/03/2025	16/04/2025	RV00720273	CANTO DO BURITI - PI
227	13/03/2025	16/04/2025	RV00720271	JOSE DE FREITAS - PI
228	13/03/2025	16/04/2025	RV00720270	CANTO DO BURITI - PI
229	13/03/2025	16/04/2025	RV00720269	TERESINA - PI
230	13/03/2025	16/04/2025	RV00720267	BALSAS - MA
231	13/03/2025	16/04/2025	RV00720266	TERESINA - PI
232	13/03/2025	16/04/2025	RV00720264	TERESINA - PI
233	13/03/2025	16/04/2025	RV00720257	BARRAS - PI
234	13/03/2025	16/04/2025	RV00720255	BRASILIA - DF
235	13/03/2025	16/04/2025	RV00720254	NAZARIA - PI
236	13/03/2025	16/04/2025	RV00720253	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
237	13/03/2025	16/04/2025	RV00720251	TERESINA - PI
238	13/03/2025	16/04/2025	RV00720250	VALPARAISO DE GOIAS - GO
239	13/03/2025	16/04/2025	RV00720245	LUZILANDIA - PI
240	13/03/2025	16/04/2025	RV00720244	TERESINA - PI
241	13/03/2025	16/04/2025	RV00720240	PICOS - PI
242	13/03/2025	16/04/2025	RV00720239	UNIAO - PI
243	13/03/2025	16/04/2025	RV00720236	TERESINA - PI
244	13/03/2025	16/04/2025	RV00720235	CANTO DO BURITI - PI
245	13/03/2025	16/04/2025	RV00720234	PIRACURUCA - PI
246	13/03/2025	16/04/2025	RV00720233	ANTONIO PRADO - RS
247	13/03/2025	16/04/2025	RV00720232	PIRACURUCA - PI



248	13/03/2025	16/04/2025	RV00720229	PEDRO II - PI
249	13/03/2025	16/04/2025	RV00720227	TERESINA - PI
250	13/03/2025	16/04/2025	RV00720225	TERESINA - PI
251	13/03/2025	14/04/2025	RV00717576	NATAL - RN
252	13/03/2025	14/04/2025	RV00717574	BATALHA - PI
253	13/03/2025	14/04/2025	RV00717572	BETANIA DO PIAUI - PI
254	13/03/2025	14/04/2025	RV00717570	TERESINA - PI
255	13/03/2025	14/04/2025	RV00717568	TERESINA - PI
256	13/03/2025	14/04/2025	RV00717567	TERESINA - PI
257	13/03/2025	14/04/2025	RV00717566	RONDONOPOLIS - MT
258	13/03/2025	14/04/2025	RV00717565	TERESINA - PI
259	13/03/2025	14/04/2025	RV00717563	TERESINA - PI
260	13/03/2025	14/04/2025	RV00717562	TERESINA - PI
261	13/03/2025	14/04/2025	RV00717560	TERESINA - PI
262	13/03/2025	14/04/2025	RV00717558	TERESINA - PI
263	13/03/2025	14/04/2025	RV00717557	TERESINA - PI
264	13/03/2025	14/04/2025	RV00717556	DOM PEDRO - MA
265	13/03/2025	14/04/2025	RV00717555	TERESINA - PI
266	13/03/2025	14/04/2025	RV00717554	TERESINA - PI
267	13/03/2025	14/04/2025	RV00717552	TERESINA - PI
268	13/03/2025	14/04/2025	RV00717551	NOVA RUSSAS - CE
269	13/03/2025	14/04/2025	RV00717548	TERESINA - PI
270	13/03/2025	14/04/2025	RV00717547	TERESINA - PI
271	13/03/2025	14/04/2025	RV00717545	CRISTINO CASTRO - PI
272	13/03/2025	14/04/2025	RV00717544	BATALHA - PI
273	13/03/2025	14/04/2025	RV00717543	ILHABELA - SP
274	13/03/2025	14/04/2025	RV00717542	COLINAS - MA
275	13/03/2025	14/04/2025	RV00717541	TERESINA - PI
276	13/03/2025	14/04/2025	RV00717538	FLORIANO - PI
277	13/03/2025	14/04/2025	RV00717535	FRECHEIRINHA - CE
278	13/03/2025	14/04/2025	RV00717534	TERESINA - PI
279	13/03/2025	14/04/2025	RV00717532	TERESINA - PI
280	13/03/2025	14/04/2025	RV00717531	ALTOS - PI
281	13/03/2025	14/04/2025	RV00717530	TERESINA - PI
282	13/03/2025	14/04/2025	RV00717529	ALTOS - PI
283	13/03/2025	14/04/2025	RV00717527	TERESINA - PI
284	13/03/2025	14/04/2025	RV00717526	TERESINA - PI
285	13/03/2025	14/04/2025	RV00717525	INGA - PB
286	13/03/2025	14/04/2025	RV00717523	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
287	13/03/2025	14/04/2025	RV00717522	TERESINA - PI
288	13/03/2025	14/04/2025	RV00717521	TERESINA - PI
289	13/03/2025	14/04/2025	RV00717520	SAO JOAO DO PIAUI - PI
290	13/03/2025	14/04/2025	RV00717519	TERESINA - PI
291	13/03/2025	14/04/2025	RV00717518	CURITIBA - PR



292	13/03/2025	16/04/2025	RV00718256	BATALHA - PI
293	13/03/2025	16/04/2025	RV00718255	TERESINA - PI
294	13/03/2025	16/04/2025	RV00718252	TERESINA - PI
295	13/03/2025	16/04/2025	RV00718250	TERESINA - PI
296	13/03/2025	16/04/2025	RV00718249	TERESINA - PI
297	13/03/2025	16/04/2025	RV00718248	TERESINA - PI
298	13/03/2025	16/04/2025	RV00720742	TERESINA - PI
299	13/03/2025	16/04/2025	RV00720740	BARRAS - PI
300	13/03/2025	16/04/2025	RV00720738	PICOS - PI
301	13/03/2025	16/04/2025	RV00720737	CRUZ DAS ALMAS - BA
302	13/03/2025	16/04/2025	RV00720735	JOSE DE FREITAS - PI
303	13/03/2025	16/04/2025	RV00720734	TERESINA - PI
304	13/03/2025	16/04/2025	RV00720733	TERESINA - PI
305	13/03/2025	16/04/2025	RV00720731	BRASILIA - DF
306	13/03/2025	16/04/2025	RV00720730	TERESINA - PI
307	13/03/2025	16/04/2025	RV00720729	TERESINA - PI
308	13/03/2025	16/04/2025	RV00720728	JOSE DE FREITAS - PI
309	13/03/2025	16/04/2025	RV00720726	RECIFE - PE
310	13/03/2025	16/04/2025	RV00720725	TERESINA - PI
311	13/03/2025	16/04/2025	RV00720724	PARNAIBA - PI
312	13/03/2025	16/04/2025	RV00720723	PILAO ARCADEO - BA
313	13/03/2025	16/04/2025	RV00720722	RECIFE - PE
314	13/03/2025	16/04/2025	RV00720721	PILAO ARCADEO - BA
315	13/03/2025	16/04/2025	RV00720720	TERESINA - PI
316	13/03/2025	16/04/2025	RV00720719	BARRAS - PI
317	13/03/2025	16/04/2025	RV00720718	RECIFE - PE
318	13/03/2025	16/04/2025	RV00720717	TERESINA - PI
319	13/03/2025	16/04/2025	RV00720716	TERESINA - PI
320	13/03/2025	16/04/2025	RV00720715	GUARULHOS - SP
321	13/03/2025	16/04/2025	RV00720714	CORRENTE - PI
322	13/03/2025	16/04/2025	RV00720712	TERESINA - PI
323	13/03/2025	16/04/2025	RV00720711	TERESINA - PI
324	13/03/2025	16/04/2025	RV00720710	BARRAS - PI
325	13/03/2025	16/04/2025	RV00720709	BARAO DE GRAJAU - MA
326	13/03/2025	16/04/2025	RV00720707	POSSE - GO
327	13/03/2025	16/04/2025	RV00720706	TERESINA - PI
328	13/03/2025	16/04/2025	RV00720705	TERESINA - PI
329	13/03/2025	16/04/2025	RV00720704	TERESINA - PI
330	13/03/2025	16/04/2025	RV00720703	LUZILANDIA - PI
331	13/03/2025	16/04/2025	RV00720702	TERESINA - PI
332	13/03/2025	16/04/2025	RV00720701	SAO GONCALO DO GURGUEIA - PI
333	13/03/2025	16/04/2025	RV00720700	SETE LAGOAS - MG
334	13/03/2025	16/04/2025	RV00720699	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
335	13/03/2025	16/04/2025	RV00720698	OEIRAS - PI



336	13/03/2025	16/04/2025	RV00720697	PASTOS BONOS - MA
337	13/03/2025	16/04/2025	RV00720696	TRINDADE - PE
338	13/03/2025	16/04/2025	RV00720695	TERESINA - PI
339	13/03/2025	14/04/2025	RV00717515	CORRENTE - PI
340	13/03/2025	14/04/2025	RV00717513	PARNAIBA - PI
341	13/03/2025	14/04/2025	RV00717512	INHUMA - PI
342	13/03/2025	14/04/2025	RV00717511	TERESINA - PI
343	13/03/2025	14/04/2025	RV00717510	PARNAIBA - PI
344	13/03/2025	14/04/2025	RV00717509	NATAL - RN
345	13/03/2025	14/04/2025	RV00717506	TERESINA - PI
346	13/03/2025	14/04/2025	RV00717501	CORRENTE - PI
347	13/03/2025	14/04/2025	RV00717499	ESPERANTINA - PI
348	13/03/2025	14/04/2025	RV00717497	TERESINA - PI
349	13/03/2025	14/04/2025	RV00717495	RONDONOPOLIS - MT
350	13/03/2025	14/04/2025	RV00717494	TERESINA - PI
351	13/03/2025	14/04/2025	RV00717492	PARNARAMA - MA
352	13/03/2025	14/04/2025	RV00717490	TERESINA - PI
353	13/03/2025	14/04/2025	RV00717489	TERESINA - PI
354	13/03/2025	14/04/2025	RV00717488	CAICO - RN
355	13/03/2025	14/04/2025	RV00717487	TERESINA - PI
356	13/03/2025	14/04/2025	RV00717486	SAO LUIS - MA
357	13/03/2025	14/04/2025	RV00717482	PARNAIBA - PI
358	13/03/2025	14/04/2025	RV00717481	TERESINA - PI
359	13/03/2025	14/04/2025	RV00717479	TERESINA - PI
360	13/03/2025	14/04/2025	RV00717478	TERESINA - PI
361	13/03/2025	14/04/2025	RV00717477	TERESINA - PI
362	13/03/2025	14/04/2025	RV00717475	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA - PB

FRANCILON FERREIRA NUNES

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 5759, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da



Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	13/03/2025	16/04/2025	RV00720774	TERESINA - PI
2	13/03/2025	16/04/2025	RV00720773	TERESINA - PI
3	13/03/2025	16/04/2025	RV00720772	TERESINA - PI
4	13/03/2025	16/04/2025	RV00720771	TERESINA - PI
5	13/03/2025	16/04/2025	RV00720770	TERESINA - PI
6	13/03/2025	16/04/2025	RV00720769	MATOES - MA
7	13/03/2025	16/04/2025	RV00720768	TERESINA - PI
8	13/03/2025	16/04/2025	RV00720767	TERESINA - PI
9	13/03/2025	16/04/2025	RV00720765	TERESINA - PI
10	13/03/2025	16/04/2025	RV00720764	TERESINA - PI
11	13/03/2025	16/04/2025	RV00720763	TERESINA - PI
12	13/03/2025	16/04/2025	RV00720762	BARRO DURO - PI
13	13/03/2025	16/04/2025	RV00720761	TERESINA - PI
14	13/03/2025	16/04/2025	RV00720760	JOSE DE FREITAS - PI
15	13/03/2025	16/04/2025	RV00720759	TERESINA - PI
16	13/03/2025	16/04/2025	RV00720758	TERESINA - PI
17	13/03/2025	16/04/2025	RV00720757	SAO MIGUEL - RN
18	13/03/2025	16/04/2025	RV00720756	PIO IX - PI
19	13/03/2025	16/04/2025	RV00720755	LONDRINA - PR
20	13/03/2025	16/04/2025	RV00720754	UNIAO - PI
21	13/03/2025	16/04/2025	RV00720753	TERESINA - PI
22	13/03/2025	16/04/2025	RV00720752	PARNAIBA - PI
23	13/03/2025	16/04/2025	RV00720751	PICOS - PI
24	13/03/2025	16/04/2025	RV00720750	TERESINA - PI
25	13/03/2025	16/04/2025	RV00720749	TERESINA - PI
26	13/03/2025	16/04/2025	RV00720746	TERESINA - PI
27	13/03/2025	16/04/2025	RV00720745	SAO PAULO - SP
28	13/03/2025	16/04/2025	RV00720744	SAO PAULO - SP
29	13/03/2025	16/04/2025	RV00718743	TERESINA - PI
30	13/03/2025	16/04/2025	RV00718742	TIMON - MA
31	13/03/2025	16/04/2025	RV00718741	MIGUEL ALVES - PI
32	13/03/2025	16/04/2025	RV00718740	PARNAIBA - PI
33	13/03/2025	16/04/2025	RV00718739	PARNAIBA - PI
34	13/03/2025	16/04/2025	RV00718736	BRASILIA - DF
35	13/03/2025	16/04/2025	RV00718733	TERESINA - PI
36	13/03/2025	16/04/2025	RV00718732	TERESINA - PI
37	13/03/2025	16/04/2025	RV00718731	SAO LUIS - MA
38	13/03/2025	16/04/2025	RV00718730	CANTO DO BURITI - PI
39	13/03/2025	16/04/2025	RV00718728	SAO PAULO - SP
40	13/03/2025	16/04/2025	RV00718727	SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI
41	13/03/2025	16/04/2025	RV00718726	TERESINA - PI



42	13/03/2025	16/04/2025	RV00718725	TERESINA - PI
43	13/03/2025	16/04/2025	RV00718724	ESPERANTINA - PI
44	13/03/2025	16/04/2025	RV00718722	TERESINA - PI
45	13/03/2025	16/04/2025	RV00718720	TERESINA - PI
46	13/03/2025	16/04/2025	RV00718719	TERESINA - PI
47	13/03/2025	16/04/2025	RV00718718	TERESINA - PI
48	13/03/2025	16/04/2025	RV00718713	TERESINA - PI
49	13/03/2025	16/04/2025	RV00718712	TERESINA - PI
50	13/03/2025	16/04/2025	RV00718710	LUIS CORREIA - PI
51	13/03/2025	16/04/2025	RV00718707	ESPERANTINA - PI
52	13/03/2025	16/04/2025	RV00718705	LUIS CORREIA - PI
53	13/03/2025	16/04/2025	RV00718704	TERESINA - PI
54	13/03/2025	16/04/2025	RV00718703	TERESINA - PI
55	13/03/2025	16/04/2025	RV00718702	TERESINA - PI
56	13/03/2025	16/04/2025	RV00718700	TERESINA - PI
57	13/03/2025	16/04/2025	RV00718699	CAMPOS SALES - CE
58	13/03/2025	16/04/2025	RV00718698	JOSE DE FREITAS - PI
59	13/03/2025	16/04/2025	RV00718696	PARNAIBA - PI
60	13/03/2025	16/04/2025	RV00718695	TERESINA - PI
61	13/03/2025	16/04/2025	RV00718694	TERESINA - PI
62	13/03/2025	16/04/2025	RV00718692	PARNAIBA - PI
63	13/03/2025	16/04/2025	RV00718691	TERESINA - PI
64	13/03/2025	16/04/2025	RV00718690	SANTA QUITERIA - CE
65	13/03/2025	16/04/2025	RV00718689	TERESINA - PI
66	13/03/2025	16/04/2025	RV00718687	TIMON - MA
67	13/03/2025	16/04/2025	RV00718686	TIMON - MA
68	13/03/2025	16/04/2025	RV00718684	TERESINA - PI
69	13/03/2025	16/04/2025	RV00718679	TERESINA - PI
70	13/03/2025	16/04/2025	RV00718677	TERESINA - PI
71	13/03/2025	16/04/2025	RV00718676	CORRENTE - PI
72	13/03/2025	16/04/2025	RV00718675	TERESINA - PI
73	13/03/2025	16/04/2025	RV00718672	TERESINA - PI
74	13/03/2025	16/04/2025	RV00718671	TERESINA - PI
75	13/03/2025	16/04/2025	RV00718669	PAULISTANA - PI
76	13/03/2025	16/04/2025	RV00718668	TERESINA - PI
77	13/03/2025	16/04/2025	RV00718664	TERESINA - PI
78	13/03/2025	16/04/2025	RV00718609	PARNAIBA - PI
79	13/03/2025	16/04/2025	RV00718607	TERESINA - PI
80	13/03/2025	16/04/2025	RV00718606	SAO PAULO - SP
81	13/03/2025	16/04/2025	RV00718605	TERESINA - PI
82	13/03/2025	16/04/2025	RV00718604	PARNAIBA - PI
83	13/03/2025	16/04/2025	RV00718603	TERESINA - PI
84	13/03/2025	16/04/2025	RV00718601	JOSE DE FREITAS - PI
85	13/03/2025	16/04/2025	RV00718600	BOM JESUS - PI



86	13/03/2025	16/04/2025	RV00718599	TERESINA - PI
87	13/03/2025	16/04/2025	RV00718596	NOVO GAMA - GO
88	13/03/2025	16/04/2025	RV00718595	SANTA INES - MA
89	13/03/2025	16/04/2025	RV00718594	CORRENTE - PI
90	13/03/2025	16/04/2025	RV00718591	TERESINA - PI
91	13/03/2025	16/04/2025	RV00718590	PARNAGUA - PI
92	13/03/2025	16/04/2025	RV00718589	SAO LUIS - MA
93	13/03/2025	16/04/2025	RV00718588	BARREIRAS - BA
94	13/03/2025	16/04/2025	RV00718587	SAO JOAO DO PIAUI - PI
95	13/03/2025	16/04/2025	RV00718586	BARREIRAS - BA
96	13/03/2025	16/04/2025	RV00718585	PIRIPIRI - PI
97	13/03/2025	16/04/2025	RV00718583	SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI - PI
98	13/03/2025	16/04/2025	RV00718582	OEIRAS - PI
99	13/03/2025	16/04/2025	RV00718579	PARNAIBA - PI
100	13/03/2025	16/04/2025	RV00718578	SAO LUIS - MA
101	13/03/2025	16/04/2025	RV00718577	GOIANIA - GO
102	13/03/2025	16/04/2025	RV00718576	PETROLINA - PE
103	13/03/2025	16/04/2025	RV00718573	GOIANIA - GO
104	13/03/2025	16/04/2025	RV00718572	ITAPECERICA DA SERRA - SP
105	13/03/2025	16/04/2025	RV00718571	OSASCO - SP
106	13/03/2025	16/04/2025	RV00718569	PARNARAMA - MA
107	13/03/2025	16/04/2025	RV00718568	CAMPO MAIOR - PI
108	13/03/2025	16/04/2025	RV00718567	TERESINA - PI
109	13/03/2025	16/04/2025	RV00718566	TIMON - MA
110	13/03/2025	16/04/2025	RV00718565	BARRAS - PI
111	13/03/2025	16/04/2025	RV00718564	JOCA MARQUES - PI
112	13/03/2025	16/04/2025	RV00718563	ITAPECURU MIRIM - MA
113	13/03/2025	16/04/2025	RV00718562	TERESINA - PI
114	13/03/2025	16/04/2025	RV00718561	CORRENTE - PI
115	13/03/2025	16/04/2025	RV00718558	JOSE DE FREITAS - PI
116	13/03/2025	16/04/2025	RV00718557	TERESINA - PI
117	13/03/2025	16/04/2025	RV00718556	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI
118	13/03/2025	16/04/2025	RV00718555	TERESINA - PI
119	13/03/2025	16/04/2025	RV00718554	PARNAIBA - PI
120	13/03/2025	16/04/2025	RV00718553	PARNAIBA - PI
121	13/03/2025	16/04/2025	RV00718550	TERESINA - PI
122	13/03/2025	16/04/2025	RV00718549	BATALHA - PI
123	13/03/2025	16/04/2025	RV00718548	TERESINA - PI
124	13/03/2025	16/04/2025	RV00718547	PIRACURUCA - PI
125	13/03/2025	16/04/2025	RV00718546	BELO HORIZONTE - MG
126	13/03/2025	16/04/2025	RV00718545	TERESINA - PI
127	13/03/2025	16/04/2025	RV00718544	DELTA - MG
128	13/03/2025	16/04/2025	RV00718542	TERESINA - PI
129	13/03/2025	16/04/2025	RV00718538	PARNAIBA - PI



130	13/03/2025	16/04/2025	RV00718537	TERESINA - PI
131	13/03/2025	16/04/2025	RV00718536	BARRAS - PI
132	13/03/2025	16/04/2025	RV00718535	TERESINA - PI
133	13/03/2025	16/04/2025	RV00718534	SAO LUIS - MA
134	13/03/2025	16/04/2025	RV00718533	TERESINA - PI
135	13/03/2025	16/04/2025	RV00718532	IPUA - SP
136	13/03/2025	16/04/2025	RV00718530	TERESINA - PI
137	13/03/2025	16/04/2025	RV00718529	TERESINA - PI
138	13/03/2025	16/04/2025	RV00718527	TERESINA - PI
139	13/03/2025	16/04/2025	RV00718524	SEBASTIAO BARROS - PI
140	13/03/2025	16/04/2025	RV00718523	TERESINA - PI
141	13/03/2025	16/04/2025	RV00718522	JOAO PESSOA - PB
142	13/03/2025	16/04/2025	RV00718520	IPUA - SP
143	13/03/2025	16/04/2025	RV00718519	TERESINA - PI
144	13/03/2025	16/04/2025	RV00718518	TERESINA - PI
145	13/03/2025	16/04/2025	RV00718517	TERESINA - PI
146	13/03/2025	16/04/2025	RV00718516	GOIANIA - GO
147	13/03/2025	16/04/2025	RV00718515	TERESINA - PI
148	13/03/2025	16/04/2025	RV00718514	TERESINA - PI
149	13/03/2025	16/04/2025	RV00718513	PARNAIBA - PI
150	13/03/2025	16/04/2025	RV00718512	TERESINA - PI
151	13/03/2025	16/04/2025	RV00718511	FRANCISCO SANTOS - PI
152	13/03/2025	16/04/2025	RV00718510	AQUIRAZ - CE
153	13/03/2025	16/04/2025	RV00718508	PARNAIBA - PI
154	13/03/2025	16/04/2025	RV00718507	TERESINA - PI
155	13/03/2025	16/04/2025	RV00718504	SANTANA DO PIAUI - PI
156	13/03/2025	16/04/2025	RV00718503	UNIAO - PI
157	13/03/2025	16/04/2025	RV00718502	TERESINA - PI
158	13/03/2025	16/04/2025	RV00718501	TERESINA - PI
159	13/03/2025	16/04/2025	RV00718499	TERESINA - PI
160	13/03/2025	16/04/2025	RV00718498	TERESINA - PI
161	13/03/2025	16/04/2025	RV00718497	TERESINA - PI
162	13/03/2025	16/04/2025	RV00718495	MATOES - MA
163	13/03/2025	16/04/2025	RV00718494	PARNARAMA - MA
164	13/03/2025	16/04/2025	RV00718492	TERESINA - PI
165	13/03/2025	16/04/2025	RV00718490	TERESINA - PI
166	13/03/2025	16/04/2025	RV00718489	TERESINA - PI
167	13/03/2025	16/04/2025	RV00718488	TERESINA - PI
168	13/03/2025	16/04/2025	RV00718487	IPEUNA - SP
169	13/03/2025	16/04/2025	RV00718486	CANTO DO BURITI - PI
170	13/03/2025	16/04/2025	RV00718485	NAZARIA - PI
171	13/03/2025	16/04/2025	RV00718483	TERESINA - PI
172	13/03/2025	16/04/2025	RV00718482	TERESINA - PI
173	13/03/2025	16/04/2025	RV00718481	TERESINA - PI



174	13/03/2025	16/04/2025	RV00718480	PADRE MARCOS - PI
175	13/03/2025	16/04/2025	RV00718479	TERESINA - PI
176	13/03/2025	16/04/2025	RV00718478	PIRIPIRI - PI
177	13/03/2025	16/04/2025	RV00718476	TERESINA - PI
178	13/03/2025	16/04/2025	RV00718474	TERESINA - PI
179	13/03/2025	16/04/2025	RV00718472	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
180	13/03/2025	16/04/2025	RV00718471	TERESINA - PI
181	13/03/2025	16/04/2025	RV00718470	PARNAIBA - PI
182	13/03/2025	16/04/2025	RV00718469	LUZILANDIA - PI
183	13/03/2025	16/04/2025	RV00718468	SAO PAULO - SP
184	13/03/2025	16/04/2025	RV00718467	FORTALEZA - CE
185	13/03/2025	16/04/2025	RV00718464	APARECIDA DE GOIANIA - GO
186	13/03/2025	16/04/2025	RV00718463	TERESINA - PI
187	13/03/2025	16/04/2025	RV00718461	TERESINA - PI
188	13/03/2025	16/04/2025	RV00718460	TERESINA - PI
189	13/03/2025	16/04/2025	RV00718459	SAO PAULO - SP
190	13/03/2025	16/04/2025	RV00718455	TERESINA - PI
191	13/03/2025	16/04/2025	RV00718454	SAO LUIS - MA
192	13/03/2025	16/04/2025	RV00718453	TERESINA - PI
193	13/03/2025	16/04/2025	RV00718449	TERESINA - PI
194	13/03/2025	16/04/2025	RV00718447	TERESINA - PI
195	13/03/2025	16/04/2025	RV00718445	TERESINA - PI
196	13/03/2025	16/04/2025	RV00718444	TERESINA - PI
197	13/03/2025	16/04/2025	RV00718443	LUZILANDIA - PI
198	13/03/2025	16/04/2025	RV00718441	TIANGUA - CE
199	13/03/2025	16/04/2025	RV00718440	TERESINA - PI
200	13/03/2025	16/04/2025	RV00718439	TERESINA - PI
201	13/03/2025	16/04/2025	RV00718438	TERESINA - PI
202	13/03/2025	16/04/2025	RV00718437	TERESINA - PI
203	13/03/2025	16/04/2025	RV00718436	JOCA MARQUES - PI
204	13/03/2025	16/04/2025	RV00718435	TERESINA - PI
205	13/03/2025	16/04/2025	RV00718434	CANTO DO BURITI - PI
206	13/03/2025	16/04/2025	RV00718433	COCAL - PI
207	13/03/2025	16/04/2025	RV00718431	TERESINA - PI
208	13/03/2025	16/04/2025	RV00718429	FORTALEZA - CE
209	13/03/2025	16/04/2025	RV00718427	TERESINA - PI
210	13/03/2025	16/04/2025	RV00718426	TERESINA - PI
211	13/03/2025	16/04/2025	RV00718425	TERESINA - PI
212	13/03/2025	16/04/2025	RV00718422	TERESINA - PI
213	13/03/2025	16/04/2025	RV00718420	PIRIPIRI - PI
214	13/03/2025	16/04/2025	RV00718419	TERESINA - PI
215	13/03/2025	16/04/2025	RV00718417	BRASILIA - DF
216	13/03/2025	16/04/2025	RV00718414	TERESINA - PI
217	13/03/2025	16/04/2025	RV00718413	TERESINA - PI



218	13/03/2025	16/04/2025	RV00718412	TERESINA - PI
219	13/03/2025	16/04/2025	RV00718411	SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ
220	13/03/2025	16/04/2025	RV00718403	TERESINA - PI
221	13/03/2025	16/04/2025	RV00718402	NAZARIA - PI
222	13/03/2025	16/04/2025	RV00718401	PARNAIBA - PI
223	13/03/2025	16/04/2025	RV00718400	BARREIRAS - BA
224	13/03/2025	16/04/2025	RV00718399	LUZILANDIA - PI
225	13/03/2025	16/04/2025	RV00718398	NAZARIA - PI
226	13/03/2025	16/04/2025	RV00718397	AMERICANO DO BRASIL - GO
227	13/03/2025	16/04/2025	RV00718396	LAGOA ALEGRE - PI
228	13/03/2025	16/04/2025	RV00718394	TERESINA - PI
229	13/03/2025	16/04/2025	RV00718392	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
230	13/03/2025	16/04/2025	RV00718390	TERESINA - PI
231	13/03/2025	16/04/2025	RV00718389	BARRAS - PI
232	13/03/2025	16/04/2025	RV00718388	TERESINA - PI
233	13/03/2025	16/04/2025	RV00718387	TERESINA - PI
234	13/03/2025	16/04/2025	RV00718386	TERESINA - PI
235	13/03/2025	16/04/2025	RV00718385	TERESINA - PI
236	13/03/2025	16/04/2025	RV00718383	TERESINA - PI
237	13/03/2025	16/04/2025	RV00718382	TERESINA - PI
238	13/03/2025	16/04/2025	RV00718381	SAO PAULO - SP
239	13/03/2025	16/04/2025	RV00718379	PARNAIBA - PI
240	13/03/2025	16/04/2025	RV00718378	TERESINA - PI
241	13/03/2025	16/04/2025	RV00718375	GUARULHOS - SP
242	13/03/2025	16/04/2025	RV00718374	SAO PAULO - SP
243	13/03/2025	16/04/2025	RV00718373	BRASILIA - DF
244	13/03/2025	16/04/2025	RV00718372	TERESINA - PI
245	13/03/2025	16/04/2025	RV00718371	BATALHA - PI
246	13/03/2025	16/04/2025	RV00718370	BARRAS - PI
247	13/03/2025	16/04/2025	RV00718369	BATALHA - PI
248	13/03/2025	16/04/2025	RV00718368	TERESINA - PI
249	13/03/2025	16/04/2025	RV00718367	ITAPECERICA DA SERRA - SP
250	13/03/2025	16/04/2025	RV00718366	PARNAIBA - PI
251	13/03/2025	16/04/2025	RV00718365	TERESINA - PI
252	13/03/2025	16/04/2025	RV00718364	TERESINA - PI
253	13/03/2025	16/04/2025	RV00718363	BARRAS - PI
254	13/03/2025	16/04/2025	RV00718362	TERESINA - PI
255	13/03/2025	16/04/2025	RV00718360	TERESINA - PI
256	13/03/2025	16/04/2025	RV00718358	PALMEIRAIS - PI
257	13/03/2025	16/04/2025	RV00718356	TERESINA - PI
258	13/03/2025	16/04/2025	RV00718354	PARNARAMA - MA
259	13/03/2025	16/04/2025	RV00718353	PINDORETAMA - CE
260	13/03/2025	16/04/2025	RV00718351	JOCA MARQUES - PI
261	13/03/2025	16/04/2025	RV00718350	TERESINA - PI



262	13/03/2025	16/04/2025	RV00718349	CAPITAO DE CAMPOS - PI
263	13/03/2025	16/04/2025	RV00718348	TERESINA - PI
264	13/03/2025	16/04/2025	RV00718347	BARRAS - PI
265	13/03/2025	16/04/2025	RV00718346	PORTO - PI
266	13/03/2025	16/04/2025	RV00718345	TERESINA - PI
267	13/03/2025	16/04/2025	RV00718343	PARNAIBA - PI
268	13/03/2025	16/04/2025	RV00718342	TERESINA - PI
269	13/03/2025	16/04/2025	RV00718341	TERESINA - PI
270	13/03/2025	16/04/2025	RV00718339	TERESINA - PI
271	13/03/2025	16/04/2025	RV00718338	TERESINA - PI
272	13/03/2025	16/04/2025	RV00718337	TERESINA - PI
273	13/03/2025	16/04/2025	RV00718336	TERESINA - PI
274	13/03/2025	16/04/2025	RV00718335	TERESINA - PI
275	13/03/2025	16/04/2025	RV00718334	CAMPO MAIOR - PI
276	13/03/2025	16/04/2025	RV00718330	TERESINA - PI
277	13/03/2025	16/04/2025	RV00718329	PIRACURUCA - PI
278	13/03/2025	16/04/2025	RV00718328	FORTALEZA - CE
279	13/03/2025	16/04/2025	RV00718327	TERESINA - PI
280	13/03/2025	16/04/2025	RV00718326	PORTO - PI
281	13/03/2025	16/04/2025	RV00718325	TERESINA - PI
282	13/03/2025	16/04/2025	RV00718324	BRASILEIRA - PI
283	13/03/2025	16/04/2025	RV00718322	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
284	13/03/2025	16/04/2025	RV00718321	AGUA BRANCA - PI
285	13/03/2025	16/04/2025	RV00718320	BANDEIRA DO SUL - MG
286	13/03/2025	16/04/2025	RV00718319	PIRACURUCA - PI
287	13/03/2025	16/04/2025	RV00718318	CAICO - RN
288	13/03/2025	16/04/2025	RV00718317	TERESINA - PI
289	13/03/2025	16/04/2025	RV00718316	PARNAIBA - PI
290	13/03/2025	16/04/2025	RV00718315	TERESINA - PI
291	13/03/2025	16/04/2025	RV00718314	TERESINA - PI
292	13/03/2025	16/04/2025	RV00718313	TERESINA - PI
293	13/03/2025	16/04/2025	RV00718312	TERESINA - PI
294	13/03/2025	16/04/2025	RV00718311	MARABA - PA
295	13/03/2025	16/04/2025	RV00718310	TERESINA - PI
296	13/03/2025	16/04/2025	RV00718309	ESPERANTINA - PI
297	13/03/2025	16/04/2025	RV00718306	JOSE DE FREITAS - PI
298	13/03/2025	16/04/2025	RV00718663	TERESINA - PI
299	13/03/2025	16/04/2025	RV00718662	PARNAIBA - PI
300	13/03/2025	16/04/2025	RV00718660	TERESINA - PI
301	13/03/2025	16/04/2025	RV00718657	TERESINA - PI
302	13/03/2025	16/04/2025	RV00718656	FLORIANO - PI
303	13/03/2025	16/04/2025	RV00718655	ITAPECERICA DA SERRA - SP
304	13/03/2025	16/04/2025	RV00718654	FLORIANO - PI
305	13/03/2025	16/04/2025	RV00718653	FLORIANO - PI



306	13/03/2025	16/04/2025	RV00718652	MONSENHOR HIPOLITO - PI
307	13/03/2025	16/04/2025	RV00718650	PICOS - PI
308	13/03/2025	16/04/2025	RV00718649	BOM JESUS - PI
309	13/03/2025	16/04/2025	RV00718648	TERESINA - PI
310	13/03/2025	16/04/2025	RV00718646	SAO PAULO - SP
311	13/03/2025	16/04/2025	RV00718644	TERESINA - PI
312	13/03/2025	16/04/2025	RV00718642	TERESINA - PI
313	13/03/2025	16/04/2025	RV00718640	TERESINA - PI
314	13/03/2025	16/04/2025	RV00718635	TERESINA - PI
315	13/03/2025	16/04/2025	RV00718634	BRASILIA - DF
316	13/03/2025	16/04/2025	RV00718631	TERESINA - PI
317	13/03/2025	16/04/2025	RV00718629	TERESINA - PI
318	13/03/2025	16/04/2025	RV00718628	TERESINA - PI
319	13/03/2025	16/04/2025	RV00718627	BRASILIA - DF
320	13/03/2025	16/04/2025	RV00718626	TERESINA - PI
321	13/03/2025	16/04/2025	RV00718625	TERESINA - PI
322	13/03/2025	16/04/2025	RV00718623	MONSENHOR HIPOLITO - PI
323	13/03/2025	16/04/2025	RV00718620	FORTALEZA - CE
324	13/03/2025	16/04/2025	RV00718619	TERESINA - PI
325	13/03/2025	16/04/2025	RV00718618	CANTO DO BURITI - PI
326	13/03/2025	16/04/2025	RV00718617	COCAL DE TELHA - PI
327	13/03/2025	16/04/2025	RV00718616	TERESINA - PI
328	13/03/2025	16/04/2025	RV00718615	ITAMBE - PE
329	13/03/2025	16/04/2025	RV00718612	MADEIRO - PI
330	13/03/2025	16/04/2025	RV00718611	CAMBE - PR
331	13/03/2025	16/04/2025	RV00718305	FLORIANO - PI
332	13/03/2025	16/04/2025	RV00718304	TABIRA - PE
333	13/03/2025	16/04/2025	RV00718303	TERESINA - PI
334	13/03/2025	16/04/2025	RV00718300	TERESINA - PI
335	13/03/2025	16/04/2025	RV00718298	CANTO DO BURITI - PI
336	13/03/2025	16/04/2025	RV00718297	TERESINA - PI
337	13/03/2025	16/04/2025	RV00718296	TERESINA - PI
338	13/03/2025	16/04/2025	RV00718295	TERESINA - PI
339	13/03/2025	16/04/2025	RV00718294	TERESINA - PI
340	13/03/2025	16/04/2025	RV00718292	TERESINA - PI
341	13/03/2025	16/04/2025	RV00718291	TERESINA - PI
342	13/03/2025	16/04/2025	RV00718290	ARAGUAINA - TO
343	13/03/2025	16/04/2025	RV00718289	TERESINA - PI
344	13/03/2025	16/04/2025	RV00718288	TERESINA - PI
345	13/03/2025	16/04/2025	RV00718287	TERESINA - PI
346	13/03/2025	16/04/2025	RV00718286	ARAGUAINA - TO
347	13/03/2025	16/04/2025	RV00718285	PIRACURUCA - PI
348	13/03/2025	16/04/2025	RV00718283	TERESINA - PI
349	13/03/2025	16/04/2025	RV00718281	TERESINA - PI



350	13/03/2025	16/04/2025	RV00718279	TERESINA - PI
351	13/03/2025	16/04/2025	RV00718277	CAUCAIA - CE
352	13/03/2025	16/04/2025	RV00718276	TERESINA - PI
353	13/03/2025	16/04/2025	RV00718275	TERESINA - PI
354	13/03/2025	16/04/2025	RV00718274	TERESINA - PI
355	13/03/2025	16/04/2025	RV00718273	TERESINA - PI
356	13/03/2025	16/04/2025	RV00718272	TERESINA - PI
357	13/03/2025	16/04/2025	RV00718269	TERESINA - PI
358	13/03/2025	16/04/2025	RV00718266	FORTUNA - MA
359	13/03/2025	16/04/2025	RV00718265	TERESINA - PI
360	13/03/2025	16/04/2025	RV00718264	BRASILIA - DF
361	13/03/2025	16/04/2025	RV00718263	TERESINA - PI
362	13/03/2025	16/04/2025	RV00718262	TERESINA - PI
363	13/03/2025	16/04/2025	RV00718261	TERESINA - PI
364	13/03/2025	16/04/2025	RV00718260	PARNAIBA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 5760, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	13/03/2025	16/04/2025	RV00721335	PIRIPIRI - PI
2	13/03/2025	16/04/2025	RV00721333	ESPERANTINA - PI
3	13/03/2025	16/04/2025	RV00721332	TERESINA - PI
4	13/03/2025	16/04/2025	RV00721331	TERESINA - PI
5	13/03/2025	16/04/2025	RV00721328	TERESINA - PI
6	13/03/2025	16/04/2025	RV00721326	TERESINA - PI
7	13/03/2025	16/04/2025	RV00721325	JOSE DE FREITAS - PI
8	13/03/2025	16/04/2025	RV00721324	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
9	13/03/2025	16/04/2025	RV00721322	UNIAO - PI
10	13/03/2025	16/04/2025	RV00721321	ESPERANTINA - PI



11	13/03/2025	16/04/2025	RV00721320	TERESINA - PI
12	13/03/2025	16/04/2025	RV00721319	TERESINA - PI
13	13/03/2025	16/04/2025	RV00721317	TERESINA - PI
14	13/03/2025	16/04/2025	RV00721316	TERESINA - PI
15	13/03/2025	16/04/2025	RV00721315	TERESINA - PI
16	13/03/2025	16/04/2025	RV00721314	JOSE DE FREITAS - PI
17	13/03/2025	16/04/2025	RV00721313	JOSE DE FREITAS - PI
18	13/03/2025	16/04/2025	RV00721312	AVELINO LOPES - PI
19	13/03/2025	16/04/2025	RV00721311	TERESINA - PI
20	13/03/2025	16/04/2025	RV00721310	JOSE DE FREITAS - PI
21	13/03/2025	16/04/2025	RV00721309	TUCURUI - PA
22	13/03/2025	16/04/2025	RV00721307	PARNAIBA - PI
23	13/03/2025	16/04/2025	RV00721306	LUZILANDIA - PI
24	13/03/2025	16/04/2025	RV00721305	TERESINA - PI
25	13/03/2025	16/04/2025	RV00721304	SAO JOAO DO CARU - MA
26	13/03/2025	16/04/2025	RV00721303	BELO HORIZONTE - MG
27	13/03/2025	16/04/2025	RV00721302	SAO JOAO DO CARU - MA
28	13/03/2025	16/04/2025	RV00721300	TERESINA - PI
29	13/03/2025	16/04/2025	RV00721299	BATALHA - PI
30	13/03/2025	16/04/2025	RV00721298	GILBUES - PI
31	13/03/2025	16/04/2025	RV00721295	TERESINA - PI
32	13/03/2025	16/04/2025	RV00721294	TERESINA - PI
33	13/03/2025	16/04/2025	RV00721292	TERESINA - PI
34	13/03/2025	16/04/2025	RV00721290	TERESINA - PI
35	13/03/2025	16/04/2025	RV00721288	MARACANAU - CE
36	13/03/2025	16/04/2025	RV00721287	TERESINA - PI
37	13/03/2025	16/04/2025	RV00721286	SAO LUIS - MA
38	13/03/2025	16/04/2025	RV00721285	BRASILIA - DF
39	13/03/2025	16/04/2025	RV00721284	CORONEL JOSE DIAS - PI
40	13/03/2025	16/04/2025	RV00721282	SANTA RITA DO TRIVELATO - MT
41	13/03/2025	16/04/2025	RV00721280	FLORIANOPOLIS - SC
42	13/03/2025	16/04/2025	RV00721279	CODO - MA
43	13/03/2025	16/04/2025	RV00721276	PARNAIBA - PI
44	13/03/2025	16/04/2025	RV00721275	PARNAIBA - PI
45	13/03/2025	16/04/2025	RV00721274	TERESINA - PI
46	13/03/2025	16/04/2025	RV00721273	BRASILIA - DF
47	13/03/2025	16/04/2025	RV00721271	TERESINA - PI
48	13/03/2025	16/04/2025	RV00721270	TERESINA - PI
49	13/03/2025	16/04/2025	RV00721269	TERESINA - PI
50	13/03/2025	16/04/2025	RV00721268	BOA HORA - PI
51	13/03/2025	16/04/2025	RV00721267	PARNAIBA - PI
52	13/03/2025	16/04/2025	RV00721265	FLORIANO - PI
53	13/03/2025	16/04/2025	RV00721264	TERESINA - PI
54	13/03/2025	16/04/2025	RV00721263	PARNAIBA - PI



55	13/03/2025	16/04/2025	RV00721262	BARRAS - PI
56	13/03/2025	16/04/2025	RV00721261	ARARIPINA - PE
57	13/03/2025	16/04/2025	RV00721260	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
58	13/03/2025	16/04/2025	RV00721259	JULIO BORGES - PI
59	13/03/2025	16/04/2025	RV00721258	BRASILIA - DF
60	13/03/2025	16/04/2025	RV00721257	SAO BENEDITO DO SUL - PE
61	13/03/2025	16/04/2025	RV00721256	TERESINA - PI
62	13/03/2025	16/04/2025	RV00721255	TERESINA - PI
63	13/03/2025	16/04/2025	RV00721254	SAO PAULO - SP
64	13/03/2025	16/04/2025	RV00721251	JOSE DE FREITAS - PI
65	13/03/2025	16/04/2025	RV00721249	BATALHA - PI
66	13/03/2025	16/04/2025	RV00721247	TERESINA - PI
67	13/03/2025	16/04/2025	RV00721245	BOTUCATU - SP
68	13/03/2025	16/04/2025	RV00721244	ESPERANTINA - PI
69	13/03/2025	16/04/2025	RV00720782	IMPERATRIZ - MA
70	13/03/2025	16/04/2025	RV00720781	TERESINA - PI
71	13/03/2025	16/04/2025	RV00720780	TERESINA - PI
72	13/03/2025	16/04/2025	RV00720778	FLORIANO - PI
73	13/03/2025	16/04/2025	RV00720777	TERESINA - PI
74	13/03/2025	16/04/2025	RV00720776	TERESINA - PI
75	13/03/2025	16/04/2025	RV00720775	JENIAPAO DOS VIEIRAS - MA

FRANCILON FERREIRA NUNES

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 5761, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	13/03/2025	11/03/2025	SL60001816	GOIANIA - GO
2	13/03/2025	11/03/2025	SL60001817	SEARA - SC
3	13/03/2025	11/03/2025	SL60001818	DOM PEDRO - MA
4	13/03/2025	11/03/2025	SL60001819	BRASILIA - DF



5	13/03/2025	11/03/2025	SL60001821	PADRE MARCOS - PI
6	13/03/2025	11/03/2025	SL60001822	MARINGA - PR
7	13/03/2025	11/03/2025	SL60001823	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
8	13/03/2025	11/03/2025	SL60001824	TERESINA - PI
9	13/03/2025	11/03/2025	SL60001825	URUOCA - CE
10	13/03/2025	11/03/2025	SL60001828	CANTO DO BURITI - PI
11	13/03/2025	11/03/2025	SL60001832	SAO JOSE DO HORTENCIO - RS
12	13/03/2025	11/03/2025	SL60001834	FRAIBURGO - SC
13	13/03/2025	11/03/2025	SL60001839	MARCOLANDIA - PI
14	13/03/2025	11/03/2025	SL60001841	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
15	13/03/2025	11/03/2025	SL60001842	TERESINA - PI
16	13/03/2025	11/03/2025	SL60001843	DIADEMA - SP
17	13/03/2025	11/03/2025	SL60001844	TERESINA - PI
18	13/03/2025	11/03/2025	SL60001845	GUAJARA-MIRIM - RO
19	13/03/2025	11/03/2025	SL60001846	URUCUI - PI
20	13/03/2025	11/03/2025	SL60001847	VALENCA DO PIAUI - PI
21	13/03/2025	11/03/2025	SL60001848	PARIPIRANGA - BA
22	13/03/2025	11/03/2025	SL60001849	BELO HORIZONTE - MG
23	13/03/2025	11/03/2025	SL60001854	SAO PAULO - SP
24	13/03/2025	11/03/2025	SL60001858	TABOAO DA SERRA - SP
25	13/03/2025	11/03/2025	SL60001860	AMPERE - PR
26	13/03/2025	11/03/2025	SL60001861	SETE LAGOAS - MG
27	13/03/2025	11/03/2025	SL60001862	TERESINA - PI
28	13/03/2025	11/03/2025	SF20000187	FLORIANO - PI
29	13/03/2025	11/03/2025	SF20000188	FLORIANO - PI
30	13/03/2025	11/03/2025	SF20000190	VIDEIRA - SC
31	13/03/2025	11/03/2025	SF20000192	MIRANDA DO NORTE - MA
32	13/03/2025	11/03/2025	SF20000193	TERESINA - PI
33	13/03/2025	11/03/2025	SF20000195	SAO LUIS - MA
34	13/03/2025	11/03/2025	SH40000642	URUCUI - PI
35	13/03/2025	11/03/2025	SH40000643	URUCUI - PI
36	13/03/2025	11/03/2025	SH40000644	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
37	13/03/2025	11/03/2025	SH40000648	PARIPIRANGA - BA
38	13/03/2025	11/03/2025	SH40000654	URUCUI - PI
39	13/03/2025	11/03/2025	SH40000656	URUCUI - PI
40	13/03/2025	11/03/2025	SH40000658	URUCUI - PI
41	13/03/2025	11/03/2025	SH40000659	ALAGOINHA - PB
42	13/03/2025	11/03/2025	SH40000660	URUCUI - PI
43	13/03/2025	11/03/2025	SH40000661	UMUARAMA - PR
44	13/03/2025	11/03/2025	SH40000662	URUCUI - PI
45	13/03/2025	11/03/2025	SH40000663	FORTALEZA - CE
46	13/03/2025	11/03/2025	SE10000150	PIQUET CARNEIRO - CE
47	13/03/2025	11/03/2025	SE10000152	SANTO ANDRE - SP
48	13/03/2025	11/03/2025	SE10000154	SANTA IZABEL DO OESTE - PR



49	13/03/2025	11/03/2025	SE10000156	FORTALEZA - CE
50	13/03/2025	11/03/2025	SE10000157	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
51	13/03/2025	11/03/2025	SE10000158	NOVA PETROPOLIS - RS
52	13/03/2025	11/03/2025	SE10000159	FORTALEZA - CE
53	13/03/2025	11/03/2025	SE10000160	FORTALEZA - CE
54	13/03/2025	11/03/2025	SE10000162	NOVA LONDRINA - PR
55	13/03/2025	11/03/2025	SE10000163	PAULISTA - PB
56	13/03/2025	11/03/2025	SE10000164	RIBEIRO GONCALVES - PI
57	13/03/2025	11/03/2025	SE10000165	SAO JOAO DO PIAUI - PI
58	13/03/2025	11/03/2025	SE10000169	VALENCA DO PIAUI - PI
59	13/03/2025	11/03/2025	SE10000170	UBERLANDIA - MG
60	13/03/2025	11/03/2025	SE10000173	FORTALEZA - CE
61	13/03/2025	11/03/2025	SE10000174	MATELANDIA - PR
62	13/03/2025	11/03/2025	SE10000175	OEIRAS - PI
63	13/03/2025	11/03/2025	SE10000176	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
64	13/03/2025	11/03/2025	SE10000177	BREJO - MA
65	13/03/2025	11/03/2025	SE10000180	SAO JOAQUIM - SC
66	13/03/2025	11/03/2025	SE10000181	VALENCA DO PIAUI - PI
67	13/03/2025	11/03/2025	SE10000182	VALENCA DO PIAUI - PI
68	13/03/2025	11/03/2025	SE10000183	MORADA NOVA - CE
69	13/03/2025	11/03/2025	SE10000184	FORTALEZA - CE
70	13/03/2025	11/03/2025	SE10000185	FOZ DO IGUACU - PR
71	13/03/2025	11/03/2025	SE10000186	CARUARU - PE
72	13/03/2025	11/03/2025	SE10000188	PARIPIRANGA - BA
73	13/03/2025	11/03/2025	SE10000192	BARAO DE GRAJAU - MA
74	13/03/2025	11/03/2025	SE10000194	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
75	13/03/2025	11/03/2025	SE10000196	QUIXADA - CE
76	13/03/2025	11/03/2025	SE10000198	BIRIGUI - SP
77	13/03/2025	11/03/2025	SE10000200	RIBEIRO GONCALVES - PI
78	13/03/2025	11/03/2025	SE10000201	PAULINIA - SP

FRANCILON FERREIRA NUNES

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 5762, datada de 14 de março de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

PROCESSO Nº: 00028.013152/2025-21

INFORMAÇÃO Nº: 236/2025/PM-PI/CG/DGP/SUBDGP/DPA



CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA POLICIAIS MILITARES DA PMPI

O Diretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí torna publico que o Senhor Cel. Comandante Geral, com amparo no Art. 21 do Decreto Estadual n.º 15.251/2013 c/c inciso II, Art. 2º da Portaria n.º 185/CG-2024, autorizou o gozo de Licença Especial aos membros desta Corporação, nos termos descritos no quadro abaixo:

ORD.	POSTO	MATRICULA	NOME	REFERÊNCIA	MESES	FRUIÇÃO	PROCESSO SEI
1.	CAP	079618-2	MOISÉS MORAIS DA SILVA	2º DECÊNIO	03 MESES	01/03/2025 a 31/05/2025	00028.005233/2025-57
2.	1º TEN	013144-0	FRANCISCO ARAÚJO LUZ	1º DECÊNIO	02 MESES	01/03/2025 a 30/04/2025	00028.007186/2025-86
3.	1º TEN	013144-0	FRANCISCO ARAÚJO LUZ	1º DECÊNIO	02 MESES	01/06/2025 a 31/07/2025	00028.007186/2025-86
4.	1º TEN	013144-0	FRANCISCO ARAÚJO LUZ	1º DECÊNIO	02 MESES	01/09/2025 a 31/10/2025	00028.007186/2025-86
5.	1º TEN	012678-X	ANTONIO FRANCISCO ALVES PESSOA	4º DECÊNIO	03 MESES	01/03/2025 a 31/05/2025	00028.003958/2025-19
6.	2º TEN	013436-8	DURVAL DE CARVALHO MIRANDA	3º DECÊNIO	06 MESES	01/03/2025 a 31/08/2025	00028.045088/2024-66

Ruy Nunes Cordeiro - Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoas da PMPI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 5834, datada de 14 de março de 2025.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

O Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Piauí - CEPD/PI é um órgão permanente, autônomo, não-jurisdicional, deliberativo, normativo e controlador das ações em todos os níveis, de composição paritária, integrado por representantes das instituições governamentais e não governamentais, no total de 24 (vinte e quatro) membros, na forma estabelecida no art. da Lei Estadual nº 5.775/2008 e alterado pela Lei 6.131/2011.

Vimos solicitar a publicação no Diário Oficial de alterações na composição do CEPD quanto aos conselheiros representantes dos órgãos governamentais e organizações da sociedade civil listados abaixo para o biênio 2023/2025.

ORGÃOS GOVERNAMENTAIS



CENDFOL

Titular: Simone Pereira Farias Araujo

Suplente: Karina Raquel de Sampaio Lemos

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO - CT NOS BRAÇOS DO PAI**

Titular: Wiltson Marcelo Rodrigues da Silva

Suplente: Crislaine Almeida Lorenço da Silva

COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA FAZENDA ÁGAPE

Suplente: Daycon Dheyson Alves Soares

*(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 5837, datada de 14 de março de 2025.)***POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM**

PROCESSO Nº: 00028.013169/2025-88

INFORMAÇÃO Nº: 237/2025/PM-PI/CG/DGP/SUBDGP/DPA

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA POLICIAIS MILITARES DA PMPI

O Diretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí torna publico que o Senhor Cel. Subcomandante Geral, com amparo no Art. 21 do Decreto Estadual n.º 15.251/2013 c/c inciso II, Art. 2º da Portaria n.º 185/CG-2024, autorizou o gozo de Licença Especial aos membros desta Corporação, nos termos descritos no quadro abaixo:

ORD.	POSTO	MATRICULA	NOME	REFERÊNCIA	MESES	FRUIÇÃO	PROCESSO SEI
1.	3º SGT	269139-6	FLÁVIO RODRIGUES SILVA	1º DECÊNIO	02 MESES	01/03/2025 a 30/04/2025	00028.001928/2025-60
2.	3º SGT	206438-3	HYONNE RUTH CASTRO DE MOURA	1º DECÊNIO	02 MESES	01/03/2025 a 30/04/2025	00028.008113/2025-10
3.	3º SGT	084757-7	MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS	1º DECÊNIO	03 MESES	01/03/2025 a 31/05/2025	00028.003760/2025-27



4.	3º SGT	245063-1	TOMÉ NIELSEN REIS DA COSTA	1º DECÊNIO	06 MESES	01/04/2025 a 30/09/2025	00028.007266/2025-31
----	--------	----------	---	-------------------	-------------	-------------------------------	--------------------------------------

Ruy Nunes Cordeiro - Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoas da PMPI

(Transcrição da nota *REGULARIDADES* de Nº 5859, datada de 14 de março de 2025.)

TERMOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 03/2025	
Nº do processo SEI	00030.001115/2025-21
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	25013031
Fundamento legal	Artigo 75, VIII, e, da Lei nº 14133/21
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO CNPJ nº: 06.535.926/0001-6
Contratado	ICE CARTOES ESPECIAIS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	XX.175.XXX/0001-17XXX.755.XXX-48
Resumo do objeto do contrato	
Prazo de vigência	4 (quatro) meses
Prazo de execução	4 (quatro) meses
Valor global	R\$3.244.338,72 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)
Dotação orçamentária	26.122.0109.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Natureza da Despesa	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00093

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

DIRETORA GERAL - DETRAN/PI

(Transcrição da nota *TERMOS* de Nº 5763, datada de 14 de março de 2025.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL



TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº386/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.002387/2024-19
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	TOTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.971.530/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	2ª EDIÇÃO FUTEBOL DOS AMIGOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	22 DE MARÇO DE 2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00169
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO02444
Nº CONTRATO NO SIAFE	25014059

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.002387/2024-19
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL



CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	TOTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.971.530/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	"2ª EDIÇÃO FUTEBOL DOS AMIGOS", A SER REALIZADO NA ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ELUZAI, NA CIDADE DE TERESINA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	22 DE MARÇO DE 2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	27 de fevereiro de 2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00169
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO02444
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: ANA KAROLINE RABELO PRADO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5771, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.050164/2024-24

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: NORBERTO E MENDES LTDA- APEX SERVIÇOS LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 17.674.958/0001-60

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente aos serviços de referente aos serviços de vetores



(sanitização, limpeza de caixa d'água e limpeza de caixa de gordura) para o galpão do Centro de Distribuição Única - CDU/SESAPI (CAP/SESAPI), conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 24.032,00 (vinte e quatro mil trinta e dois reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 13/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: **Antonio Luiz Soares Santos** - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: **MANOEL NORBERTO DA SILVA FILHO - NORBERTO E MENDES LTDA- APEX SERVIÇOS LTDA**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.049735/2024-88

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: NORBERTO E MENDES LTDA- APEX SERVIÇOS LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 17.674.958/0001-60

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a execução dos serviços de retirada de entulho, esgotamento da rede coletora de esgoto, limpeza de caixas de gordura, Podas de árvore e capina no âmbito do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024.. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 29.531,00 (vinte e nove mil quinhentos e trinta e um reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500



DATA ASSINATURA: 13/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: **Antonio Luiz Soares Santos** - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: **MANOEL NORBERTO DA SILVA FILHO - NORBERTO E MENDES LTDA-APEX SERVIÇOS LTDA**

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5793, datada de 14 de março de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024

PROCESSO SEI Nº:00347.000101/2025-26

CONTRATO: Nº 023/2024;

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, CNPJ nº 49.502.868/0001-89;

CONTRATADA: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LTDA, CNPJ nº 21.376.282/0001- 04;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II e § 1º DA LEI 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 023/2024, RELATIVO AO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI - TOTAL DE 48.436,00M, SENDO: TRECHO 01 - PI 354 A BURITI - 12.165,00M - LARGURA: 6,00M; TRECHO 02 - SÃO JOÃO A BOM JESUS - 10.489,00M - LARGURA: 6,00M; E TRECHO 03 - BOM JESUS A BURITI - 25.782,00M - LARGURA: 6,00M, SENDO PRORROGADO POR 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, COM DATA FINAL DE 27 DE MARÇO DE 2026;

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 023/2024, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2025;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO pela COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

e GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS pela QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LTDA.



Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral da CDTER/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5795, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000224/2025-14. **CONTRATANTE:** Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural- SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADA:** Empresa **F SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.228.043/0001-01. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo para prorrogação de prazo de execução ao Contrato nº 095/2024, execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.210,00 m² de ruas no município de Cocal dos Alves-PI. **PRAZOS:** Execução 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** **Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira** - CONTRATANTE e **Guilherme Luis Figueiredo dos Santos** - CONTRATADA.

14 de março de 2025, Teresina - PI.

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5797, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000182/2025-36

INEXIGIBILIDADE: Nº 013/2025

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024. PORTARIA N 3.632/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA



CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS- PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: JONAS FERNANDES SILVA

CPF Nº: ***.395.453-**

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 700

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, **PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES** E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO **JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5801, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

SEI Nº 00224.001421/2023-28

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processos Administrativos SEI Nº 00224.001421/2023-28, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 004/2025, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 12.990,00 m² na zona urbana do município de Novo Oriente - PI, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa: **ORDEM CONSTRUTORA LTDA**, com proposta comercial no **valor de R\$ 1.940.643,69** (um milhão, novecentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e três mil reais e sessenta e nove centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. **INFORMAÇÕES**: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 13 de março de 2025.

Firmino Soares Paulo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA



(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5803, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

Extrato de Termo de Cooperação Técnica - SECID/PI

Termo de Cooperação Técnica: nº 014/2025.

Processo Administrativo: 00310.000781/2023-33.

Fundamento legal: artigos 23, 30 e 241 da Constituição Federal de 1988 e art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30) e o Município de Avelino Lopes/PI, (CNPJ nº 06.554.281/0001-00).

Resumo do objeto: estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.873,52 m² em ruas do município de Avelino Lopes/PI, Território de Desenvolvimento TD11 - Chapada das Mangabeiras (Plano de Trabalho 05/TD11), sendo elas: Rua da Alegria (Bairro Centro), Rua Vinte e Um de Abril (Bairro Centro), Rua José Bonifácio (Bairro Belo Horizonte), Rua Manoel Nunes Ribeiro (Bairro Belo Horizonte) e Rua Flasio Goma (Bairro São João).

Prazo de vigência: adstrita a vigência do Contrato Administrativo nº 22/2024.

Data da assinatura: 11/02/2025.

Signatários: **Maria Vilani da Silva** (pela Secretaria de Estado das Cidades do Piauí) e **Flavio José Alves** (pelo Município de de Avelino Lopes/PI).

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5827, datada de 14 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) MARIA DE JESUS RODRIGUES DUARTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [00089.003777/2025-60](#)

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de



Administração - PRAD Profa. Rosineide Candeia de Araújo, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do(a) contratante(a) Maria de Jesus Rodrigues Duarte, mat.: 357500-4, os efeitos retroagirão a contar a de 11 de fevereiro de 2025, nos termos da cláusula sétima, alínea "e", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, II, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato celebrado, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativo às obrigações assumidas no ajuste, ora rescindido, operando-se tal rescisão a partir desta data.

(Assinado Eletronicamente)

Rosineide Candeia de Araújo

Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5844, datada de 14 de março de 2025.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - DIRECT TELECOM LTDA	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.008050/2024-09
Administração	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	DIRECT TELECOM LTDA
CNPJ do Contratado	18.614.739/0001-59
Resumo do objeto do aditivo	Versa sobre fornecer serviços de link IP anti-DDoS, para garantir a estabilidade de acesso à rede por todos os usuários finais e evitar ataques externos, referente ao mês julho/2024 - Reconhece a Administração seu dever de indenizar o contratado no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Valor	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Nota de Reserva	2025NR00208
Unidade Orçamentária	21101
Natureza da Despesa	339092
Fonte de Recurso	500
Data da Assinatura	12/03/2025
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD/PI) Pela Contratada: FLÁVIO DE ARAÚJO CRISÓSTOMO MARTINS - DIRECT TELECOM LTDA

(assinado eletronicamente)



SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
Secretário da Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5765, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

EXTRATO DE TERMO DE TRANFERÊNCIA DE CESSÃO DE BEM MÓVEL Nº04/2021

PROCESSO Nº: 00009.009103/2022-79

ÓRGÃO TRANSMITENTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD-PI.

RECEBEDOR: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

OBJETO: Termo de Transferência tem com o objeto a transferência de posse de bem móvel de propriedade do Estado do Piauí, para serem utilizados pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, comprometendo-se a RECEBEDORA a utilizar o bem, o objeto deste instrumento, exclusivamente para atividades de interesse público e para fins a que se propõe.

Órgão de Origem	Veículo Tipo	Marca	Ano de Fabricação	Ano do Modelo	Placa	Cor	Renavam	Chassi
SEFAZ	Caminhonete	Toyota Hillux CD 4x4	2011	2011	OEA-4537	Branca	344206742	8AJFR22G3B4552611

JUSTIFICATIVA: O VEÍCULO é indispensável para execução dos trabalhos da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí. Constituindo, assim, um apoio fundamental, viabilizando a agilidade na execução dos trabalhos.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021.

POSSE: O RECEBEDOR recebe do TRANSMITENTE, em caráter definitivo, o bem descrito na cláusula primeira do presente termos e o aceita nas condições em que se encontram.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5767, datada de 14 de março de 2025.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, EDITAL Nº 003/2024 INVESTE PIAUÍ.



Nº do Processo SEI	00147.001796/2024-39
Fundamento Legal	Art. 28, §3º, inciso II, §4º da Lei nº 13.303/2016, e Art. 145, II, §1º, §2º do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RLCC.
Nome do Órgão	AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ.
Objeto	Chamamento Público para seleção de propostas de potenciais parceiros estratégicos, visando a exploração de oportunidades de negócios no mercado de minério de ferro no Estado do Piauí, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, por meio de seu Presidente, no uso de suas competências, e considerando que o referido procedimento observou os princípios constitucionais da legalidade e da publicidade, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a oportunidade para o exercício das faculdades recursais, e considerando a inegável prescrição dos atos administrativos que visam à modificação das decisões administrativas, consubstanciada pela declaração de declínio de direito recursal apresentada pela empresa participante, torna público o ato de homologação do procedimento referente ao Chamamento Público Edital nº 003/2024, conforme as condições e detalhamentos previstos no Edital e seus anexos. O resultado do procedimento classificou, em primeira e única ordem, a empresa LION NORTE MINERADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 57.111.520/0001-99, para o objeto deste Edital.

Datado e assinado eletronicamente.
Victor Hugo Saraiva de Almeida
Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5768, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2024

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: CONSTRUTORA AGILIZA LTDA

CNPJ da Contratada: 24.393.127/0001-86

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO BAIRRO HERMES PACHECO NO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI.



Processo Administrativo: 00337.000461/2023-85

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato n.º 07/2024, "DOS PRAZOS (...)", aditando o prazo de **EXECUÇÃO** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de **26/07/2024 a 23/11/2024**, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 24 de julho de 2024.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **LUZILSON PIRES LEITE FILHO**

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 07/2024

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: CONSTRUTORA AGILIZA LTDA

CNPJ da Contratada: 24.393.127/0001-86

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO BAIRRO HERMES PACHECO NO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI.

Processo Administrativo: 00337.000461/2023-85

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato n.º 07/2024, "DOS PRAZOS (...)", aditando o prazo de **EXECUÇÃO** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de **24/11/2024 a 24/03/2025**, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 18 de novembro de 2024.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **LUZILSON PIRES LEITE FILHO**

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 07/2024

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: CONSTRUTORA AGILIZA LTDA

CNPJ da Contratada: 24.393.127/0001-86

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO BAIRRO HERMES PACHECO NO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI.

Processo Administrativo: 00337.000461/2023-85

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato n.º 07/2024, "DOS PRAZOS (...)", aditando o prazo de **VIGÊNCIA CONTRATUAL** pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de **01/01/2025 a 31/12/2025**, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 16 de dezembro de 2024.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **LUZILSON PIRES LEITE FILHO**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5770, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 39/2023

Nº do Processo SEI: 00152.000455/2022-13.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras Ltda.

CNPJ da Contratada: 10.525.283/0001-49

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 39/2023, por mais 90 (noventa) dias, destinado a execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo de



4.870,00m², em vias públicas do Município de Pio IX - PI, conforme Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, **até 11 de junho de 2025.**

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 13 de março de 2025.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Kenio Lima Araújo.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5773, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2025 CONCORRÊNCIA ELETRONICA 08/2024	
Nº do processo SEI	00152.000315/2024-07
Modalidade de licitação	Concorrência Eletrônica n. 08/2024
Fundamento legal	Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n.21.872/2023
Contratante	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Codificação da UG noSIAFE	20101
Contratado	BARESE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.360.128/0001-05
Resumo do objeto do contrato	REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA MANOEL LAGES REBÊLO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-PI
Prazo de vigência	12(doze) de meses
Prazo de execução	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	14 de março de 2025
Valor global	R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais)
Dotação orçamentária	Gestão/Unidade: 20101 Programa de Trabalho: 23. 692.0106. 6096
Fonte de Recursos	500/754
Natureza da Despesa	449051



Signatários do contrato	Pela Contratante: JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI Pela Contratada: ALAN STTENYO VERAS DE RESENDE - BARESE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA)
--------------------------------	--

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO
PIAUÍ-SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5774, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000209/2025-76. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Construtora Piauiense LTDA, CNPJ: 17.874.796/0001-04. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 028/2022, no município de Sigefredo Pacheco-PI. **PRAZOS:** Execução 360 (trezentos e sessenta) dias e vigência 360 (trezentos e sessenta). **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2024. **SIGNATÁRIOS:** Fabio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Antônio Aragão Neto - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5777, datada de 14 de março de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO

ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2024

PROCESSO SEI: Nº 00119.001850/2024-83

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CECY CONSTRUTORA - LTDA., CNPJ: 36.222.989/0001-25

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, "B" DA LEI 8.666/93



OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº **098/2024**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, EM VIAS PÚBLICAS, NOS MUNICÍPIOS DE BOCAINA-PI, ÁREA: 6.382,80M²), SÃO LUIS DO PIAUÍ/PI (ÁREA - 5.337,60M²), IPIRANGA DO PIAUÍ/PI (ÁREA - 4.876,20M²) E INHUMA/PI (ÁREA - 7.405,00M²), COM UMA ÁREA TOTAL DE 24.001,60M². O CONTRATO TERÁ O ACRÉSCIMO DE **23,10%** (VINTE E TRÊS VIRGULA DEZ POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE **R\$ 818.186,05** (OITOCENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS) E UMA SUPRESSÃO DE **-1,95%** (UM VIRGULA NOVENTA E CINCO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE **R\$ 69.251,30** (SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS). COM O REFLEXO TOTAL DE **R\$ 748.934,75** (SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), O CONTRATO PASSARÁ PARA **R\$ 4.291.586,67** (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 098/2024, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E RENAN PIRES DE ARAÚJO - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5782, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2024

PROCESSO Nº 00012.056545/2024-17

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI.

CNPJ/CPF da Contratada: 17.071.690/0001-72

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 89/2024, relativo à contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DIVERSOS, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por mais um ano, pelo período de **15/02/2025 a 15/02/2026**, conforme artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura do Aditivo: 05/02/2025



Prazo de Vigência: de 15/02/2025 a 15/02/2026

Valor global: R\$ 10.764.271,50 (dez milhões, setecentos e sessenta e quatro mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL- ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5787, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.025654/2024-41

Ratificação /Dispensa nº 05/2025

Objeto: Aquisição de 182 (cento e oitenta e duas) unidades de placas de identificação em inox, com impressão, medindo 0,6 X 0,10m e aplicação de manta magnética com adesivo impresso medindo 0,45 X 0,10m, visando atender à demanda dos diversos setores da SEFAZ/PI.

Contratado: H SOARES SOLUCOES LTDA , CNPJ : 59.398.684/0001-74

Justificativa/Ratificação - Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Valor total: R\$ 14.560,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais)

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Publique-se.

Teresina, 14 de março de 2025.

Emilio Joaquim de Oliveira Júnior

Secretário da Fazenda



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5792, datada de 14 de março de 2025.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025/DPE/PI

Referente Processo: SEI Nº 00303.006911/2024-11

Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de prestação de serviço gráfico em confecção de camisas, brindes e material gráfico personalizados para atender às necessidades da Defensoria Pública do Piauí,

RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

LOTE 01: Adjudicado e Homologado por CPF ***.524.***.4 - CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR para EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA, CNPJ 1.718/0001-52, melhor lance: R\$ 8.500,00 (total);

LOTE 02: Adjudicado e Homologado por CPF ***.524.***.4 - CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR para R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA, CNPJ 35.473.843/0001-90, melhor lance: R\$ 91.000,00 (total)

LOTE 03: Adjudicado e Homologado por CPF ***.524.***.4 - CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR para S S GRAFICA IND. E COM. LTDA, CNPJ 13.136.807/0001-06, melhor lance: R\$ 67.780,0000 (total)

LOTE 04: Adjudicado e Homologado por CPF ***.524.***.4 - CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR para ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97, melhor lance: R\$ 88.216,20 (total)

ITEM 21: Adjudicado e Homologado por CPF ***.524.***.4 - CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR para C.C.C BRANCO LTDA, CNPJ 20.975.525/0001-50, melhor lance: R\$ 39,80 (unitário) / R\$ 5.970,00 (total).

DATA DA ASSINATURA:

Às 12:51 horas do dia 11 de março do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00303.006911/2024-11, Pregão nº 90002/2025.

Teresina/PI, 12 de março de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5798, datada de 14 de março de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**Extrato de Termo de Apostilamento nº 01/2025 ao Contrato nº 16-2024**

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos, referente à obra de mobilidade urbana do Contrato nº 16-2024 (Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Recuperação do Campo de Futebol da Sociedade Cristã São João Bosco, no Bairro Nova Parnaíba na Zona Urbana do Município de Parnaíba - PI, através do Orçamento Participativo - OPA) em que celebram a Secretaria de Infraestrutura e a empresa J DO REGO NETO LTDA.

Objeto: Apostilamento ao Contrato nº 16-2024 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 754

Teresina, 14 de março de 2025.

(Assinado eletronicamente)

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Infraestrutura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5799, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250131.00232.A.A.002****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.013145/2025-06**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: UNI HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 07.484.373/0001-24

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO e pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviço fornecimento de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.



Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 10 de março de 2025

Valor: R\$ 181.171,20 (cento e oitenta e um mil cento e setenta e um reais e vinte centavos)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Ericson Bruno Dantas de Moraes (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5811, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024

PROCESSO Nº 00012.001814/2025-99

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA D.R.C. COMÉRCIO LTDA - EPP.

CNPJ/CPF da Contratada: 04.651.057/0001-01

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 59/2024, relativo à contratação de empresa especializada na aquisição de Materiais Médico-Hospitalares - FIOS, AGULHAS E CATÉTERES, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por mais um ano, pelo período de **02/02/2025 a 02/02/2026**, conforme artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.



Data da Assinatura do Aditivo: 31/01/2025

Prazo de Vigência: 02/02/2025 a 02/02/2026

Valor global: R\$ 4.475.684,50 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Setenta e Cinco mil seiscentos e Oitenta e Quatro reais e Cinquenta Centavos).

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: Everaldo sousa de sena rosa - REPRESENTANTE LEGAL- D.R.C. COMÉRCIO LTDA - EPP.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5814, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.021789/2024-38

Ratificação /Dispensa nº 06/2025

Objeto: Aquisição de 2.500 kg de açúcar refinado, tipo cristal, cor branca, sacarose de cana de açúcar, com aspecto sólido, embalagem de 1kg, visando atender à demanda dos diversos setores da SEFAZ/PI.

Contratado: SENTRA DISTRIBUIDORRA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.170.806/0001-70.

Justificativa/Ratificação - Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Valor total: R\$ 13.375,00 (treze mil e trezentos e setenta e cinco reais)

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Publique-se.

Teresina, 13 de março de 2025.

Emilio Joaquim de Oliveira Júnior



Secretário da Fazenda

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5815, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025	
Nº do processo SEI	00345.000528/2024-63
Modalidade de licitação (se for o caso)	Adesão pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 - SEAD/PI
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS - SERES/PI
Contratado	NATAL COMPUTER E CIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.742.806/0001-09
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de 02 Televisor 55" LED SMART TV Polegadas: 55"
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA
Prazo de execução	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA
Data de assinatura do contrato	14/03/2025
Valor global	R\$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais)
Dotação orçamentária	Gestão/Unidade: 55101 Programa de Trabalho: 0109 PI: 6185
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00018
Nº Reserva Orçamentária	2025RO01602
Signatários do contrato	Pela Contratante: Raimunda Nubia Lopes Pela Contratada: João Alves Santana Neto

Raimunda Nubia Lopes
Secretaria de Relações Sociais - SERES/PI
CONTRATANTE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5842, datada de 14 de março de 2025.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL**

REFERENTE AO CONTRATO Nº 013/2024/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.001711/2025-53;

Fundamento legal: art. 78, I e VIII c/c art. 79, I da Lei nº 8.666/93

Referência de Contrato: 13/2024/DPE/PI - Pregão Eletrônico SRP nº 014/2023/CLC/DPE/PI

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37.

Proprietário: OPÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

CPF do Proprietário: 02.720.370/0001-29

Resumo do objeto: Rescisão unilateral ao Contrato nº 013/2024/DPE/PI, referente à prestação dos serviços continuados de terceirização de mão de obra para as sedes da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Data de assinatura: 13 (treze) de março de 2025.

Signatária do Termo de Rescisão:

Pela contratante: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5843, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 05/2025	
Nº do Processo SEI	00017.001425/2024-32
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	24010416
Modalidade de licitação	CONSULTORIA INDIVIDUAL
Fundamento Legal	Art 1º, § 3º, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	19101
Contratada	LYGIA MARIA BARBOSA CAVALCANTE
CPF da Contratada	052.***.*** - 52



Resumo do Objeto	Contratação de Especialista na Área de Gestão Financeira para apoiar tecnicamente a Unidade de Coordenação do Projeto - UCP/SEPLAN no gerenciamento financeiro do Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-COVID 19 no Piauí (PDH).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	13/03/2025
Valor Global	R\$ 126.720,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 19101 Programa de Trabalho: 04.121.0109.6013
Natureza da Despesa	339035 - Serviços de Consultoria 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de Recursos	754
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR001162025NR00117
Nº Autorização da Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO02983
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: Washington Luís de Sousa Bonfim Pelo Contratada: LYGIA MARIA BARBOSA CAVALCANTE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 37/2025 - SEPLAN

Local/Data: Teresina (PI), 14 de março de 2025

PORTARIA Nº 37, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕES SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 05/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E LYGIA MARIA BARBOSA CAVALCANTE, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do art. 109 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e em observância com os termos do Regulamento de Aquisições do BIRD;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00017.001425/2024-32;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos arts. 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece



procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades”;

CONSIDERANDO o Acordo de Empréstimo 9596-BR celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com garantia da União, para executar o Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-COVID 19 no Piauí;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuar como Gestor, Fiscal Titular e Suplente de Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00017.001425/2024-32, cujo objeto é a contratação Consultor Individual Especialista na área de Gestão Financeira, para apoiar tecnicamente e fortalecer a capacidade da Unidade de Coordenação do Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano (UCP/PDH), podendo os mesmos exigirem da Contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado:

I - Célio de Sousa Pitanga, Matrícula 372312-7 - Gestor;

II - Suely Oliveira de Miranda Rocha, Matrícula 429309-6 - Fiscal Titular;

II - Maria Eugênia Leite de Araújo, Matrícula 092327-3 - Fiscal Suplente.

Art. 2º. O Gestor de Contrato possui entre suas principais atribuições:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

IV - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

V - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar a necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VI - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades à contratada, conforme previsto no contrato;

VII - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

Art. 3º. Ao Fiscal de Contrato compete, entre outras, as seguintes atribuições:



I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

V - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

VI - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VII - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art. 4º. Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a Contratada com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto do citado contrato.

Art. 5º. A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo exclui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Teresina (PI), 14 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5852, datada de 14 de março de 2025.)



FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 18/2021

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: JRS CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ da Contratada: 08.974.524/0001-95

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO E PALCO NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE - PI.

Processo Administrativo: 00337.000947/2024-02

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato n.º 18/2021, "DOS PRAZOS (...)", aditando o prazo de EXECUÇÃO pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, de **14/10/2024 a 13/03/2025**, e de VIGÊNCIA CONTRATUAL pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de **19/11/2024 a 19/11/2025**, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 10 de outubro de 2024.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pela Contratada: JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5854, datada de 14 de março de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023

PROCESSO SEI: Nº 00016.001052/2024-18.

PROCESSO CONTRATAÇÃO SEI Nº 00016.000386/2023-85.

UNIDADE GESTORA: 46201 - DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 020/2023, cujo objeto é a "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL



DOS SEGUINTE TRECOS, RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO-PI, NOS SEGUINTE TRECOS, TRECHO 01: LOCALIDADE CARNAÍBA ATÉ A SEDE (31,80 KM), TRECHO 02: LOCALIDADE BAIXAS À DIVISA INHUMA (4,55 KM), TRECHO 03: LOCALIDADE SÃO JOSÉ - PARTE 01 (12,20 KM), TRECHO 04: LOCALIDADE SÃO JOSÉ - PARTE 02 (4,45 KM), COM EXTENSÃO TOTAL DE 53,00 KM”, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será ampliado em 06 (seis) meses, a contar do fim do prazo de vigência anterior.

DATA DO ADITIVO: 14 de março de 2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ Nº: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ Nº 015.230.803/0001-29.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato Nº 020/2023 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: **Leonardo Sobral Santos** (Diretor Geral do DER/PI) e **Felipe de Santana Machado** (Representante Legal/empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5863, datada de 14 de março de 2025.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025	
Nº do processo SEI	00003.006880/2024-83
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24012708
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de Pequeno Valor
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023
Contratante	Procuradoria Geral do Estado do PI
Codificação da UG no SIAFE	36101
Contratado	BOA VISTA SERVIÇOS S.A
CNPJ/CPF do Contratado	11.725.176/001-27



Resumo do objeto do contrato	Contratação dos serviços de acionamento de devedores inscritos em dívida ativa, enriquecimento de base de contatos e anotação de restrição/negativação em cadastros de devedores e Estudo de carteira de Inadimplentes.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	Conforme item 15 do Termo de Referência
Data de assinatura do contrato	10/03/2025
Valor global	R\$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta reais)
Programa de Trabalho	04.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00025
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Francisco Gomes Pierot Junior Pela Contratada: ALEXANDRE KANBACHDANIEL D. ANDREA

Duanne Ruiz Castelo Branco Holanda

Diretor de gestão (em exercício)

Unidade Administrativa Financeira

Procuradoria Geral do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5865, datada de 14 de março de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024****PROCESSO SEI Nº 00153.000719/2022-11****NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49**NOME DO CONTRATADO:** AGILIZA ENGENHARIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA**CNPJ DO CONTRATADO:** 19.455.407/0001-31

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução e do prazo de vigência do **Contrato nº 022/2024** relativo à contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo do acesso às orlas dos açudes Caldeirão e da Baixa no município de Piripiri-PI conforme art. 57 §1º II da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em **90 dias**, sendo prorrogado até a data de **13/06/2025**.

O prazo de vigência das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será estendido de **20/03/2025 a 20/03/2026**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/06/2025

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14 de março de 2025

SIGNATARIOS DO CONTRATO: JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO pela SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI - SETUR e LUCAS RAMOM SILVA FERREIRA DANTAS pela AGILIZA ENGENHARIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA.

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5866, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2022.

Contratante: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

CNPJ Nº 09.579.079/0001-21.

Contratada: MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 22.265.213/0001-88.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, que tem como objetivo a modificação unilateral do contrato 28/2022, por parte da administração, visando a **inclusão** da Fonte de Recursos 660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, conforme se observa:

ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	FONTE DE RECURSOS
--------------	------------------------	--------------------------



SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	30102	660
---	-------	-----

Maria Regina Sousa

Secretária

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5867, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 3/2025

PROCESSO SEI: 00012.002325/2024-73.

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO VALE DO PARNAÍBA S.A.

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

CONVENIADA: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO VALE DO PARNAÍBA S.A., CNPJ nº. 13.783.222/0001-70.

OBJETO DO CONVÊNIO: realização de estágio supervisionado como complementação dos cursos de graduação de Medicina e Enfermagem, da CONVENIADA, nos Hospitais vinculados à SESAPI

VALOR: A contraprestação financeira, referente a 1ª etapa dos cursos, do presente convênio, o valor de R\$ 648.641,40 (seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicada pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, em 02(duas) parcelas no valor de R\$ 324.320,70 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais e setenta centavos), sendo a 1ª no dia 25.03.2025 e a 2ª no dia 25.08.2025.

VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14.03.2025.

SIGNATÁRIOS: (*assinaturas eletrônicas*) ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde; JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO, Diretor Geral da Conveniada.

QUADRO DE VAGAS2025.1 e 2

Hospital Estadual Dirceu Arcoverde/HEDA - Parnaíba - PI



CURSO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE VAGAS AUTORIZADAS	VALOR HORA AULA	VALOR DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
MEDICINA (internato)	12 meses	25	R\$ 2.162,14	R\$ 54.053,45	R\$ 648.641,40
VALOR DA CONTRAPARTIDA R\$ 648.641,40 (seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)					

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5868, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL N.º 01/2025

PROCESSO Nº 00024.002034/2024-46

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SASC/PI

Processo nº 00024.002034/2024-46

01. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a futura e eventual aquisição de veículos automotores, 0km (zero quilômetro), de diversos tipos, tais como veículos pick-up média, van de passageiros (16 lugares), ônibus de 37 lugares e automóvel sedan, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC/PI.

Abertura das propostas de Preços: 23/12/2024, às 09:00h

Sessão de Disputa de Preços: 23/12/2024, às 09:01h

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Pregoeiro: Thiago Auster de Oliveira Campos

Data da Adjudicação dos itens 01, 02 e 03 no sistema Portal de Compras Públicas: 31/01/2025

Data da Adjudicação do item 04 no sistema Portal de Compras Públicas: 07/02/2025

Data da Homologação dos itens 01, 02 e 03 no sistema Portal de Compras Públicas: 31/01/2025

Data da Homologação do item 04 no sistema Portal de Compras Públicas: 07/02/2025



Autoridade Superior: Maria Regina Sousa/ Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC-PI)

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ (SASC/PI)

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ItemdoTR	ITEM 01 RAZÃO SOCIAL: TURIM NEGOCIOS LTDA CNPJ n.º 49.778.652/0001-40 ENDEREÇO: Rua Jornalista Jorge Freire, 158, Sala 10 - Nova Betânia - CEP 59607-410 - Mossoró - Rio Grande do Norte - Brasil E-MAIL: joaohenrique@turimnegocios.com.br/ joaoaureliodiniz@hotmail.com PROCURADOR: JOÃO AURÉLIO DINIZ SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA						
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total



01	VEÍCULO CATEGORIA TIPO PICAPE MÉDIA. ANO E MODELO MÍNIMO 2024. ZERO KM. MOTORIZAÇÃO 08 OU 16V, CABINE DUPLA, 4X4, COM POTÊNCIA MÍNIMA 190CV, 04 PORTAS, OPCIONAL MÍNIMO ARCONDICIONADO, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS. PINTURA DO TIPO SÓLIDA NA COR BRANCA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEVERÃO SER ENTREGUES EMPLACADOS E LICENCIADOS NO NOME DO ÓRGÃO. TODO O CUSTO FICARÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	MITSUBISHI	TRITON GL	UND	15	R\$ 234.950,000	R\$ 3.524.250,00
----	--	------------	--------------	-----	----	--------------------	---------------------



Item do TR	<p>ITEM 02 RAZÃO SOCIAL: RENOVO MOTORS LTDA CNPJ n.º 42.111.920/0001-27 ENDEREÇO: ROD. BR 101, snº, KM 88 - GALPÃO 37, Distrito Industrial - João Pessoa / PB E-MAIL: licitacoes@renovomotors.com.br - fone (81) 3093-1008 REPRESENTANTE: JOSÉ RICARDO MOTA RAGO SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA</p>
------------	---

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	<p>VEÍCULO TIPO VAN MINIBUS, ANO E MODELO MÍNIMO 2024, ZERO KM; PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, PARA NO MÍNIMO 16 LUGARES; PINTURA DO VEÍCULO DO TIPO SÓLIDA NA COR BRANCA; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV DIESEL TURBO INTERCOOLER ELETRÔNICO DE 4 CILINDROS; DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA, CAMBIO SINCRONIZADO COM NO MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA NO MÍNIMO 65 LITROS - FREIOS A DISCO NAS QUATRO RODAS COM ABS E CONTROLE DE ESTABILIDADE; AIR BAG DUPLO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; AR CONDICIONADO PARA O MOTORISTA E PASSAGEIROS COM DUTO CENTRAL NO TETO DA PARTE TRASEIRA PARA DISTRIBUIÇÃO NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS ORIGINAL DE FÁBRICA; HODÔMETRO GERAL E PARCIAL DIGITAL, TACÓGRAFO DIGITAL; TRÊS PORTAS LATERAIS, SENDO UMA LATERAL DESLIZANTE; TRAVA DE SEGURANÇA CONTRA ABERTURA INTERNA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRATEIS E REGULARES A ALTURA; ENTREEIXOS DE NO MÍNIMO 3.500MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5990MM E MÁXIMO DE 6.800MM; ALTURA MÍNIMA EXTERNA DE 2520MM E INTERNA DE 1.600MM; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE, NO MÍNIMO, 1.200 KG; TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO CONTRAN; PISO RESISTENTE E ANTIDSLIZANTE, A BASE DE BORRACHA OU SIMILAR; PELÍCULA DE SEGURANÇA ESCURA E CONTROLE SOLAR NOS VIDROS (EXCETO PARA-BRISAS), CONFORME PADRÕES E LIMITES DE TRANSPARÊNCIA ESTABELECIDOS PELO CONTRAN (CASO NÃO DISPONHA DE VIDROS ESCURECIDOS DE FÁBRICA); GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL; PROTETOR DE CÁRTER; JOGO DE TAPETE DE BORRACHA; DEVERÁ ACOMPANHAR O VEÍCULO TODO FERRAMENTAL BÁSICO DISTRIBUÍDO PELO FORNECEDOR (CHAVE DE RODA, MACACO HIDRÁULICO E TRIÂNGULO); TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CAPAZES DE FAZER O EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DO ENTE FEDERADO CONFORME CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. DEVERÃO SER ENTREGUES EMPLACADOS E LICENCIADOS NO NOME DO ÓRGÃO</p>	RENAULT	MASTER MINIBUS L3H2 2025 0KM	UND	04	R\$ 304.999,00	R\$ 1.219.996,00

Item do TR	<p>ITEM 04 RAZÃO SOCIAL: GIVEL - GIVALDO VEÍCULOS LTDA CNPJ n.º 08.571.437/0001-97 ENDEREÇO: AV CORONEL VEREMUNDO SOARES, 1438, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, SALGUEIRO, PE, CEP: 56.000-000 E-MAIL: licitacao@givel.com.br CONTATO: (87) 38716400 REPRESENTANTE: EDUARDO FERNANDO ANDRADA OLIVEIRA SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA</p>
------------	--

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	--------	-------	--------	-------------	-------------



04	VEÍCULO DE TRANSPORTE PESSOAL, TIPO SEDAN ORIGINAL DE FÁBRICA, ZERO KM; CÂMBIO: MANUAL, AUTOMÁTICO OU AUTOMATIZADO; MOTORIZAÇÃO: ATÉ 1.4, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PASSEIRO: 5 (CINCO) PESSOAS, POTÊNCIA MÍNIMA: 110 CV; FLEX: GASOLINA E ETANOL; PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA; FREIOS ABS COM EBD. VIDROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, ARCONDICIONADO, KIT DE FERRAMENTAS EXIGIDO PELO CONTRAN, MÍNIMO 2 (DOIS) AIRBAGS, CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIRO E TRASEIRO COM 3 (TRÊS) PONTAS, ENCOSTO DE CABEÇA E DEMAIS PREVISTO EM LEGISLAÇÃO, CONTROLE DE TRAÇÃO E DE ESTABILIDADE. DEVERÃO SER ENTREGUES EMPLACADOS E LICENCIADOS NO NOME DO ÓRGÃO. TODO O CUSTO FICARÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	VOLKSWAGEN	VIRTUS 1.0 TSI FLEX MT	UND	39	R\$ 131.250,00	R\$ 5.118.750,00
----	--	------------	------------------------	-----	----	----------------	------------------

2.2. Não houve formação de cadastro de reserva na licitação que deu origem à presente Ata de Registro de Preços. (id 016623821).



OBSERVAÇÃO 1: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere estes itens não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

OBSERVAÇÃO 2: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere estes itens não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

OBSERVAÇÃO 3: Em relação ao item 03 (termo de homologação e adjudicação de id 016994484), o fornecedor vencedor do item, apesar de devidamente convocado, não assinou a ata de registro de preços, conforme certidão de id 016975563.

Teresina (PI), data da assinatura eletrônica.

(documento datado e assinado eletronicamente)

MARIA REGINA SOUSA

Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Representante Legal do Órgão Gerenciador

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5875, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025	
Nº do processo SEI	00314.000029/2025-14
Modalidade de licitação	Contrato de Patrocínio
Fundamento legal	Artigo 74, III, e, da Lei nº 14.133
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Contratante	05.735.244/0001-36
Nome do Contratado	Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down - Down The Amo
CNPJ do Contratado	39.961.815/0001-72
Resumo do objeto	Patrocínio para a realização do Dia Internacional da Síndrome de Down
Prazo de vigência	180 dias
Data de assinatura do Contrato	14/03/2025



Valor Total	R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 38101 Programa de trabalho: 14.242.0104.6281
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA Pela Contratada: Veruska Maria Pessoa Feitosa

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5885, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Ato Nº 15, DE 14 DE março DE 2025

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH E BRIGADAS MUNICIPAIS	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.001556/2025-02
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 14.944/2024.2 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), que estabelecem diretrizes gerais para a proteção ambiental e o uso do fogo em práticas agropastoris e florestais.
CONVENIENTES	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH- PI e o Município de São João do Arraial- PI.
RESUMO DO OBJETO DO ACORDO	O presente Acordo tem por objeto a implementação de ações de prevenção e controle das queimadas no município, bem como outras iniciativas voltadas à preservação ambiental.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS DO ACORDO	Daniel Carvalho Oliveira Valente- Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e Benedita Vilma Lima - Prefeita Municipal de São João do Arraial- PI.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH E BRIGADAS MUNICIPAIS	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.001556/2025-02



FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 14.944/2024.2 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), que estabelecem diretrizes gerais para a proteção ambiental e o uso do fogo em práticas agropastoris e florestais.
CONVENIENTES	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH- PI e o Município de Miguel Alves- PI.
RESUMO DO OBJETO DO ACORDO	O presente Acordo tem por objeto a implementação de ações de prevenção e controle das queimadas no município, bem como outras iniciativas voltadas à preservação ambiental.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS DO ACORDO	Daniel Carvalho Oliveira Valente- Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e Francisco Antônio Rebelo de Paiva - Prefeito Municipal de Miguel Alves- PI.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH E BRIGADAS MUNICIPAIS	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.001556/2025-02
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 14.944/2024.2 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), que estabelecem diretrizes gerais para a proteção ambiental e o uso do fogo em práticas agropastoris e florestais.
CONVENIENTES	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH- PI e o Município de Campo Largo- PI.
RESUMO DO OBJETO DO ACORDO	O presente Acordo tem por objeto a implementação de ações de prevenção e controle das queimadas no município, bem como outras iniciativas voltadas à preservação ambiental.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS DO ACORDO	Daniel Carvalho Oliveira Valente- Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e Jairo Soares Leitão- Prefeito Municipal de Campo Largo- PI.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH E BRIGADAS MUNICIPAIS	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.001556/2025-02
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 14.944/2024.2 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), que estabelecem diretrizes gerais para a proteção ambiental e o uso do fogo em práticas agropastoris e florestais.



CONVENENTES	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH- PI e o Município de Esperantina- PI.
RESUMO DO OBJETO DO ACORDO	O presente Acordo tem por objeto a implementação de ações de prevenção e controle das queimadas no município, bem como outras iniciativas voltadas à preservação ambiental.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS DO ACORDO	Daniel Carvalho Oliveira Valente- Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e Ivanária do Nascimento Alves Sampaio - Prefeita Municipal de Esperantina- PI.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH E BRIGADAS MUNICIPAIS	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.001556/2025-02
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 14.944/2024.2 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), que estabelecem diretrizes gerais para a proteção ambiental e o uso do fogo em práticas agropastoris e florestais.
CONVENENTES	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH- PI e o Município de Matias Olímpio- PI.
RESUMO DO OBJETO DO ACORDO	O presente Acordo tem por objeto a implementação de ações de prevenção e controle das queimadas no município, bem como outras iniciativas voltadas à preservação ambiental.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS DO ACORDO	Daniel Carvalho Oliveira Valente- Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e Genivaldo Nascimento Almeida- Prefeito Municipal de Matias Olímpio- PI.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH E BRIGADAS MUNICIPAIS	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.001556/2025-02
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 14.944/2024.2 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), que estabelecem diretrizes gerais para a proteção ambiental e o uso do fogo em práticas agropastoris e florestais.
CONVENENTES	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH- PI e o Município de Agricolândia- PI.
RESUMO DO OBJETO DO ACORDO	O presente Acordo tem por objeto a implementação de ações de prevenção e controle das queimadas no município, bem como outras iniciativas voltadas à preservação ambiental.



PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS DO ACORDO	Daniel Carvalho Oliveira Valente- Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e Itálo James Alencar de Souza- Prefeito Municipal de Agricolândia- PI.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH E BRIGADAS MUNICIPAIS	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.001556/2025-02
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 14.944/2024.2 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), que estabelecem diretrizes gerais para a proteção ambiental e o uso do fogo em práticas agropastoris e florestais.
CONVENENTES	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH- PI e o Município de Tamboril do Piauí- PI.
RESUMO DO OBJETO DO ACORDO	O presente Acordo tem por objeto a implementação de ações de prevenção e controle das queimadas no município, bem como outras iniciativas voltadas à preservação ambiental.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS DO ACORDO	Daniel Carvalho Oliveira Valente- Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e Ana Delcídes Figueiredo Guedes - Prefeita Municipal de Tamboril do Piauí- PI.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH E BRIGADAS MUNICIPAIS	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.001556/2025-02
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 14.944/2024.2 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), que estabelecem diretrizes gerais para a proteção ambiental e o uso do fogo em práticas agropastoris e florestais.
CONVENENTES	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH- PI e o Município de Aroazes- PI.
RESUMO DO OBJETO DO ACORDO	O presente Acordo tem por objeto a implementação de ações de prevenção e controle das queimadas no município, bem como outras iniciativas voltadas à preservação ambiental.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS DO ACORDO	Daniel Carvalho Oliveira Valente- Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e Manoel Portela de Carvalho Neto - Prefeito Municipal de Aroazes- PI.



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH E BRIGADAS MUNICIPAIS	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.001556/2025-02
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 14.944/2024.2 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), que estabelecem diretrizes gerais para a proteção ambiental e o uso do fogo em práticas agropastoris e florestais.
CONVENIENTES	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH- PI e o Município de Jerumenha- PI.
RESUMO DO OBJETO DO ACORDO	O presente Acordo tem por objeto a implementação de ações de prevenção e controle das queimadas no município, bem como outras iniciativas voltadas à preservação ambiental.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS DO ACORDO	Daniel Carvalho Oliveira Valente- Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e José Inácio Pereira da Silva Júnior - Prefeito Municipal de Jerumenha- PI.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH E BRIGADAS MUNICIPAIS	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.001556/2025-02
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 14.944/2024.2 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), que estabelecem diretrizes gerais para a proteção ambiental e o uso do fogo em práticas agropastoris e florestais.
CONVENIENTES	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH- PI e o Município de Tanque do Piauí- PI.
RESUMO DO OBJETO DO ACORDO	O presente Acordo tem por objeto a implementação de ações de prevenção e controle das queimadas no município, bem como outras iniciativas voltadas à preservação ambiental.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS DO ACORDO	Daniel Carvalho Oliveira Valente- Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e Natanael Sales de Sousa - Prefeito Municipal de Tanque do Piauí- PI.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH E BRIGADAS MUNICIPAIS	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.001556/2025-02



FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 14.944/2024.2 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), que estabelecem diretrizes gerais para a proteção ambiental e o uso do fogo em práticas agropastoris e florestais.
CONVENIENTES	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH- PI e o Município de São Miguel da Baixa Grande- PI.
RESUMO DO OBJETO DO ACORDO	O presente Acordo tem por objeto a implementação de ações de prevenção e controle das queimadas no município, bem como outras iniciativas voltadas à preservação ambiental.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS DO ACORDO	Daniel Carvalho Oliveira Valente- Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e Maria da Conceição Mendes Teixeira - Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande- PI.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH E BRIGADAS MUNICIPAIS	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.001556/2025-02
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 14.944/2024.2 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), que estabelecem diretrizes gerais para a proteção ambiental e o uso do fogo em práticas agropastoris e florestais.
CONVENIENTES	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH- PI e o Município de Cocal dos Alves- PI.
RESUMO DO OBJETO DO ACORDO	O presente Acordo tem por objeto a implementação de ações de prevenção e controle das queimadas no município, bem como outras iniciativas voltadas à preservação ambiental.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS DO ACORDO	Daniel Carvalho Oliveira Valente- Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e Osmar de Sousa Vieira - Prefeito Municipal de Cocal dos Alves- PI.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH E BRIGADAS MUNICIPAIS	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.001556/2025-02
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 14.944/2024.2 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), que estabelecem diretrizes gerais para a proteção ambiental e o uso do fogo em práticas agropastoris e florestais.



CONVENIENTES	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH- PI e o Município de Gilbués- PI.
RESUMO DO OBJETO DO ACORDO	O presente Acordo tem por objeto a implementação de ações de prevenção e controle das queimadas no município, bem como outras iniciativas voltadas à preservação ambiental.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS DO ACORDO	Daniel Carvalho Oliveira Valente- Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e Amilton Lustosa Figuerêdo Filho- Prefeito Municipal de Gilbés- PI.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH E BRIGADAS MUNICIPAIS	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.001556/2025-02
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 14.944/2024.2 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), que estabelecem diretrizes gerais para a proteção ambiental e o uso do fogo em práticas agropastoris e florestais.
CONVENIENTES	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH- PI e o Município de José de Freitas- PI.
RESUMO DO OBJETO DO ACORDO	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS DO ACORDO	Daniel Carvalho Oliveira Valente- Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e Roger Coqueiro Linhares - Prefeito Municipal de José de Freitas- PI.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH E BRIGADAS MUNICIPAIS	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.001556/2025-02
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 14.944/2024.2 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), que estabelecem diretrizes gerais para a proteção ambiental e o uso do fogo em práticas agropastoris e florestais.
CONVENIENTES	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH- PI e o Município de Jaicós- PI.
RESUMO DO OBJETO DO ACORDO	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.



PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 e permanecerá em vigor até o último dia do mandato da prefeitura do município em 2028, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
SIGNATÁRIOS DO ACORDO	Daniel Carvalho Oliveira Valente- Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e Ogilvan da Silva Oliveira - Prefeito Municipal de Jaicós- PI.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH E BRIGADAS MUNICIPAIS	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.001556/2025-02
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 14.944/2024.2 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), que estabelecem diretrizes gerais para a proteção ambiental e o uso do fogo em práticas agropastoris e florestais.
CONVENIENTES	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH- PI e o Município de Coivaras- PI.
RESUMO DO OBJETO DO ACORDO	O presente Acordo tem por objeto a implementação de ações de prevenção e controle das queimadas no município, bem como outras iniciativas voltadas à preservação ambiental.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS DO ACORDO	Daniel Carvalho Oliveira Valente- Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e Marcelino Almeida de Araújo - Prefeito Municipal de Coivaras- PI.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH E BRIGADAS MUNICIPAIS	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.001556/2025-02
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 14.944/2024.2 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), que estabelecem diretrizes gerais para a proteção ambiental e o uso do fogo em práticas agropastoris e florestais.
CONVENIENTES	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH- PI e o Município de Patos do Piauí- PI.
RESUMO DO OBJETO DO ACORDO	O presente Acordo tem por objeto a implementação de ações de prevenção e controle das queimadas no município, bem como outras iniciativas voltadas à preservação ambiental.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS DO ACORDO	Daniel Carvalho Oliveira Valente- Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e Joaquim Lopes dos Reis Neto - Prefeito Municipal de Patos do Piauí- PI.



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH E BRIGADAS MUNICIPAIS	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.001556/2025-02
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 14.944/2024.2 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), que estabelecem diretrizes gerais para a proteção ambiental e o uso do fogo em práticas agropastoris e florestais.
CONVENIENTES	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH- PI e o Município de Bertolândia- PI.
RESUMO DO OBJETO DO ACORDO	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 e permanecerá em vigor até o último dia do mandato da prefeitura do município em 2028, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
SIGNATÁRIOS DO ACORDO	Daniel Carvalho Oliveira Valente- Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e Geraldo Fonseca Correia - Prefeito Municipal de Bertolândia- PI.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH E BRIGADAS MUNICIPAIS	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.001556/2025-02
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 14.944/2024.2 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), que estabelecem diretrizes gerais para a proteção ambiental e o uso do fogo em práticas agropastoris e florestais.
CONVENIENTES	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH- PI e o Município de Juazeiro do Piauí- PI.
RESUMO DO OBJETO DO ACORDO	O presente Acordo tem por objeto a implementação de ações de prevenção e controle das queimadas no município, bem como outras iniciativas voltadas à preservação ambiental.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS DO ACORDO	Daniel Carvalho Oliveira Valente- Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e José Wilson Pereira Gomes- Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí- PI.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH E BRIGADAS MUNICIPAIS	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.001556/2025-02



FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 14.944/2024.2 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), que estabelecem diretrizes gerais para a proteção ambiental e o uso do fogo em práticas agropastoris e florestais.
CONVENIENTES	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH- PI e o Município de Bom Jesus- PI.
RESUMO DO OBJETO DO ACORDO	O presente Acordo tem por objeto a implementação de ações de prevenção e controle das queimadas no município, bem como outras iniciativas voltadas à preservação ambiental.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS DO ACORDO	Daniel Carvalho Oliveira Valente- Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e Nestor Renato Pinheiro Alves- Prefeito Municipal de Bom Jesus- PI.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH E BRIGADAS MUNICIPAIS	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.001556/2025-02
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 14.944/2024.2 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), que estabelecem diretrizes gerais para a proteção ambiental e o uso do fogo em práticas agropastoris e florestais.
CONVENIENTES	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH- PI e o Município de Miguel Leão- PI.
RESUMO DO OBJETO DO ACORDO	O presente Acordo tem por objeto a implementação de ações de prevenção e controle das queimadas no município, bem como outras iniciativas voltadas à preservação ambiental.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS DO ACORDO	Daniel Carvalho Oliveira Valente- Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e Roberto César de Arêa Leão - Prefeito Municipal de Miguel Leão- PI.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH E BRIGADAS MUNICIPAIS	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.001556/2025-02
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 14.944/2024.2 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), que estabelecem diretrizes gerais para a proteção ambiental e o uso do fogo em práticas agropastoris e florestais.



CONVENENTES	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH- PI e o Município de Cabeceiras do Piauí- PI.
RESUMO DO OBJETO DO ACORDO	O presente Acordo tem por objeto a implementação de ações de prevenção e controle das queimadas no município, bem como outras iniciativas voltadas à preservação ambiental.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS DO ACORDO	Daniel Carvalho Oliveira Valente- Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e José da Silva Filho - Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí- PI.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH E BRIGADAS MUNICIPAIS	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.001556/2025-02
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 14.944/2024.2 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), que estabelecem diretrizes gerais para a proteção ambiental e o uso do fogo em práticas agropastoris e florestais.
CONVENENTES	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH- PI e o Município de Novo Santo Antônio- PI.
RESUMO DO OBJETO DO ACORDO	O presente Acordo tem por objeto a implementação de ações de prevenção e controle das queimadas no município, bem como outras iniciativas voltadas à preservação ambiental.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS DO ACORDO	Daniel Carvalho Oliveira Valente- Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e Elisa Maria da Silva Paz - Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio- PI.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH E BRIGADAS MUNICIPAIS	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.001556/2025-02
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 14.944/2024.2 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), que estabelecem diretrizes gerais para a proteção ambiental e o uso do fogo em práticas agropastoris e florestais.
CONVENENTES	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH- PI e o Município de Francinópolis- PI.
RESUMO DO OBJETO DO ACORDO	O presente Acordo tem por objeto a implementação de ações de prevenção e controle das queimadas no município, bem como outras iniciativas voltadas à preservação ambiental.



PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS DO ACORDO	Daniel Carvalho Oliveira Valente- Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e Paulo César Rodrigues de Moraes - Prefeito Municipal de Francinópolis- PI.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH E BRIGADAS MUNICIPAIS	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.001556/2025-02
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 14.944/2024.2 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), que estabelecem diretrizes gerais para a proteção ambiental e o uso do fogo em práticas agropastoris e florestais.
CONVENIENTES	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH- PI e o Município de Eliseu Martins- PI.
RESUMO DO OBJETO DO ACORDO	O presente Acordo tem por objeto a implementação de ações de prevenção e controle das queimadas no município, bem como outras iniciativas voltadas à preservação ambiental.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS DO ACORDO	Daniel Carvalho Oliveira Valente- Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e Aldimar de Sousa Dias - Prefeito Municipal de Eliseu Martins- PI.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMARH E BRIGADAS MUNICIPAIS	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.001556/2025-02
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 14.944/2024.2 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), que estabelecem diretrizes gerais para a proteção ambiental e o uso do fogo em práticas agropastoris e florestais.
CONVENIENTES	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH- PI e o Município de Nossa Senhora de Nazaré- PI.
RESUMO DO OBJETO DO ACORDO	O presente Acordo tem por objeto a implementação de ações de prevenção e controle das queimadas no município, bem como outras iniciativas voltadas à preservação ambiental.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente acordo tem vigência retroativa a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS DO ACORDO	Daniel Carvalho Oliveira Valente- Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e José Henrique de Oliveira Alves - Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré- PI.



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5887, datada de 14 de março de 2025.)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025	
Nº PROCESSO SEI	00309.003588/2024-74
Nº AUTOMÁTICO CONTRATO NO SIAFE	24000131
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Contratação Direta por Dispensa de Licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL	PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 07/2024
CONTRATANTE	ADAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	520201
CONTRATADO	C. L. BESERRA & CIA. LTDA. - EPP
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	07.239.237/0001-79
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para o fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás, conforme itens especificados: 1.Água, sem gás, acondicionada em garrafa retornáveis de polycarbonato ou polietileno, com capacidade de 20 litros;2. Água, envasada em garrafa PET de 500ml, com tampa lacrada e inviolável, recondicionadas em fardo com 12unidades.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	24 de fevereiro de 2025
VALOR GLOBAL	R\$ 14.166,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	52201
FONTE DE RECURSOS	500
NATUREZA DA DESPESA	339030
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2025NR00041
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2025RO01885
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: João Rodrigues Filho
	Pela Contratada: Carmelio Lustosa Beserra

Teresina, 14 de março de 2025.

JOÃO RODRIGUES FILHO

DIRETOR GERAL



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5889, datada de 14 de março de 2025.)

AVISOS

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 01/2025 - ETIPI, PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INOVADORA DE GOVERNANÇA, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS, CONSIDERANDO ASPECTOS INTEGRADOS QUE ABRANGEM O BEM-ESTAR E O DESENVOLVIMENTO HUMANO.	
Nº do processo SEI	00117.000100/2025-95
Modalidade da licitação	PRÉ-QUALIFICAÇÃO
Nome da Empresa Pública	Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPICNPJ n.º 08.839.135/0001-57
Resumo do objeto da licitação	PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE EM GOVERNANÇA EDUCACIONAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INOVADORA DE GOVERNANÇA, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS, CONSIDERANDO ASPECTOS INTEGRADOS QUE ABRANGEM O BEM-ESTAR E O DESENVOLVIMENTO HUMANO. AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E A FORMA DE EXECUÇÃO CONSTAM NO EDITAL E ANEXOS.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://www.etipi.com.br/publicacoes
Data de abertura e entrega da documentação de habilitação	O prazo inicia-se após 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste edital.
Fonte de recursos	Própria da ETIPI
Presidente da ETIPI	Ellen Gera de Brito Moura

Ellen Gera de Brito Moura

Presidente da ETIPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5779, datada de 14 de março de 2025.)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0950/2025**

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará Pregão Eletrônico do Tipo MENOR VALOR POR ITEM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, AMBULÂNCIA 0KM, TIPO A DE PEQUENO PORTE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

INÍCIO DAS PROPOSTAS: 14/03/2025 09:30

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/03/2025 09:31

LOCAL: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)

VALOR PREVISTO: R\$ 142.699,33 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

FONTE DE RECURSO: 706 (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO).

EDITAL DISPONÍVEL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Portal da Transparência e Mural de licitação do TCE-PI.

INFORMAÇÕES: Telefone: (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 13 de março de 2025.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5791, datada de 14 de março de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que:



Requeru da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a **Renovação da Licença de Operação Nº D00024/21, Processo: 003836/20**, referente à Execução das Obras de Construção de 03 (Três) Pontes de Concreto Armado e respectivos Aterros de Acessos na Rodovia PI-112, trecho: Povoado São José (PI-112) / Entr. PI-213 (Porto), com 560 m de extensão, nas estacas: Ponte 01 (Estaca 2468); Ponte 02 (Estaca 2472) e Ponte 03 (Estaca 2476).

Teresina (PI), 13 de março de 2025.

Leonardo Sobral Santos

Diretor Geral do DER/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5796, datada de 14 de março de 2025.)

CONSORCIO NORDESTE - CIDSNE

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

Objeto: Contratação de consultoria técnica na área de minerais críticos e estratégicos no Nordeste brasileiro

Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

Modalidade: Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto

Fonte do Recurso: BRA/23/006 - Fortalecimento de Iniciativas Interestaduais no Nordeste

Data limite para recebimento de propostas: 23/03/2025

Endereço eletrônico para retirada do edital:

<https://parceiros.undp.org.br/opportunities>

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES

Objeto: Contratação de consultoria técnica na área de gestão de qualidade da Chefia de Gabinete e das Subsecretarias de Programas do Consórcio Nordeste

Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

Modalidade: Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto



Fonte do Recurso: BRA/23/006 - Fortalecimento de Iniciativas Interestaduais no Nordeste

Data limite para recebimento de propostas: 23/03/2025

Endereço eletrônico para retirada do edital:

<https://parceiros.undp.org.br/opportunities>

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5869, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO ONLINE PROCESSO Nº 00002.000135/2025-11

O **ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 11:00 (onze) horas do dia 04 (quatro) de abril de 2025, licitação, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO ONLINE**, no endereço eletrônico www.leilaovip.com.br, para alienação de bens imóveis rurais de propriedade do Estado do Piauí, sob o regime de **MAIOR LANCE OU OFERTA**, objetivando a **VENDA DE BENS IMÓVEIS DE 09 LOTES RURAIS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 7.239 de 23 de julho de 2019, e demais normativos aplicáveis. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Erico Sobral Soares, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 15/2015, conforme descrição no Edital de Leilão e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço Av. Pedro Freitas, s/nº, bloco 1 - Centro Administrativo, em Teresina-PI a partir do dia 04 de abril de 2025 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo e-mail: spi@sead.pi.gov.br ou acessando pelo site: www.pi.gov.br e www.leilaovip.com.br.

Teresina-PI, 14 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5891, datada de 14 de março de 2025.)



ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 58/2024

PROCESSO SEI: 00012.0051715/2024-77

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 58/2024 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/AR/PI

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

CONVENIADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/AR/PI, CNPJ sob o nº. 03.778.391/0001-68.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: inclusão das vagas de estágio supervisionado obrigatório do Curso Técnico em Enfermagem junto a Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa/NMDER, em Teresina - PI.

VALOR: A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica o valor de R\$ 862,58 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A. Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85. Até o dia 20.03.2025.

VIGÊNCIA: da data de assinatura até fim da vigência do Convênio Nº 58/2024, em 22.11.2027.

DATA DE ASSINATURA: 14.03.2025.

SIGNATÁRIOS: (assinaturas eletrônicas): ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde; DENIS OLIVEIRA CAVALCANTE, Vice-Presidente do Conselho Regional SENAC/AR/PI.

QUADROS DE VAGAS2025.1

Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa/NMDER - Teresina - PI

CURSO - DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------	------------------------------------	------------------------



TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Cuidado Especializado	35 h	53	R\$ 0,47	R\$ 16,28	R\$ 862,58
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 862,58 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)					

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 5784, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024
PROCESSO Nº 00012.056374/2024-26

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 45.897.545/0001-80

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2024, relativo à contratação de empresa especializada na Aquisição de Materiais e Insumos de Neurocirurgia, para atender as necessidades dos hospitais de Rede Estadual de Assistência à Saúde do Piauí, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por mais um ano, pelo período de 02/02/2025 a 02/02/2026, conforme artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura do Aditivo: 31/01/2025

Vigência: 02/02/2025 a 02/02/2026

Valor global: R\$ 258.048,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Quarenta e Oito Reais).

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: LUIZA HELENA NASCIMENTO LOPES - REPRESENTANTE LEGAL- MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA.

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 5788, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 055/2024	
Nº do Processo SEI	00114.000733/2024-42
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	RL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ do Contratado	15.183.027/0001-34
Resumo do objeto do termo aditivo	O presente aditamento consiste em alteração quantitativa, com reflexo financeiro, cujo objetivo é a supressão do item 02, "Veículo Tipo Picape Média (Flex, 4x2, Cabine Dupla, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas)" do Contrato nº 055/2024, do contrato SEINFRA 055/2024, conforme justificativa técnica e mapa, partes integrantes do termo aditivo.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	14 de março de 2025.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior. Pela contratada: Renato Ferreira De Assunção Farias.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 5820, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 017/2024.	
Nº do Processo SEI	00114.000817/2023-03
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	JUSCON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.
CNPJ do Contratado	35.202.475/0001-45
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato Nº 017/2024, relativo à obra de Pavimentação em Paralelepípedo: Rua Luiz Caetano; Rua Rogério Meneses; Rua José Maria, no município de Teresina- PI, totalizando 7.832,64 m ² de área, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 29 de abril de 2026
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	13 de março de 2025



Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior Pela Contratada: Juscon Empreendimentos E Construções Ltda EPP
-------------------------	--

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 5823, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2024	
Nº do processo SEI	00224.000178/2023-21
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2024 - CPL
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
CNPJ do Contratado	10.525.283/0001-49
Resumo do objeto do contrato	PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA - PI, COMEXTENSÃO TOTAL DE 30,64 KM.
Prazo de execução das obras/serviços	29 DE MAIO DE 2025
Data de assinatura do contrato	28 de FEVEREIRO de 2025
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: KENIO LIMA

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETARIO -SEFIR

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 5855, datada de 14 de março de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N°:** 00153.000697/2023-70**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49**NOME DO CONTRATADO:** A A DOS SANTOS NETO**CNPJ DO CONTRATADO:** 20.927.442/0001-95

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo **de vigência do Contrato n° 036/2024**, relativo à contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Beneditinos-PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei n° 8.666/93.

O prazo de **vigência** das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será estendido em mais **12 (doze meses)**, de **14/03/2025 a 14/03/2026**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14 de março de 2025.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e APRIGIO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO, pela Empresa A A DOS SANTOS NETO.

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretário de Estado de Turismo

*(Transcrição da nota ADITIVOS de N° 5870, datada de 14 de março de 2025.)***ERRATAS****SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**
AVISO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO N° 154/2024

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da publicação referente ao CONTRATO N° 154/2024



SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 14/03/2025, DOE nº 48/2025, págs. 88/89.

Onde se lê:

“Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias”.

Leia-se:

“Prazo de vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias”.

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5790, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

ERRATA AO CONTRATO Nº 161/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.001373/2023-59

Fica retificado o extrato de publicação do contrato nº **161/2024/SETUR-PI**, que possui como objeto EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, AS OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE A REFORMA DOS BOXES INTERNOS DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI. **PUBLICADO NO DOE-PI** nº 141/2024 do dia 19/07/2024, página 99.

ONDE SE LÊ:

Resumo do Objeto do Contrato A CONTRATADA executará, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, as obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, referente a reforma dos boxes internos do Mercado Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI.

LEIA-SE:

Resumo do Objeto do Contrato A CONTRATADA executará, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, as obras e serviços referente a reforma dos boxes internos do Mercado Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI.

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretário de Turismo

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5818, datada de 14 de março de 2025.)



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN**ERRATA - ERRO MATERIAL NO TERMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024 - DETRAN/PI.**

CONTRATADO: 1A CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA

Processo sei nº 00030.013724/2024-41

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, através da sua representante Legal, a Sra. Luana Maria Machado Barradas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o erro de digitação no item 2.1 da Parte Específica do Contrato nº 15/2024, cujo EXTRATO do CONTRATO foi publicado no DOE/PI, Edição nº 139, de 18/07/2024, páginas 104 e 105.

ONDE SE LÊ:

"2.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração e demais órgãos integrantes do Governo do Estado do Piauí, realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA conforme detalhamento abaixo:

Discriminação do objeto:

LOTE 3: CENDFOL, GAMIL, SEDUC, SEMAR, SEID, SEMPI, SECEPI, PGE						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. TOTAL(A)	VALOR ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV)	TOTAL ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV) (B)	VALOR MÉDIO UNITÁRIO DO BILHETE	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (D) D = A* (B+C)
01	Emissão de passagens aéreas nacionais	43	0,01	17,77	R\$ 2.059,00	R\$ 88.537,00
02	Emissão de passagens aéreas internacionais	4	0,01	2,60	R\$ 6.539,18	R\$ 26.156,72
VALOR TOTAL R\$			R\$ 114.693,72 (cento e quatorze mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos)			

LEIA-SE:

2.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de



passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração e demais órgãos integrantes do Governo do Estado do Piauí, realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA conforme detalhamento abaixo:

Discriminação do objeto:

LOTE 3: CENDFOL, GAMIL, SEDUC, SEMAR, SEID, SEMPI, SECEPI, PGE							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. TOTAL(A)	VALOR ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV)	TOTAL ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV) (B)	VALOR MÉDIO UNITÁRIO DO BILHETE	VALOR TOTAL ESTIMADO DO BILHETE (C)	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (D) D = A* (B+C)
01	Emissão de passagens aéreas nacionais	43	0,01	0,43	R\$ 2.059,00	R\$ 2.056,01	R\$ 88.537,43
02	Emissão de passagens aéreas internacionais	4	0,01	0,04	R\$ 6.539,17	R\$ 6.539,18	R\$ 26.156,72
VALOR TOTAL R\$				R\$ 114.694,15 (cento e quatorze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)			

JUSTIFICATIVA

A retificação do contrato nº 15/2024 se faz necessária devido a um erro material na discriminação do objeto contratual, especificadamente na supressão do valor estimado da remuneração do agente de viagem no "ITEM 01 - Emissão de passagens aéreas nacionais", o qual ocasionou uma divergência no valor total do contrato. Este erro resultou em um acréscimo de 0,43 centavos ao valor inicialmente previsto. A correção visa garantir a precisão dos termos contratuais e assegurar que os valores refletidos no documento estejam em conformidade com o que foi efetivamente acordado pelas partes, mantendo a transparência e a legalidade do processo.

Teresina, 12 de Março de 2025.

Luana Maria Machado Barradas

Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI

Diretora Geral

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5828, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

AVISO DE ERRATA



Na publicação do **EXTRATO DO TERMO ADITIVO RELATIVO AO CONTRATO Nº74/2023**, referente a publicado no DOE-PI do dia 16/03/2024 do dia 22 e Agosto de 2024, (REF.24511), ocorreu um erro formal quanto ao número do contrato, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

ASSINATURAS :FIRMINO SOARES PAULO(SECRETÁRIO) pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA e VANCELO DA SILVA LOPES ,pela D DE M ANTUNES ENGENHARIA EIRELI.

LEIA-SE:

ASSINATURAS :FIRMINO SOARES PAULO(SECRETÁRIO) pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA e DAVID DE MACEDO ANTUNES,pela D DE M ANTUNES ENGENHARIA EIRELI.

Teresina-PI, 14 de MARÇO de 2025

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5841, datada de 14 de março de 2025.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024

Fica retificado o extrato de publicação do segundo termo aditivo ao contrato nº 02/2024/PGE-PI, que tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2024, relativo à prestação de serviços contínuo terceirizado com dedicação de mão-de-obra exclusiva para o posto de Servente de Limpeza, por mais 12 meses, pelo período de 27/02/2025 a 26/02/2026, conforme artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, PUBLICADO NO DOE-PI nº44/2025 do dia 07/03/2025, páginas 140 e 141.

ONDE SE LÊ: EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023.

LEIA-SE: EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024.

(assinado digitalmente)

DUANNE RUIZ CASTELO BRANCO HOLANDA

Diretor de Gestão (em exercício)



Unidade Administrativa Financeira
Procuradoria Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5883, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO E DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2022 - CONSTRUTORA BRATA EIRELI. PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 162/2024, PUBLICADO NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2024, PÁGINAS 134 E 135

Onde se lê:

Fonte de Recursos	500
-------------------	-----

Leia-se:

Fonte de Recursos	500 e 754
-------------------	-----------

Teresina/PI, 14 de março de 2025

Rejane Tavares da Silva

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5884, datada de 14 de março de 2025.)

AVISO DE CANCELAMENTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público o cancelamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 09/2024**, cujo objeto é a ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA O LABORATÓRIO DE ACREDITAÇÃO EM SISTEMAS FOTOVOLTAICOS, em razão de problemas técnicos no envio das informações ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), conforme exigido pela legislação vigente (art. 6º da Instrução



Normativa nº 06/2017).

Dessa forma, o certame está cancelado para evitar possíveis questionamentos e garantir a regularidade do procedimento licitatório. Uma nova licitação será oportunamente publicada, observando todas as exigências legais. E assim, tornar-se-ão sem efeito as publicações no Diário Oficial do Estado - DOE-PI, Edição nº 42, páginas nºs. 120/121, publicado em 06/03/2025, Jornal Meio Norte, Edição dos dias 1,2 e 3 de Março de 2025, Seção: THEREZINA, Página:16, errata publicada no Diário Oficial do Estado - DOE-PI, Edição nº 46/2025, página nº145, publicado em 11/03/2025 e da publicação no Site CPL/FUESPI, datada de 27/02/2025.

Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: cpl@uespi.br ou pelo telefone (86) 3213-7169.

Teresina-Piauí, 13 de Março de 2025

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - (FUESPI)

FRANCISCO BRUNO DA SILVA BEZERRA

Pregoeiro/FUESPI

(Transcrição da nota AVISO DE CANCELAMENTO de Nº 5810, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica absolutamente desconsiderada para todos os efeitos legais, a publicação do “**Aviso de Cancelamento de Publicação**” que se refere ao “**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2022 - CONSTRUTORA BRATA EIRELI**”, publicado na página 105 do DOE/PI 48/2025 em 14/03/2025.

Teresina, 14 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária Estadual da Agricultura Familiar/SAF



TERMO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO ao “EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº246/2022 - CONSTRUTORA BRATA EIRELI”, publicado nas páginas 14 e 15 do DOE/PI 160/2023 em 22/08/2023.

Onde se lê:

FONTE DE RECURSOS	500
-------------------	-----

Leia-se:

FONTE DE RECURSOS	500 e 754
-------------------	-----------

Teresina, 14 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária Estadual da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota AVISO DE CANCELAMENTO de Nº 5822, datada de 14 de março de 2025.)

ESTATUTOS

Associação Clube do Vaqueiro do Piauí

TERESINA - PI

EXTRATO DO ESTATUTO

DEMONINAÇÃO: A Associação do Clube do Vaqueiro do Piauí cuja sigla é CVP-PI é uma pessoa jurídica de direito privado Associação civil de pessoas que se organizam sem fins econômicos; **FUNDAÇÃO:** fundada em 30 de agosto de 2019; **FINALIDADE:** Atua na Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; **SEDE:** Avenida Senador Area Leão Quadra 01, nº 02, sala 5, São Cristóvão Teresina Piauí, CEP 64051-090; **PRAZO DE VIGENCIA:** Por tempo indeterminado; **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA:** Por presidente, diretoria, conselho fiscal; **REFORMA DO ESTATUTO:** No decorrer do tempo e de acordo com as exigências do clube do vaqueiro, diretoria poderá convocar assembleia geral para modificar ou acrescentar novos artigos ao presente estatuto por decisão da maioria dos membros presentes; **DISSOLUÇÃO:** A extinção da sociedade somente poderá ser decidida na assembleia geral extraordinária convocada para este fim e realizada com qualquer número de membros; **DESTINO DO PATRIMONIO:** Em caso de dissolução da associação, seus bens móveis e imóveis serão doados a uma entidade cultural pública ou privada com finalidades



semelhantes. **DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS:** Pagar pontualmente as contribuições mensais ou eventual sistema alternativo devidamente aprovado em assembleia; acatar os atos da diretoria e da assembleia geral, soberana à diretoria, cooperar com o engrandecimento e aprimoramento da associação ; manter sua ficha cadastral sempre atualizada; Obedecer às disposições deste Estatuto e do regimento interno; Auxiliar eficazmente nas iniciativas da associação. Teresina - PI, 13 de março de 2025. Presidente: Rodrigo Milanez Amorim.

Teresina - PI, 16 de março de 2024.

Rodrigo Milanez Amorim

Presidente

Maria do Perpetuo Socorro Vaz Machado

Secretária

(Transcrição da nota ESTATUTOS de Nº 5857, datada de 14 de março de 2025.)

RESOLUÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS -
SASC-PI**

RESOLUÇÃO SEIPS Nº 01 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**REGULAMENTA AS EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS AO PROCESSO DE INSCRIÇÕES JUNTO
AO SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVO À INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEIPS/2025
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



RESOLUÇÃO SEIPS Nº 01 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Regulamenta as exigências necessárias ao processo de inscrições junto ao Sistema Estadual de Incentivo à Inclusão e Promoção Social – SEIPS/2025 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVO À INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEIPS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.951 de 06 de fevereiro de 2017 em seu artigo 2º, § 2º, confere ao Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania do Piauí a atribuição de Presidente do Conselho do SEIPS.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.676 de 14 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a remissão de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.294, de 12 de janeiro de 2024 que altera da Lei nº 6.951, de 06 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

I. DO OBJETO

1.1. Tornar pública a seleção de projetos que visem ao desenvolvimento de ações de inclusão e promoção social e ao incentivo e à articulação das mesmas, mediante adoção de mecanismos de parceria.

1.2. Serão selecionados, nos termos desta Resolução, projetos de até 40.000 (quarenta mil UFR- PI)¹, o que corresponde a R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais) para cada projeto por proponente.

1.3. Cada entidade poderá apresentar 01(um) projeto, para o ano de 2025 nos termos da Lei Estadual nº 8.294, de 12 de janeiro de 2025, sendo estimado para as entidades de 4 até 6 anos de existência o valor máximo do projeto de R\$80.000,00 (oitenta mil reais); para entidades de 7 a 10 anos de existência o valor máximo do projeto é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e as entidades com mais de 10 anos de existência o projeto pode alcançar o valor máximo de R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais).

1.4. A entidade que concorrerá pela primeira vez (independente do tempo de existência) deve apresentar projeto no valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

¹ UFR-PI/2025 = R\$ 4,74



1.5. Os recursos do SEIPS destinam-se a projetos de investimentos em ações de inclusão e promoção social, podendo contemplar despesas de custeio, aquisição de bens, reformas e construção.

II. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para os efeitos desta Resolução, entende-se que:

a) ações de inclusão e promoção social são aquelas voltadas à proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais;

b) são características essenciais das entidades e organizações de assistência social: realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área da assistência social; garantir a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação do usuário; e ter finalidade pública e transparência nas suas ações, nos termos do decreto nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007;

c) são entidades e organizações de assistência social da sociedade civil aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento de acordo com a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e assessoramento aos beneficiários da política de assistência social, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos, conforme Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011;

d) as entidades e organizações de assistência social deverão estar inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social do respectivo município para seu regular funcionamento, apresentando anualmente o Plano de Ação nos termos do art. 9º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

III. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente serão analisados projetos apresentados por entidades e organizações de assistência social cuja atuação seja compatível com o objeto desta Resolução, e que comprove, no ato da inscrição:

a) inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

b) Certidão de regularidade junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (tendo como base a prestação de contas de 2023) e o Plano de Ação atualizado;

c) credenciamento na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC;



- d) no mínimo, 04 (quatro) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- e) natureza jurídica e objeto social compatível com o objeto do projeto;
- f) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do projeto;
- g) propriedade ou posse legítima do imóvel, caso seja necessária à execução do projeto (reforma e/ou construção)
- h) regularidade, por meio de certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista (municipal, estadual e federal);
- i) regularidade, por meio de cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações; composição da diretoria, informando qualificação de todos os membros, por meio de cópia da ata de eleição do quadro dirigente;
- j) que a entidade funciona em instalações físicas compatíveis com seus objetivos estatutários, no endereço por ela declarado.

3.2. É vedada às entidades potencialmente beneficiárias de recursos a que se refere Lei nº 4.997, de 30 de dezembro de 1997, que cria o Sistema de Incentivo Estadual à Cultura – SIEC, a Lei nº 6.951, de 06 de fevereiro de 2017, que cria o Sistema Estadual de Incentivo à Inclusão e Promoção Social - SEIPS, a Lei nº 8.042 de 11 de maio de 2023 que cria o Sistema de Incentivo Estadual ao Esporte do Piauí – SIESPI e a Lei nº 8.177/23 que cria o Sistema de Incentivo Estadual ao Turismo - SIETUR a utilização dos benefícios, simultaneamente ou não.

3.3. É vedada, nos projetos inscritos nesta Seleção, despesas com duplicidade de pagamento para pessoal recebendo pela instituição e pelo projeto, bem como a contratação de parentes até 3º grau e cônjuge ou em regime de comunhão estável.

3.4. É vedada a aquisição de materiais, equipamentos, entre outros, objeto do projeto na empresa patrocinadora

IV. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição será do dia **17 de março de 2025** até às 23:59 horas do **dia 16 de abril de 2025**.

4.2. As inscrições serão realizadas via e-mail para Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC, no endereço eletrônico: seips@sasc.pi.gov.br sendo em **arquivo único em pdf**.

4.2.2. A instituição proponente, **no ato da inscrição**, deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) requerimento com identificação completa da instituição a ser beneficiada (MODELO ANEXO I);



- b) prova de regularidade da instituição para com a Fazenda Estadual do Piauí;
- c) prova do preenchimento dos requisitos do art. 8º do Decreto 17.391/17;
- d) projeto que se pretende habilitar aos benefícios do SEIPS (MODELO ANEXO II);
- e) declaração da instituição, sob as penas da lei, no sentido de que não se enquadram nas proibições fixadas pelo Decreto nº 17.391/17;
- f) exigências previstas no art.9º do Decreto nº 17.391/17;

g) será INDEFERIDO o projeto que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição.

V. DO PROJETO

5.1. O projeto deverá ser instruído com: identificação completa e precisa da instituição e do responsável;

- a) local e período de execução em que será desenvolvido o projeto obedecendo ao Art. 9º da Lei nº 6.951/2017 que estabelece o prazo de até 90 dias após o recebimento final dos recursos;
- b) fins que se pretende atingir com o projeto e demonstração de sua relevância no cenário social do Estado/Município;
- c) Planilha Orçamentária Detalhada do Projeto para os 03 (três) meses de execução.
- d) no caso de gastos com pagamento de pessoal contratado, anexar cópia da Carteira de Trabalho e/ou Contrato de trabalho certificando os dados cadastrais e data de admissão;
- e) no caso de gastos com pagamento de pessoal não contratado o valor não poderá ultrapassar 30% do total do projeto e apresentar justificativa da atuação do profissional no mesmo discriminando as atividades a serem desenvolvidas incluindo os encargos sociais. No caso de captação parcial dos recursos, a despesa com pessoal deverá ser proporcional ao valor captado;
- f) formatação do projeto: orientação Retrato /Fonte: Arial / Tamanho da fonte: 12 / Espaçamento entre linhas: 1,5 / limite de 10 (dez) páginas, exceto anexos que não entram na contagem das 10 (dez) páginas do projeto.

VI. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

6.1. Os procedimentos de julgamento desta Seleção são os seguintes:



a) a lista de projetos inscritos será verificada em sessão pública a ser realizada na data prevista no cronograma anexo a esta Resolução.

b) os projetos serão encaminhados ao relator/conselheiro do SEIPS, mediante sorteio em sessão pública do referido Conselho, que, no prazo máximo de 11 (doze) dias úteis do recebimento dos projetos, emitirá parecer ao colegiado do Conselho Deliberativo do SEIPS;

c) a documentação dos projetos selecionados será analisada pelo relator do projeto e apresentado parecer em sessão pública a ser realizada na data prevista no cronograma anexo a esta Resolução.

6.2. Realizados todos os ritos e prazos previstos nos itens anteriores, caberá ao Conselho Deliberativo do SEIPS a homologação do resultado definitivo da Seleção, que será publicado no D.O.E.

VII. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação no D.O.E. da Resolução aprovada em reunião do Conselho Deliberativo do SEIPS. O relator responsável pela análise da documentação e do projeto admitirá o acréscimo de alguma documentação caso seja necessário para complementação do item 5.1.

7.2. Serão aceitos os recursos enviados via e-mail de 16 de maio de 2025 até as 23:59 horas do dia 21 de maio de 2025, do prazo estipulado no subitem 7.1 desta Resolução, da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

7.3. Compete ao relator do projeto decidir definitivamente sobre os recursos, podendo colher pareceres técnicos e/ou jurídicos da SASC que sejam necessários à fundamentação da sua decisão.

7.4. As respostas aos recursos serão publicadas no D.O.E.

VIII. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1. O Conselho do SEIPS classificará os projetos das Entidades em ordem crescente de maior índice de pontos somados, conforme os seguintes critérios de avaliação e pontuação, considerando o Art. 9º do Decreto Estadual nº 17.391/2017, onde dar-se-á preferência às Organizações da Sociedade Civil que trabalhem com Crianças e adolescentes, Pessoas com Deficiência (PCD) e Pessoas Idosas:

8.1.1. Adequação - Clareza e coerência no detalhamento das ações e dos recursos financeiros, para execução do projeto.

2 (dois) pontos se atender completamente o quesito.

1 (um) ponto se atender parcialmente o quesito.

0 (zero) ponto se não atender o quesito.

8.1.2. Consistência - Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos



objetivos do projeto.

2 (dois) pontos se atender completamente o quesito.

1 (um) ponto se atender parcialmente o quesito.

0 (zero) ponto se não atender o quesito.

8.1.3. Capacidade técnica-operacional e física/recursos (humanos, materiais e operacionais) - de acordo com as exigências para execução do projeto e com vínculo empregatício adequado à execução do objeto.

2 (dois) pontos se atender completamente o quesito. 1 (um) ponto se atender parcialmente o quesito.

0 (zero) ponto se não atender o quesito.

8.1.4. Abrangência e articulação - abrangência das ações e articulação com as políticas públicas relativas ao atendimento do público específico do projeto e da organização proponente

2 (dois) pontos se atender completamente o quesito.

1 (um) ponto se atender parcialmente o quesito.

0 (zero) ponto se não atender o quesito.

Parágrafo Único: Para efeito de desempate serão priorizados os critérios de prestação de contas aprovadas sem ressalvas e CNPJ com maior tempo de inscrição, nessa ordem.

IX – DOS RECURSOS DO SEIPS

9.1. A captação de recursos para realização do projeto é de responsabilidade da entidade proponente mediante certificado de autorização de crédito emitido pela SASC após aprovação no Conselho Deliberativo do SEIPS.

9.2. O proponente deverá apresentar aos contribuintes regularmente inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí - CAGEP, com regime de recolhimento “Correntista”, o CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO relativo ao projeto aprovado pelo SEIPS para obter o incentivo.

9.3. O contribuinte incentivador deverá acessar, no SIAT Web, no módulo do SEIPS o menu SOLICITAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS informando o número do Certificado de Autorização de crédito e inserir o valor a ser destinado ao projeto.

9.4 Feita a SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS o contribuinte incentivador deverá solicitar a Autorização para Utilização do Crédito através de processo protocolado na SEFAZ, até o dia 29 de dezembro de 2025, contendo:

a) Cópia do Certificado de Autorização de Crédito;

b) Cópia da solicitação de Transferência de Recursos;

c) Comprovante de depósito bancário na conta corrente da Organização de Assistência Social ou Entidade.



9.5 A SEFAZ/PI emitirá Certificado para utilização de crédito fiscal para apropriação, pelo incentivador, do crédito por meio da Escrituração Fiscal Digital EFD (antiga Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF), na Ficha Apuração do Imposto, no quadro Crédito do Imposto, na linha Outros Créditos, no item 035 – “Outros Créditos”.

X. DO PAGAMENTO

10.1. O valor da AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO será depositado pelo contribuinte em conta corrente específica da entidade ou organização de assistência social, **aplicar em rendimento de curto prazo**, utilizada exclusivamente para execução de cada projeto do SEIPS, sendo necessário estar com saldo zero no ato do recebimento do recurso.

10.2. A conta corrente específica deverá ser isenta de tarifa bancária, aberta em instituição financeira pública, determinada pela administração pública, sendo que os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto do projeto estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

10.3. A entidade deverá manter todos os comprovantes de pagamentos a disposição do Conselho Deliberativo do SEIPS.

XI. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. A prestação de contas deverá ser enviada para o e-mail: seips@sasc.pi.gov.br em **arquivo único em pdf**, indicando o número do processo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI recebido no ato da inscrição. O processo de prestação de contas de recursos recebidos será originalmente formado pelos seguintes elementos:

- a) expediente dirigido ao Conselho Deliberativo do SEIPS pelo prestador de contas, requerendo a aprovação das contas que vem prestar;
- b) cópia do Certificado de Habilitação que tenha sido expedido em benefício do projeto de que se trate;
- c) cópias dos documentos relativos à movimentação econômico-financeira do projeto (extrato bancário da conta específica e da aplicação financeira);
- d) relatório contábil (balancete) da movimentação econômico-financeira do projeto, lastreado nos documentos apresentados, demonstrando a regularidade daquela movimentação;
- e) relatório final quanto à execução específica do projeto, identificando as despesas de custeio, aquisição de bens, reformas, conforme ANEXO IV desta Resolução;
- f) elementos fotográficos ou quaisquer outros que corroborem com as informações relatadas;
- g) demonstração de execução do projeto de acordo com a planilha orçamentária aprovada, não podendo os gastos fugir da natureza da despesa proposta e **nem haver pagamentos com cheques**.
- h) Cabe ao Conselho Deliberativo do SEIPS em parceria com a SASC, o CEAS e



os CMAS's realizar diligências a qualquer tempo, para monitoramento dos projetos em execução.

11.2. A comprovação das despesas deve ser feita mediante a apresentação dos documentos fiscais ou equivalentes, emitidos em nome da entidade ou organização de assistência social beneficiária, consignando no respectivo documento o nome e o número do processo autorizativo para captação dos recursos para o SEIPS.

11.3. As folhas constantes da prestação de contas, incluindo ofício de encaminhamento e formulários, deverão ser numeradas sequencialmente e rubricadas pelo responsável técnico da prestação de contas e/ou pelo responsável legal executor do projeto.

11.4. Os recursos recebidos pela entidade ou organização de assistência social deverão ser mantidos durante a execução físico-financeira do projeto, em conta corrente bancária específica.

a) a movimentação bancária será demonstrada por meio de extratos, identificando-se o beneficiário e a natureza da despesa realizada, vedada sua movimentação por saques ou ordens eletrônicas não identificáveis.

b) a conta bancária específica destinada à movimentação dos recursos do projeto não poderá conter outras movimentações que não aquelas vinculadas à sua execução financeira.

c) é vedado pagamento em data anterior a emissão da NF-e relativa a compra de mercadorias ou prestação de serviços.

d) os recursos não utilizados pelo beneficiário do programa ou projeto serão revertidos à conta única do Estado, mediante recolhimento de Documento de Arrecadação - DAR gerado no site da SEFAZ-PI no Código de Receita 161020 – Outras Devoluções/Ressarcimentos, e demonstrado na prestação de contas.

11.5. Não serão admitidas prestações de contas que não cumprirem os requisitos estabelecidos no Decreto nº 17.391/17, no Regimento Interno do SEIPS e na legislação pertinente.

11.6. Recebido o processo pelo Relator, este, depois de examinar a regularidade de sua formação e instrução, procederá a análise econômico-financeira da execução do projeto beneficiado certificando-se de que os recursos do SEIPS foram regularmente aplicados, devendo proceder, quando for viável, visita *in loco* na entidade beneficiária.

11.7. Concluída a análise e instrução do processo com relatório e voto escritos do Relator, será o processo encaminhado ao Secretário(a) Executivo para incluir em pauta de Sessão de Deliberação.

11.8. Nos casos em que as contas prestadas não forem aprovadas, aplicam-se as regras estabelecidas no Decreto 17.391/17 e demais regulamentos pertinentes.

XII. DO PRAZO E DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO

12.1. O prazo máximo para a execução do projeto será de até 03(três) meses após o recebimento do recurso.

12.2. . Caso necessário, o proponente poderá solicitar ao Conselho Deliberativo do SEIPS, até o último dia de execução (90 dias), prorrogação do prazo de até 30 dias



em relação ao término do projeto.

12.3. O proponente deverá submeter à aprovação do Conselho Deliberativo do SEIPS eventual alteração – no cronograma, orçamento, ficha técnica, local(is) de realização - do projeto proposto no ato da inscrição, com antecedência necessária para execução do mesmo, antes dos 90 dias estipulados no item 11.1.

12.3.1. Em hipótese alguma será admitida alteração do proponente e do objeto do projeto.

12.3.2. Em relação ao orçamento, não haverá necessidade de solicitar aprovação do Conselho Deliberativo do SEIPS quando a modificação dos valores entre as rubricas se mantiver no limite de 20% (vinte por cento), desde que não haja mudança no valor total do projeto. Em caso de acréscimo ou supressão de rubrica, o proponente deverá submeter à aprovação do Conselho do SEIPS.

12.4. O prazo máximo para a prestação de contas do projeto será de até 30 dias após a execução do projeto.

XIII. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1. O proponente estará sujeito às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com o estipulado na Lei nº 6.951 de 06 de fevereiro de 2017 e no Decreto Nº 17.391 de 02 de outubro de 2017, no que couber.

13.2. O proponente será considerado inadimplente, quando:

- a) utilizar os recursos inadequadamente;
- b) utilizar os recursos em finalidade diversa do projeto;
- c) não apresentar, no prazo e/ou na forma prevista, a prestação de contas devida e o Relatório de Conclusão do projeto;
- d) não concluir a execução do projeto como previsto na proposta aprovada;
- e) não apresentar o produto resultante do projeto, como previsto na proposta aprovada.

13.3. As entidades que desviarem a aplicação dos recursos ou deixem de prestar contas na execução do projeto, serão punidas com multa fixada pelo Conselho Deliberativo do SEIPS, em valor correspondente a até o dobro do valor do projeto, atualizado monetariamente pela Unidade Fiscal de Referência do Estado do Piauí - UFR-PI, sem prejuízo da devolução dos recursos recebidos, conforme dispuser o Regulamento, ficando proibidas de pleitear recursos para novos projetos.

13.4. O contribuinte incentivador que utilizar indevidamente os créditos decorrentes do incentivo fiscal de que trata o art. 9º da Lei Estadual nº 6.951 de 06 de fevereiro de 2017, perderá o direito ao benefício, devendo o imposto ser recolhido, atualizado monetariamente, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 78, incisos II, alínea "b" e III, alínea "c", da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989. Se o proponente inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito ainda à adoção das seguintes providências:



- a) não aprovação de novo projeto;
- b) arquivamento de outras propostas de recebimento de recursos por meio da Lei Estadual nº 6.951 de 06 de fevereiro de 2017.

XIV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14. 1. A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas desta Resolução.
- 14. 2. O projeto deve ser realizado atendendo às características definidas por ocasião da inscrição.
- 14.3. Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas, o Conselho Deliberativo do SEIPS poderá em qualquer momento excluir o proponente do processo seletivo, cabendo ao proponente faltoso a devolução dos valores recebidos, com os acréscimos legais (juros, correção monetária e multa).
- 14.4. As certidões de autorização de crédito aos projetos selecionados nesta Resolução estão condicionadas à disponibilidade Orçamentária e Financeira definido no art.7º da Lei Estadual nº 6.951/2017.
- 14.5. Integram a presente
Resolução:
Anexo I - Requerimento
Anexo II – Modelo de Declaração I – Pessoa Jurídica;
Anexo III – Modelo de Projeto
Anexo IV - Modelo de Relatório Final;
Anexo V – Modelo de Informativo de Despesas;
Anexo VI – Modelo de Balancete Contábil.
- 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo do SEIPS.

Maria Regina Sousa
Presidente do Conselho Deliberativo do SEIPS



CRONOGRAMA

CRONOGRAMA PREVISTO DAS ETAPAS DO EDITAL/2025		
ETAP A	PROCEDIMENTO	DATAS
01	Inscrições	17/03 à 16/04
02	Publicação da lista dos Projetos recebidos	24/04
03	Sessão Pública – Projeto	24/04
04	Análise dos Projetos pelo Conselho Deliberativo do SEIPS	24/04 até 13/05
05	Sessão Pública de aprovação dos pareceres emitidos	14/05
06	Publicação da Resolução com o resultado da Análise da Comissão de Seleção de Projetos	16/05
07	Prazo de Recurso	16/05 à 21/05
08	Inserção do resultado da análise de recursos junto ao processo SEI	26/05
09	Publicação da Homologação e Resultado Final da seleção dos projetos 2025.	27/05
10	Entrega do Certificado de Autorização de Crédito	10/06



ANEXO I

REQUERIMENTO

NOME DO PROJETO:
CNPJ DA ENTIDADE:

INFORMAÇÕES DA
ENTIDADE RAZÃO SOCIAL:
DATA DE FUNDAÇÃO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DIRIGENTE DA ENTIDADE
NOME:
CPF:

OBJETIVO DO PROJETO:

VALOR DO PROJETO:
Valor em reais:
Valor correspondente - UFR – PI/2025:

ANEXOS:

- Comprovante de inscrição no CMAS
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- Comprovante de propriedade ou posse legítima do Imóvel
- Certidões de regularidade previdenciária
- Certidões de regularidade trabalhista
- Cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações
- Cópia da ata de eleição do quadro de dirigente



ANEXO II**DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

Eu,, RG nº, CPF nº, representante legal da pessoa jurídica....., CNPJ nº....., sediada no endereço, bairro....., CEP....., município de, proponente do projeto denominado “ ” venho declarar que:

1. Estou em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

2. Sou sediado no Estado do Piauí há mais de 10 (dez) anos;

3. Tenho ciência e concordo com os termos da Resolução;

4. Não estou impedido de licitar e contratar com a Administração Pública;

5. O projeto inscrito nesta Seleção não recebeu recursos provenientes do SIEC.

Localidade, dede 2025.

(Nome e assinatura do representante legal da Pessoa Jurídica proponente)



ANEXO III
MODELO DE PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE
2. HISTÓRICO DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO
3. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO
4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA
5. RELEVÂNCIA SOCIAL/JUSTIFICATIVA
6. PÚBLICO ALVO
7. METAS
8. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
9. IMPACTO/RESULTADOS
10. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS
11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
12. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ANEXO IV
MODELO DE RELATÓRIO FINAL – SEIPS RESOLUÇÃO 01/2025

RESOLUÇÃO SEIPS Nº 01/2022 - “SELEÇÃO DE APOIO A PROJETOS DE AÇÕES DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL E AO INCENTIVO E À ARTICULAÇÃO DAS REFERIDAS AÇÕES NO ESTADO DO PIAUÍ”

PROPONENTE:
PROJETO:
E-MAIL PROPONENTE:
TELEFONE PROPONENTE:

- I – Relatar como se deu o processo de desenvolvimento e a execução do projeto;
- II – Descrever as atividades executadas, com informações de:
 - a) data:
 - b) local:
 - c) quantidade de público:
 - d) outras:
- III – Descrever as dificuldades encontradas;
- IV – Outras informações que achar pertinente.

Localidade, dede 2025.

.....
(Proponente)



*OBS: Pode haver depósito e/ou transferência no caso de contrapartida e/ou para cobrir despesas bancárias e taxas.



(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 5890, datada de 14 de março de 2025.)

DESPACHOS

Governo do Estado do Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - GOV-PI

ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - GOV-PI

Despacho Nº: 81/2025/GOV-PI/SCGG/DIJUR/ASSJUR Teresina/PI, 21 de janeiro de 2025.

PROCESSO Nº: 00028.002471/2022-68

DESPACHO Nº 81/2025/GOV-PI/SCGG/DIJUR/ASSJUR-GOV-PI

PARA: procuradoria geral do estado

DESPACHO

Trata-se de Conselho de Justificação instaurado por meio do Decreto nº 21.549, de 04 de outubro de 2022 (Id 5635791), publicado no Diário Oficial do Estado nº 190, de 4 de outubro de 2022 (id. 5636115), retificado pelo Decreto nº 21.764, de 06 de janeiro de 2023 (Id 6343286), publicado no Diário Oficial do Estado nº 7, de 09 de janeiro de 2023, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída ao **1º TENENTE QEOPM RR 10.5974-84 PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA,**

O Conselho de Justificação em seu Relatório (Id 015631596, fls. 47/64), concluiu o seguinte:

(...) **3. PARECER**

Nesta conformidade, à vista das provas dos autos, da legislação em vigor e dos ditames da consciência, o presente Conselho de Justificação, por unanimidade de votos, conclui pela procedência IN TOTUM das acusações constantes na peça acusatória de fls. 024 a 027, feita ao 1º TEN QEOPM RR 10.5974-84 PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, reconhecendo que o mesmo praticou atos que afetaram os preceitos éticos e morais da honra pessoal, do pundonor policial militar e do decoro da classe. Dessa forma o presente conselho considera-o culpado, julgando pela sua incapacidade em permanecer nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí. Sejam os autos remetidos ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, para fins de direito.

Ata da Sessão nº 020 (Id 015631596, fls. 65/66), referente a leitura do Relatório Conclusivo do CJ, constando a seguinte conclusão:



(...). Por fim, concluíram os Membros do Conselho de Justificação, por unanimidade de votos, que o 1º TENENTE QEOPM RR 10.5974-84 PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, é culpado das acusações que lhe foram imputadas, por haver no dia 26 de janeiro de 2022, interceptado com seu veículo sua ex-cônjuge e mãe de seus filhos, derrubando-a da bicicleta, disparando três vezes com sua arma de fogo contra o rosto e fugindo do local; que culminou com sua prisão em flagrante, tendo sido indiciado em Inquérito Policial nº 988/2022, pelo crime de homicídio qualificado pelo motivo torpe, pela impossibilidade de defesa e pelo feminicídio, tipificado no art. 121, § 2º, I, IV, VI, § 2-A, I, do Código Penal, e pelo crime de descumprimento de medida protetiva de urgência, tipificado no art. 24-A da Lei 11.340/06, condutas ocorridas no município de Teresina-PI, tendo como vítima Marilena Pereira da Rocha. E, na esfera penal, há sentença em 1ª Instância, contando a materialidade do delito atribuindo a autoria com a condenação ao Justificante, pela prática do crime previsto no art. 121, §2º, incisos II, IV e VI, § 2-A, c/c art. 121, § 2º-A, I, do Código Penal, e pelo crime tipificado no art. 24-A da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), na forma do art. 69 do Código Penal. (...)

Encaminhados os autos à Procuradoria-Geral do Estado para fins de controle finalístico, nos termos do art. 152, §1º, da Constituição Estadual e art. 15, IV, da Lei Complementar nº 56/2005, retornaram com Parecer nº 61 PFCOA/FH, Id. 015796783 aprovado pelo DESPACHO PGE-PI/GAB/AJ Nº 1088/2024, id. 015818744.

Através do Parecer e Despacho supracitados, a PGE-PI opinou pela regularidade do Conselho de Justificação, ratificando os termos da culpabilidade atribuída ao Oficial processado e sugerindo ao Chefe do Executivo, que, em caso de concordância com o Relatório da Comissão processante, determine à Procuradoria-Geral do Estado a remessa dos autos ao Tribunal competente, para fins de julgamento pela incapacidade de permanência na ativa ou na inatividade, nos termos do disposto no art. 121, incisos I e II, da Lei nº 7.725, de 17 de janeiro de 2022.

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo prosseguiu segundo os trâmites legais no que compete à garantia do contraditório e da ampla defesa, sendo oportunizada ao Policial Militar acusado a possibilidade de defesa, obedecendo, assim, ao devido processo legal.

Nas palavras de Romeo Felipe e Bacellar Filho, apud Carlos Ari Sundfeld:

"na espera administrativa, o devido processo também se realiza, nos termos do citado art. 5º inc. LIV da Constituição, através da garantia do contraditório e da ampla defesa aos litigantes e acusados em geral, de modo que a aplicação de sanções administrativas deve ser antecedida de oportunidade para manifestação do interessado e para produção de provas por ele requeridas, bem como o direito ao recurso."(in Processo Administrativo Disciplinar. 4ª ed. Saraiva, 2013)

Destaca-se que o Conselho de Justificação é modalidade de procedimento administrativo especial destinado a avaliar a capacidade do oficial da Polícia Militar para permanecer na ativa,



oportunizando-lhe condições para se justificar.

O Conselho de Justificação foi devidamente instaurado no prazo disposto no art. 184, da Lei nº 7.725, de 17 de janeiro de 2022.

Em resumo, em face do Oficial permeiam as seguintes acusações:

- 1 - homicídio qualificado;
- 2 - feminicídio;
- 3 - descumprimento de medida protetiva de urgência.

Por oportuno, ressalto que os fatos imputados ao acusado estão acompanhados de provas e depoimentos constantes do Inquérito Policial Militar (Id 3440237), bem como dos autos da ação penal nº 0802935- 04.2022.8.18.0140 (Id 015632489).

O Conselho de Justificação entendeu que a prática dos crimes de homicídio qualificado, feminicídio e descumprimento de medida protetiva de urgência, praticados pelo justificante afronta aos incisos I, II, III, VI e XVI do art. 10 da Lei nº 7.725/2022 (Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado do Piauí - CEDME/PI) e revestem-se da mais elevada gravidade, principalmente por se tratar de homicídio cometido contra sua ex-cônjuge e mãe de seus filhos.

Com efeito, o art. 58, § 7º, da Constituição Estadual, determina que:

Art. 58.

§7º O oficial só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível, **por decisão do Tribunal de Justiça**, em tempo de paz, ou de tribunal especial, em tempo de guerra. (grifado).

Assim, compete ao Tribunal de Justiça decidir pela perda do posto e patente do oficial acusado de indignidade para o oficialato. Nesse mesmo sentido, o art. 120 da Lei 7.725, de 17 de janeiro de 2022, dispõe sobre a remessa, através da Procuradoria-Geral do Estado, ao Tribunal competente, para fins de julgamento pela incapacidade de permanência na ativa ou na inatividade, culminando com a perda do posto e da patente ou com a reforma compulsória disciplinar.

ANTE O EXPOSTO, corroborando com o Relatório do Conselho de Justificação, decido aceitar, nos termos do *caput* do art. 120 da Lei nº 7.725/2022, o Parecer da Comissão Processante, e determino a remessa, através da Procuradoria-Geral do Estado, ao órgão competente do Poder Judiciário, para que julgue se o oficial é indigno do oficialato ou com ele incompatível, e decida sobre a consequente perda do posto e da patente.

É o **JULGAMENTO**. Cumpra-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de janeiro de 2025



(assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles
Governador do Estado do Piauí

SEI nº 016248872

(Transcrição da nota DESPACHOS de Nº 5896, datada de 14 de março de 2025.)

EDITAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSPPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO - Concurso Público Edital nº 003/2018 (DOE nº 89, de 14.05.18),

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO os atos administrativos praticados pela Universidade Estadual do Piauí — UESPI, por meio da Comissão do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 12.000/042/GS/2018, e do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos — NUCEPE, em estrito cumprimento às regras editalícias, mormente as etapas anteriores ao Curso de Formação Profissional;

CONSIDERANDO a edição da Lei Estadual nº 8.028, de 18 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí do dia 20 de abril de 2023, que autoriza a não aplicação da cláusula de barreira prevista nos itens 1.3 e 3.1 do Edital nº 003/2018, considerando habilitados a integrar o Cadastro de Reserva para o cargo de Perito de 3ª Classe no Estado do Piauí todos os candidatos convocados para a prova de títulos que tenham sido considerados aptos nas etapas subsequentes;

CONSIDERANDO a DECISÃO 69/2023/SSP-PI/GAB - DOEE Nº 98/2023, que determinou a republicação do resultado final referente ao Edital nº 003/2018, considerando classificados e habilitados para integrar o cadastro de reserva para o cargo Perito Médico Legista de 3ª Classe e de Perito Criminal de Polícia Civil de 3ª Classe todos aqueles convocados para o exame de saúde e que tenham sido considerados aptos nas etapas subsequentes, notadamente substituindo a expressão “EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 3.1 DO EDITAL 003/2018 - RETIFICADO” por “CLASSIFICADO”;

CONSIDERANDO a publicação no DOEE Nº 98/2023 do RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE- EDITAL Nº 003/2018;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 18, caput, §1º, da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04;

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da Administração Pública e os limites estabelecidos



na Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

I - Convocar os(as) candidatos(as) do concurso público destinado ao provimento do cargo de Perito Médico Legista da Polícia Civil de 3ª Classe e Perito Criminal de 3ª Classe, regido pelo Edital nº 03/2018, abaixo listados(as), a fim de que efetivem matrícula no Curso de Formação, como requisito legal para ingresso nos respectivos cargos, a realizar-se nesta Academia de Polícia Civil, situada na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, Bairro Saci, Teresina/PI.

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA

ORDEM	NOME
024	RAISSA NOGUEIRA SOARES GOMES
033	FRANCISCO ANTONIO MORAIS DO MONTE JUNIOR
034*	MARIANA REBELO OLIVEIRA

CARGO: PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA

ORDEM	NOME
010	EWERTON RODRIGUES FERNANDES DO NASCIMENTO
011	KLEITON DA SILVA VIANA
012	POLIENE MARTINS COSTA
013	THAMARA CHAVES CARDOSO

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA AGRONÔMICA

ORDEM	NOME
005	MARCOS PAULO GOMES GONÇALVES

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL

ORDEM	NOME
013	DANILLO PASSOS CAMPOS

CARGO: PERITO CRIMINAL - FARMÁCIA

ORDEM	NOME
021	POLYANA BEZERRA SOUTO SANTOS

CARGO: PERITO CRIMINAL - QUÍMICA

ORDEM	NOME
009	EWERTON GOMES VIEIRA
010	JOYCE ELLEN DE ALMEIDA SOUSA
011	MARAYLLA INÁCIO DE MORAES
012	VINICIUS RIBEIRO VELOSO
013	HÉLIO ALVES MOREIRA

* Candidato subjudice



II - DA MATRÍCULA

a) A matrícula dar-se-á no período de 14/03/2025 a 21/03/2025, no horário das 9h às 12h, na Sala 05 da ACADEPOL, situado na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, Bairro Saci, Teresina/PI, sendo a matrícula presencial ou por procuração, pública ou privada, desde que as assinaturas sejam reconhecidas em cartório.

b) Os (as) candidatos (as) deverão entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

1. Duas cópias da Carteira de Identidade, autenticadas;
2. Duas fotos 3x4, iguais, coloridas, atuais e de frente;
3. Duas cópias da Carteira Nacional de Habilitação válida (definitiva ou permissão para dirigir, categoria "b", no mínimo), autenticadas;
4. Identificação de conta corrente bancária de titularidade do candidato (a) para fins de percepção da Bolsa Formação, consistente em cópia de cartão magnético (frente) ou extrato bancário, devendo ser necessariamente conta corrente e do Banco do Brasil;
5. Duas cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF), autenticadas;
6. Duas cópias do comprovante de endereço, autenticadas ou acompanhadas da original;
7. Duas cópias do Título Eleitoral e certidão de quitação das obrigações eleitorais, autenticadas;
8. Duas cópias do PIS-PASEP ou NIT;
9. Duas cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, em sendo divorciado a averbação do divórcio;
10. Requerimento de matrícula no Curso de Formação para Ingresso (a ser preenchido e assinado na Academia de Polícia Civil do Piauí);
11. Ficha de saúde individual preenchida, a ser fornecida no ato da matrícula;
12. Declaração de opção ou não pela percepção da Bolsa Formação, a ser fornecida no ato da matrícula;
13. Atestado médico de aptidão física para a prática das atividades do Curso de Formação para Ingresso no cargo de Perito Médico Legal e Perito Criminal da Polícia Civil, sem qualquer restrição;
14. Cópia do Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior de graduação na área específica de formação exigida para o respectivo cargo, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de que está cursando o mesmo.

c) A não efetivação da matrícula no prazo previsto neste Edital importará na eliminação do(a) candidato(a).

III - DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NOS CARGOS DA POLÍCIA CIVIL

a) O Curso de Formação, requisito para investidura no cargo de Perito Médico Legista e Perito Criminal da Polícia Civil, previsto na Lei Complementar nº 37/04, regular-se-á pela matriz nacional do SENASP, pelos respectivos Planos de Curso, Regimento Interno, Manual do Aluno e demais



normas editadas pela Academia de Polícia Civil.

b) O Curso de Formação realizar-se-á na Academia de Polícia Civil, em Teresina/PI, exigindo-se do aluno frequência obrigatória, com atividades que poderão se desenvolver nos turnos diurno e noturno, inclusive nos fins de semana e feriados, com início em data a ser definida pela Secretaria de Segurança Pública, a ser publicado pela mesma e pela ACADEPOL-PI.

c) Todos os alunos matriculados devem comparecer à aula inaugural.

d) Ao(a) aluno(a) regularmente matriculado(a) será garantida, durante o período do curso de formação, uma bolsa no valor previsto em lei, assegurado o direito de opção entre a remuneração do cargo ocupado e a bolsa para aqueles que forem policiais militares ou servidores públicos do Estado do Piauí, nos termos do § 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 37/04.

e) Será reprovado(a) do curso o (a) candidato (a) que deixar de comparecer ao Curso de Formação ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares e editalícios.

f) A Academia de Polícia Civil não se responsabilizará pela requisição e/ou pelas despesas com deslocamento do (a) aluno(a) para frequência no Curso de Formação.

IV - DO MATERIAL

a) O(a) aluno(a) irá providenciar, por ocasião da matrícula, o material a seguir:

- Uma camisa polo padrão ACADEPOL a ser especificada no ato da matrícula;
- Boné preto com brasão da ACADEPOL;
- Coturno preto;
- Cinto tático preto;
- Coldre de perna;
- Porta carregador duplo;
- Porta algema;
- Algema simples com chave;
- Fiel retrátil para chaves de algemas;
- Cantil e porta cantil;
- Mochila preta;
- Calção preto (tfp);
- Duas camisetas brancas (uma manga longa e outra manga curta) (tfp);



- Tênis (tfp);
- Lanterna tática de mão;
- Óculos de proteção;
- Abafador auricular.

b) O material didático a ser utilizado durante o curso de formação poderá ser fornecido pela ACADEPOL.

c) Não será permitido ao(a) aluno(a) participar das instruções da Academia de Polícia Civil sem o material e vestimenta adequada.

d) O Curso de Formação avaliará a frequência obrigatória e o aproveitamento do(a) aluno(a) nas atividades, a partir de critérios definidos pelo Regimento Interno e Manual do (a) Aluno(a).

e) Não será permitido a realização de refeições dentro das salas de aula, bem como a permanência de máquinas de café, garrafas de águas ou qualquer tipo de alimento para compartilhamento coletivo dentro delas, é permitido as de uso individual.

V - CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO E MATRÍCULA

As matrículas serão feitas segundo o cronograma de convocação, conforme as seguintes datas e horários de convocação:

DATA	CRONOGRAMA
14/03/2025 a 21/03/2025	MATRÍCULAS

* As datas podem ser alteradas a depender do interesse da Administração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Teresina, 13 de março de 2025.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário de Segurança Pública do Piauí

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5769, datada de 14 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

ASSESSORIA JURÍDICA - FUNDESPI-PI

RESULTADO FINAL RETIFICADO DO BOLSA ATLETA 2025

A Comissão de Avaliação do Bolsa Atleta 2025, seguindo as determinações legais e previstas no Edital, torna público o resultado final retificado do Bolsa Atleta 2025.

INDIVIDUAIS	RELAÇÃO DOS APROVADOS 2025



MODALIDADE	COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CPF	CIDADE
JUDÔ	1º	STANLEY ALVES TORRES	1.140	XXX.023.563-XX	Teresina
	2º	PEDRO BENTO BEZERRA NETO	780	XXX.388.523-XX	Teresina
	3ª	GABRIELLE ESTEFANY COSTA SOARES	592	XXX.716.553-XX	Teresina
	4º	CAIO CAMPOS SILVA	475	XXX.171.833-XX	Teresina
	5ª	MARIA FLOR SANTOS SAMPAIO	425	XXX.505.513-XX	Teresina
	6ª	YASMIN AXIOTES DE VASCONCELOS CARVALHO	395	XXX.166.123-XX	Teresina
	7ª	CELINA BENKE COSTA BATISTA	370	XXX.444.533-XX	Teresina
	8º	PEDRO VITOR DE SOUSA GOMES	315	XXX.193.183-XX	Teresina
	9ª	KAYLLANY DUARTE VIEIRA BATISTA	305	XXX.507.873-XX	Teresina
BADMINTON	1º	JOSÉ ARTHUR DE ANDRADE EVANGELISTA	860	XXX.561.993-XX	Teresina
	2º	FERNANDO DA COSTA VIEIRA JUNIOR	458	XXX.970.623-XX	Teresina
	3ª	ÁGUIDA ROCHA CARVALHO	350	XXX.171.933-XX	Teresina
	4ª	YVNA SILVA DA COSTA VIEIRA	343	XXX.218.763-XX	Teresina
	5ª	ARIELLY DA SILVA CAVALCANTE	290	XXX.639.923-XX	Teresina
	6º	KAIO VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	285	XXX.094.873-XX	Teresina
	7º	FRANCISCO MAURICIO DA CUNHA SANTOS	270	XXX.109.743-XX	Teresina
ATLETISMO	1ª	ELINE EDUARDA SOUSA DA SILVA	825	XXX.414.243-XX	Teresina
	2ª	ANTÔNIO CARLOS NEVES DA SILVA	315	XXX.969.73-XX	Teresina
	3ª	JOSÉ HERNANDES ARAÚJO GOMES	296	XXX.571.713-XX	Teresina
	4ª	MAX JAFÉ DE SOUSA DA SILVA	295	XXX.837.713-XX	Teresina
	5ª	JESIEL BANDEIRA LIMA	170	XXX.367.143-XX	Teresina
	6ª	GUILHERME MEDEIROS DOS SANTOS	152	XXX.283.363-XX	Teresina
	7º	PEDRO HENRIQUE SANTOS CORREIA	145	XXX.141.503-XX	Teresina
NATAÇÃO	1ª	SOPHIA CAMPELO LIMA DE MELO	2.437	XXX.201.453-XX	Teresina
	2ª	LUCAS LIMA E SILVA	2.000	XXX.611.133-XX	Teresina
	3ª	JOÃO OTÁVIO PEREIRA PAIXÃO	1.880	XXX.194.973-XX	Teresina
	4ª	ARTHUR CARVALHO NUNES	1.364	XXX.801.573-XX	Teresina
	5ª	LAYLA GABRYELA ARAÚJO RODRIGUES	1.358	XXX.821.203-XX	Teresina
NATAÇÃO	6ª	GEOVANNA ALBUQUERQUE SANTOS	1.312	XXX.924.328-XX	Teresina
CICLISMO	1ª	RAMONN GOMES AMORIM	1.049	XXX.421.003-XX	São João do Piauí
	2ª	ANA MELL FERNANDES DA SILVA SOUSA	957	XXX.740.013-XX	Teresina
CANOAGEM	1ª	JOAO PEDRO ALVES DA SILVA	2.840	XXX.078.883-XX	José de Freitas
	2ª	MARIA EDUARDA FERREIRA ALEXANDRE	1.300	XXX.410.063-XX	José de Freitas
BOXE	1ª	LUCAS RODRIGUES DA SILVA DA PAZ	30	XXX.264.533-XX	Teresina
KARATÊ	1ª	KAYO RÉGIO COSTA VELOSO GOMES	910	XXX.221.853-XX	Teresina
	2ª	ANA LAURA FIGUEIREDO LOPES	785	XXX.372.543-XX	São Raimundo Nonato
	3ª	AMANDA RAQUELL CELESTINA PEREIRA	775	XXX.330.753-XX	Teresina
SKATE	1ª	CAROLINA BANDEIRA CARDOSO	125	XXX.167.353-XX	Teresina
	2ª	RAFAELA DE LIMA MACHADO BANDEIRA	120	XXX.510.583-XX	Teresina
TAEKWONDO	1ª	JOÃO PEDRO VIANA SOUSA	170	XXX.848.733-XX	Teresina
	2ª	KEYLANNE WANNY SOARES DA SILVA	130	XXX.001.823-XX	Teresina
LUTA OLIMPICA	1ª	FELIPE SOUSA SILVA	280	XXX.326.993-XX	Teresina
	2º	SAMUEL EVANDRO DA SILVA CARDOSO	261	XXX.148.783-XX	Teresina
	3º	ELVIRA MARIA SALES DA SILVA	260	XXX.511.173-XX	União
TENIS DE MESA	1ª	ISRAEL FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	760	XXX.830.423-XX	Oeiras
	2ª	MARIA GRAZZYELLE PINHEIRO DE ARAUJO	310	XXX.000.613-XX	Teresina
TIRO ESPORTIVO	1ª	FRANCISCO SOARES SANTOS NETO	2.531	XXX.455.293-XX	Teresina
OLIMPICAS EM GERAL	1ª	JEAN CLAUDIO DA PAZ ESTEVES (CORRIDA DE RUA)	380	XXX.375.873-XX	Teresina
	2ª	LARISSA BONETTE BLANCO (ESGRIMA)	91	XXX.706.413-XX	Teresina
	3ª	LUCAS BONETTE BLANCO(ESGRIMA)	90	XXX.706.513-XX	Teresina
ESPORTES NÃO OLIMPICOS	1ª	ARIELLY MALLU SOARES DA SILVA (BEACH TENNIS)	2.958	XXX.355.983-XX	Teresina
	2ª	LARA KAROLLYNE MACHADO DE SOUSA(CAPOEIRA)	1.130	XXX.805.303-XX	Teresina
	3ª	ELAINY CRISTINA MACHADO OLIVEIRA (CAPOEIRA)	1.125	XXX.415.543-XX	Teresina
	4ª	CRISTIELLY DA SILVA LOPES (KITSURF)	1.050	XXX.872.843-XX	Cajueiro da Praia
	5ª	HENRIQUE BARBOSA VELOSO (XADREZ)	1.030	XXX.905.323-XX	Picos
	6ª	TALITA PEREIRA DA SILVA (KUNGFU)	727	XXX.253.263-XX	Teresina
Paralímpica					
MODALIDADE	COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CPF	CIDADE
ATLETISMO	1ª	JOÃO PEDRO COSTA DE MOURA	1100	XXX.245.473-XX	Monsenhor Gil
BADMINTON	2ª	ROSIANE DA SILVA ALVES	590	XXX.689.953-XX	Teresina
ATLETISMO	3ª	DAVI LUÍS DE OLIVEIRA	410	XXX.227.213-XX	Teresina
BADMINTON	4º	JOSÉ ARTUR VELOSO NOGUEIRA	415	XXX.021.083-XX	Teresina
ATLETISMO	5ª	PEDRO LUCAS DA SILVA BISPO	325	XXX.822.603-XX	Monsenhor Gil
ATLETISMO	6º	REGIS KAUÁ DOS SANTOS LEITE	290	XXX.828.653-XX	Monsenhor Gil
COLETIVAS					
MODALIDADE	COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CPF	CIDADE



FUTSAL	1º	DELANO RIBEIRO TRAJANO FILHO	58	XXX.338.463-XX	Teresina	
	2º	MATHEUS HENRIQUE DE ALENCAR BARBOSA	55	XXX.139.893-XX	Teresina	
VOLEIBOL	1º	GUSTAVO REVEL SANTANA	265	XXX.621.343-XX	Teresina	
	2º	GABRIEL CAVALCANTE NOGUEIRA	195	XXX.402.023-XX	Teresina	
VOLEI DE PRAIA	1º	GABRIEL DE LIMA LUSTOSA	220	XXX.315.033-XX	Teresina	
	2º	ANDREY MENDONÇA RAMOS	72	XXX.671.933-XX	Teresina	
BASQUETE	1ª	MARCOS VENÍTIUS GOMES CAVALCANTE	195	XXX.953.933-XX	Teresina	
	2ª	ANDRESSA MOTA OLIVEIRA	161	XXX.058.333-XX	Teresina	
	3ª	LARA KALLYNE DE SOUSA CANDIDO	160	XXX.631.693-XX	Teresina	
HANDEBOL	1ª	KAUE LIMA SANTOS	755	XXX.817.752-XX	Teresina	
	2º	ANTONIO VICTOR FERREIRA DE SOUZA	740	XXX.984.114-XX	Teresina	
	3º	WESLEY DE JESUS MENESES SILVA	725	XXX.961.963-XX	Teresina	
	4º	LAEL FEITOSA DA SILVA	360	XXX.850.093-XX	Teresina	
	5º	ARTHUR SILVA COSTA	350	XXX.512.743-XX	Teresina	
OLIMPICAS EM GERAL	1ª	VICTÓRIA KAREN PEREIRA DE OLIVEIRA (BASQUETE 3X3)	175	XXX.828.083-XX	Teresina	
	2ª	JANE GLAURIA RODRIGUES DA SILVA (RUGBY)	426	XXX.247.723-XX	Teresina	
	3º	ALINE NONATA DA SILVA (RUGBY)	425	XXX.448.143-XX	Teresina	
NÃO OLIMPICAS	1ª	MATHEUS PEREIRA GOMES (FUTEBOL DE NANINSMO)	20	XXX.068.553-XX	Teresina	
TECNICOS						
	MODALIDADE	COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CPF	CIDADE
	TENIS DE MESA	1ª	JADELSON RIBEIRO DOS SANTOS	3.005	XXX.303.213-XX	Teresina
	BASQUETE	1ª	CARLOS ROBERTO COSTA CAVALCANTE	198	XXX.454.591-XX	Teresina
	TAEKWONDO	1ª	ANTONIO CARLOS CARVALHO SOUSA	190	XXX.721.143-XX	Teresina
	BOXE	1ª	ANTÔNIO DOS REIS MARCOS DE OLIVEIRA	880	XXX.473.533-XX	Teresina
	TIRO ESPORTIVO	1ª	LETÍCIA MARIA SILVA XAVIER	2.809	XXX.612.893-XX	Teresina
	JUDÔ	1ª	ABDIAS LIMA DE QUEIROZ FILHO	5.805	XXX.352.963-XX	Teresina
	BADMINTON	1ª	EMANUELLY ROCHA FARIAS	20.023	XXX.767.863-XX	Teresina
	NATAÇÃO	1ª	ANANDA MARCELA ROCHA DOS SANTOS	245	XXX.018.863-XX	Teresina
		2º	FRANCISCO IRAMAR MOREIRA LIRA JÚNIOR	185	XXX.562.293-XX	Teresina
	CANOAGEM	1ª	MAICON FERREIRA DOS SANTOS	380	XXX.521.275-XX	Teresina
	SKATE	1ª	SAMUEL MELO DE CORDEIRO	330	XXX.697.233-XX	Teresina
	KARATÊ	1ª	JOÃO SOARES DE ALENCAR NETO	2960	XXX.874.153-XX	Teresina
	HANDEBOL	1ª	TONNY FRANCE SOUSA MIRANDA	325	XXX.613.993-XX	Teresina
	WRESTLING/LUTA OLIMPICA	1ª	JESSICA ROSE SOUSA SANTOS	705	XXX.449.343-XX	Esperantina
	VOLEIBOL	1ª	CARLOS LEITE DA SILVA NETO	593	XXX.985.133-XX	Teresina
		2ª	ANFRÍSIO ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO	270	XXX.567.933-XX	Teresina
	PARALIMPICO	1ª	CHILDERICO ROBSON PEREIRA E SILVA (NATAÇÃO)	2.265	XXX.366.473-XX	Teresina
		2ª	RHUAN LUCAS BRAZ SILVA(PARABADMINTON)	2.056	XXX.435.553-XX	Teresina
	OLIMPICAS EM GERAL	1ª	JOÃO BATISTA CARDOSO DA SILVA (TÊNIS DE QUADRA)	3.559	XXX.746.153-XX	Teresina
	NÃO OLIMPICAS	1ª	GEORGE FREDSON ROCHA SERRA (CAPOEIRA)	8.691	XXX.914.913-XX	Teresina

Teresina-PI, 14 de março de 2025.

Josiene Marques Campelo
Presidente da Comissão

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5849, datada de 14 de março de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB****NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD****CONVOCAÇÃO Nº 10****EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2023**

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Tutor Presencial e Tutor a Distância para os polos do NEAD/UESPI/UAB, com vista a atender os cursos de Licenciaturas em **Letras/Espanhol, Letras/Português, Letras/Inglês, Pedagogia, História e Matemática**, e Cursos de **Especialização em Língua Portuguesa e Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio** EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2023 da Universidade Aberta do Brasil - UAB, resolve **CONVOCAR** o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), no referido Processo Seletivo para enviar, **no período de 14 a 18 de março de 2025**, através de arquivo único em PDF, para o endereço eletrônico caf@nead.uespi.br, os seguintes documentos, que devem estar totalmente legíveis: **RG, CPF, Comprovante de Endereço que contenha bairro e CEP, Extrato bancário do Banco do Brasil ou cópia do último contracheque e diplomas (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado) e comprovantes da experiência docente exigida no referido edital.**

Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO**Função: TUTOR PRESENCIAL**

Polo: PARNAIBA

Class.	Inscrição	Nome	Situação
001	39913	ITALO CHRISTIAN CARDOSO FERREIRA	Aprovado(a)

Teresina (PI), 11 de março de 2025.

Profª Drª Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho

Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI

Prof. Dr. Manoel Gabriel Rodrigues Filho

Diretor Adjunto do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UAB

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5879, datada de 14 de março de 2025.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

Roberto Senck, CPF nº 004.***.***-98, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- **SEMARH-PI**, a regularização de um poço tubular, com vistas a reservar volume outorgável de 547,5m³/ano, na fazenda Poço\Jatobá, zona rural de Baixa Grande do Ribeiro. Coordenadas 07° 56 43,34" S, 45° 11' 59,26" W. Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Difusas do Alto Parnaíba.. Finalidade do uso da água: Criação animal. Aquífero: Piauí.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5785, datada de 14 de março de 2025.)

GUERRA E GADELHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- AUTO POSTO 3 IRMÃOS, CNPJ 04.164.536/0004-46, torna público que RECEBEU (D000645/21) a Renovação da Licença de Operação (RLO) à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL NO MUNICIPIO DE PARNAGUA-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5789, datada de 14 de março de 2025.)

EDITAL

SOUZA & RAMOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-POSTO PIONEIRO, sediado na Av. Princesa Isabel, 416, bairro São Francisco, Parnaíba-PI, com CNPJ n.º 59.705.894/0001-68, torna público que REQUEREU, junto a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnaíba - SEMMA-PI, a ALTERAÇÃO DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL referente a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 0061/2023 - 037760/2023, referente a sua atividade de Revenda Varejista de Combustíveis e Lubrificantes.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5804, datada de 14 de março de 2025.)

Flavio Luís e Silva inscrito no CPF sob o nº 226.***.***-49 torna público que requereu junto à SEMAR-PI, uma Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para uma obra de drenagem urbana local, localizado no Município Angical-PI

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5809, datada de 14 de março de 2025.)

EDITAL

IVAN WILSON OLIVEIRA DE CARVALHO SENA, inscrita no CPF sob o nº. 543.***.***-00,

torna público que REQUEREU, a Regularização de Poço Tubular, na Localidade MALHADA BONITA, zona rural, no município do Canto do Buriti Piauí. Empreendimento: Poço Tubular Coordenada



Geográfica: Latitude -08°06'14.64"S e Longitude -43.00 07 79°W.

Bacia: Rio Parnaíba Sub-bacia: Canindé. Volume (m³/ano): 5.184,00

Finalidade: Consumo Animal.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5812, datada de 14 de março de 2025.)

ANEXO D - Modelos de Publicações

Fazenda Euro Agro LTDA, inscrito sob o CNPJ: 35.741.037/0001-55, torna público que solicitou à SEMARH a (LICENÇA PRÉVIA), para implantação de um sistema agropecuário no município de Curimatá, estado do Piauí

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5821, datada de 14 de março de 2025.)

JOÃO BATISTA RODRIGUES, CPF nº 296.*.***-86**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR), o pedido de autorização e do direito de uso da água do poço 01, de coordenadas geográficas: Lat. 07° 58' 0,00"S e Long. 41° 36' 24,5" W para reservação de 7.680m³/ano, para uso na irrigação por microaspersão de uma área de 3 hectares com pastagem, e poço 02, de coordenadas geográficas: Lat. 07° 57' 54"S e Long. 41° 36' 26" W com reservação de 13.440m³/ano, para uso na irrigação por microaspersão de uma área de 7 hectares com pastagem, localidade Fazenda Timóteo, município de Conceição do Canindé /PI

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5825, datada de 14 de março de 2025.)

MPR MONTEIRO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 47.791.903/0001-00, Teresina-PI, requereu junto a SEMARH-PI, a Licença de Operação para Transporte de Produtos Perigosos.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5840, datada de 14 de março de 2025.)

Ivaír Marcelo Bizuin da Silva CPF 748.*.***-15**, torna público que requereu junto à SEMARH - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de expedição **Autorização e Outorga de Uso/Regularização** de 01 (um) poço tubular perfurado "**Fazenda Pau D'arco/Data Serra**" Latitude 07°27'17,46''S Longitude 42°51'28,67''W município **Itaueira-PI**, para reservar **153.300,00 m³/ano**. Bacia Parnaíba Sub-Bacia Canindé, uso na irrigação.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5872, datada de 14 de março de 2025.)



A DE C BORGES COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 43.152.829/0002-01, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Barras - Piauí, Licença Operacional - LO, conforme Processo nº 10/2025, com validade até 21/02/2029 para instalação de Posto de Revenda Combustíveis, localizado na PI 113 Barras a Cabeceiras - Bairro São Cristóvão - Barras - PI.

A DE C BORGES COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 43.152.829/0002-01, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Barras - Piauí, Licença Operacional - LO, conforme Processo nº 10/2025, com validade até 21/02/2029 para instalação de Posto de Revenda Combustíveis, localizado na PI 113 Barras a Cabeceiras - Bairro São Cristóvão - Barras - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5878, datada de 14 de março de 2025.)



**SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
MARCELO NUNES NOLLETO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
INGRID PEREIRA DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail: doe@doe.pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA
PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte
10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência

